



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.728, DE 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 99.960,00 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.30	SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
01.30.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF				
01.30.001.14.242.0047.2.117	Manutenção e Ampliação de Políticas de Inclusão para as Pessoas com Deficiência				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	08.100.0000	99.960,00		5224
		TOTAL	99.960,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
01.99.999.99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08.100.0000	99.960,00		5205
		TOTAL	99.960,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Éder Alberto Ramos Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão



Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 14.729, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	10.000,00		5155
		TOTAL	10.000,00		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OSASCO**ERRATA**

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 2866, em 07 de julho de 2025. Ata da Reunião Ordinária do CMAS Osasco realizada em 25 de junho de 2025.

Onde se lê: Sr. Gustavo, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fez a apresentação do Plano de Ação de Recursos do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS destinados à Vigilância Socioassistencial e, após considerações, o pleno do CMAS aprovou com 11 (onze) votos dos Conselheiros presentes o recebimento do Recurso do Crédito Adicional Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 731.618,15.

Leia-se: Sr. Gustavo, Técnico da Vigilância Socioassistencial, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fez a apresentação do Plano de Ação de Recursos do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS destinados à Vigilância Socioassistencial que tem por objetivo fortalecer a Vigilância Socioassistencial no Município, aprimorando sua capacidade de produção e análise de informações sobre vulnerabilidades e demandas da população e, após considerações, o pleno do CMAS aprovou com 11 (onze) votos dos Conselheiros presentes o Plano de Ação. Na sequência, o pleno aprovou com 11 (onze) votos dos Conselheiros presentes o recebimento do Recurso do Crédito Adicional Suplementar do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2025, no valor total de R\$ 731.618,15."

Osasco, 23 de julho de 2025

Marcos Miguel da Silva
1º secretario

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

**RESUMO DAS PORTARIAS****23.07.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3728/25 - EXONERAR, A PEDIDO, SARAH SANTOS GUANDALINI, 195.558 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3729/25 - EXONERAR, A PEDIDO, MARCELO ALEXANDRE SOUZA PAZ, 174.501 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3730/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JOHN KENNETH DALE, 202.008 do cargo em comissão de **GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO** - da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3731/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FABIANO LUIS DA SILVA, 179.408 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3732/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA BAZILONI DE OLIVEIRA, 203.379 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3733/25 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DOS SANTOS, 199.547 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO OBSTÉTRICO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3734/25 - EXONERAR, A PEDIDO, LUIS LEANDRO DA COSTA, 194.427 do cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3735/25 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDA APARECIDA PEREIRA, 194.640 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3736/25 - EXONERAR, A PEDIDO, RENATA DE ALMEIDA MARQUES, 196.613 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3737/25 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEONICE APARECIDA DE SOUZA PRIMO, 189.085 do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 3738/25 - EXONERAR, A PEDIDO INGRID LEAL DA SILVA, 202.201 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PROTEÇÃO DA FAUNA E BEM ESTAR ANIMAL** - da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário

OUTROS:

PORTARIA Nº 3738/ 2025- Dispõe sobre a formação de comissão de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento para realização dos Estudos, Planejamento e Elaboração de CONCURSO PÚBLICO para os Cargos efetivos de AGENTE DE DEFESA CIVIL – CLASSE I, COVEIRO, ENCANADOR e PEDREIRO.

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR
Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA
Suplente: RAMON DE LIMA FRÓES

PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: MARIA IZABEL DE PAULA SOUZA
Suplente: MONICA DOS SANTOS

PELA SECRETARIA DE OBRAS

Titular: OSCAR BUTURI
Suplentes: MARCIZE GARCIA

PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Titular: CLAUDIO CLÓVIS DA SILVA
Suplentes: ELAINE PIRES DOS SANTOS GUIMARÃES
LUCAS DOS SANTOS GUNDIN

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 3645/ 2025- publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “Dispõe sobre a formação de comissão de CONCURSO PÚBLICO, destinado ao provimento de vagas

para diversos Cargos Públicos de provimento efetivo e dá outras providências. **GERSON PESSOA**, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Estudos, Fiscalização e acompanhamento para realização dos Estudos, Planejamento e Elaboração de CONCURSO PÚBLICO para os Cargos efetivos de TÉCNICO EM FARMÁCIA E MÉDICO PLANTONISTA nas especialidades – PEDIATRA, UROLOGISTA, ORTOPEDISTA PEDIATRIA, PNEUMOLOGISTA, ORTOPEDISTA, PROCTOLOGISTA, PSIQUIATRA, HEMATOLOGISTA, SOCORRISTA e GASTROENTEROLOGISTA.

Art. 2º Ficam nomeados para compor esta Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR

Suplente: MARCELO AUGUSTO SCALABRINI

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA

Suplente: RAMON DE LIMA FRÓES

PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: MARIA IZABEL DE PAULA SOUZA

Suplente: MONICA DOS SANTOS

PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Suplentes: VANDERLÉIA DE ABREU ARAÚJO ADRIANO

Art. 3º Fica autorizada à Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3725/25 - publicada em 18 de julho do ano em curso, leia-se:
“EXONERAR, GIOVANNA SOUZA SANTOS DOS REIS, do cargo de função de confiança **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL** - da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 19.469/2023; Termo de Aditamento nº 153/2025 ao Contrato nº 134/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 134/2023 para que seja alterada a razão social da CONTRATADA e passe a ser denominada “CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.”, conforme ato constitutivo atualizado às fls. 257/261 e manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 267.

Processo Administrativo nº 00.736/2025; Termo de Aditamento nº 044/2025 (CGM) ao Termo de Colaboração nº 009/2024; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Cultura; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOART**; Assunto: Fica aditado o Termo de Colaboração nº 009/2024, para acréscimo de R\$ 441.578,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para desenvolvimento de melhorias no Centro de Artes e Esportes Unificados – YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO - CÉU BONANÇA, conforme manifestação da Secretaria de Cultura às fls. 04/07, Plano de Trabalho às fls. 08/36, anexos e complementos (especialmente os de fls. 194/197), considerações da Controladoria Geral do Município às fls. 180/182, 192 e 222, Parecer Jurídico à fl. 218 e Despacho de Autorização do Secretário de Cultura à fl. 224; Valor de R\$ 441.578,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.07490; Termo de Permissão de Uso nº 072/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS**; Assunto: Fica à PERMISSIONÁRIA, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de 26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a implantar a rede de distribuição de gás natural canalizado na Rua Justino Alves Batista, nº 98, Vila Yolanda, Osasco/SP, com Extensão total de 15,30 metros de rede, conforme Projeto TU: 108.25008, de acordo com Descritivo às fls. 06/15 e demais documentos pertinentes, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recupamento da via por completo; e vigência: 30 (trinta) dias.

Processo Administrativo nº 02.219/2024; Contrato nº 045/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **CENTRO TERAPÊUTICO BATISTA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A PACIENTE MICHELLE WELSCH OLIVEIRA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, FRAGILIDADE SOCIAL E TRANSTORNO MENTAL CRÔNICO, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001822-24.2025.8.26.0586 – São Roque, à proposta de preços do CONTRATADO à fl. 224, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 246 e 257 e manifestação do Secretário de Saúde às fls. 252/253; Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo nº 21.465/2023; Contrato nº 046/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratado: **CENTRO TERAPÊUTICO BATISTA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, PARA A PACIENTE MARIA APARECIDA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, EM SITUAÇÃO DE GRANDE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCAPACIDADE FÍSICA DEFINITIVA DEVIDO A PROBLEMAS DE SAÚDE, em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1001822-24.2025.8.26.0586 – São Roque, à proposta de preços do CONTRATADO à fl. 243, Despacho de Autorização do Secretário de Saúde às fls. 264 e 275 e manifestação do Secretário de Saúde às fls. 271/272; Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 03.731/2024; Contrato nº 048/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **CLM SOFTWARE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato O LICENCIAMENTO DE USO DE SOLUÇÃO BASEADA EM SOFTWARE PARA DETECÇÃO E CONTENÇÃO AUTOMATIZADA DE COMPORTAMENTOS ANORMAIS ATRAVÉS DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS, COM PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES, OTIMIZAÇÃO DE ENTREGA, GESTÃO GLOBAL DO SERVIÇO DE NOMES A SER APLICADO PARA OS SERVIÇOS E APLICAÇÕES PUBLICADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO, incluindo a instalação e configuração da solução e treinamento aos servidores, conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº 90.031/2025, bem como a Proposta de Preços da CONTRATADA à fl. 546; Valor total de R\$ 7.497.491,08 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos); e Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Processo Administrativo nº 16.796/2021; Termo de Aditamento nº 149/2025 ao Contrato nº 106/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 106/2021, para que seja alterada a Razão Social da CONTRATADA e que passe a ser denominada “CUPERTINO E REBELLO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS LTDA.”, conforme ato constitutivo atualizado às fls. 375/380 e manifestação da Secretaria de Saúde às fls. 381/382.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 040/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502019246**, em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº **192.420**, pela prática de conduta desidiosa e incontinência pública e conduta escandalosa, violando o artigo 3º, incisos III, XII, XVI e artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se nos artigos 14,15 e 17, inciso III, c.c. o artigo 25, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 041/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502019258**, em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 202.970, pela prática de conduta desidiosa e incontinência pública e conduta escandalosa, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII, XVI e artigo 4º, incisos III e XII, enquadrando-se nos artigos 14, 15 e 17, inciso III, c.c. o artigo 25, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA Nº 042/2025 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202502019261** em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº **96.820**, por violação dos deveres do servidor, violando o artigo 3º, incisos III, XI, XII e XIV, artigo 4º, inciso III, enquadrando-se no artigo 14, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de advertência.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 042/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 21.875/2010**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe



Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 043/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 1678/2025**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 832/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Rua Melvin Jones, nº 161 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado a Junta de Alistamento Militar de Osasco, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), a contar do dia 04 (quatro) de julho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 21 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 809/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMPRA

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa **MAZZILI EMBALAGENS E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.866.387/0001-46, declarada vencedora, pelo valor de 11.034,00 (onze mil e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 094/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no art. 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a Contratação Direta da empresa **KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.883.863/0001-46, declarada vencedora, pelo valor de 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 21 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 854/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a locação do imóvel, sítio a Avenida dos Autonomistas, nº 3107 – Centro – Osasco/SP, onde está instalado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Osasco - CEJUSC, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), a contar do dia 12 (doze) de julho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 21 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2023****EDITAL DE 3ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2630, de 26/04/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de Vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia);
- b) Atestado de Acuidade Visual emitido por Oftalmologista (registrado no CRM – RQE);
- c) Raio-X da coluna total;
- d) Atestado de Sanidade Mental emitido por Psiquiatra (registrado no CRM – RQE).

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 48º ao 57º - LISTA GERAL - DIA 30/07/2025 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
48º	VIVIANE DA SILVA ANDRADE	341*****71
49º	MARCELO TAVARES DOS SANTOS	278*****59
50º	FRANCISCO GUSTAVO PASSOS LIMA	719*****14
51º	ANA AMELIA MATTOS DOS REIS	395*****13
52º	FERNANDO DE FREITAS SOUZA	126*****95
53º	DANIELA MACEDO DE MORAIS	298*****50

54º	RICARDO HIROSHI NAKAGAWA SANTOS	329*****44
55º	CRISTIANO ARBEX	282*****70
56º	JOSE HENRIQUE LUPERI	385*****55
57º	NICOLE GARCIA SABINO	516*****86

CLASSIFICAÇÃO: 58º ao 60º - LISTA GERAL - DIA 30/07/2025 - às 9h00

CLASS	NOME	CPF
58º	UIARA CRISTIANI DA CRUZ ELPES	698*****21
59º	MARCIA PEREIRA DA COSTA DE SILLOS	436*****87
60º	JONATHAN WALLACE GOMES DA SILVA	500*****28

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**(Cópia simples acompanhada dos originais)**

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta,

será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:

- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>

- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.

s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);

w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ESCOLAR

Ensino médio completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 23 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE
DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco divulga o resultado da análise de recurso em Processo Administrativo do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

Nº PROCESSO	202502018627
NOME	Selma Sara de Jesus Barbosa
CPF	169.***.***-75
OPÇÃO DE CARGO	Servente de Escola

RESULTADO RECURSO
Indeferido em consonância com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, Capítulo X, item 10.1.4.1.

Poderá ser solicitada cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 24 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DA CULTURA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA****DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS****CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022
CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

Inscrições realizadas no período de 16 de Julho a 31 de Julho 2025.

DEFERIDOS

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARPES PRODUÇÕES	202501002250	90	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
CARPES PRODUÇÕES	202501002250	90	DEFERIDO

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 46/2025

Dispõe sobre as diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas para Educação Infantil (EMEI's e CRECHES), na rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2025, e dá outras providências.

O Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei publica a Portaria nº 46/2025:

CONSIDERANDO:

- Os princípios que caracterizam a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Democratização do Acesso e Permanência;
- A Lei Federal n.º 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial os artigos 7º, 13, 17, 18;
- A Lei Federal n.º 9.394/96, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional em especial os artigos 4º, 21, 29, 30;
- O Parecer CNE/CEB nº. 12 de 08/07/2010, que estabelece Diretrizes Operacionais para a matrícula no Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- A necessidade de estabelecer orientações quanto ao processo de matrículas na rede municipal de ensino, para o ano de 2025.

RESOLVE:**I - DA FAIXA ETÁRIA DE ATENDIMENTO**

Artigo 1º – As Escolas de Educação Infantil da rede municipal deverão seguir as seguintes diretrizes e normas para o atendimento da demanda em 2025:

I – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE:

- a) BERÇÁRIO I: crianças de 4 meses a 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril e novembro de 2024.
- b) BERÇARIO II: crianças com 1 ano a 1 ano e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2023 e março de 2024.
- c) MATERNAL I: crianças com 2 anos a 2 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril 2022 e março de 2023.
- d) MATERNAL II: crianças com 3 anos a 3 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2021 e março de 2022.

II – EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE ESCOLA:

- a) JARDIM: crianças com 4 anos a 4 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2020 e março de 2021.
- b) PRÉ: crianças com 5 anos a 5 anos e 11 meses a completar até março de 2025, nascidas entre abril de 2019 e março de 2020.

§ 1º: - As unidades escolares da **EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE** que ofertarem a série de **BERÇÁRIO I**, poderão solicitar o ingresso de crianças que completem quatro meses de idade após a data de novembro de 2024, desde que a criança esteja em situação de vulnerabilidade social, nos termos da legislação vigente e critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação.

§ 2º: - Considerando a situação de vulnerabilidade social de determinadas crianças, bem como a necessidade de atendimento às mães que retornam ao trabalho após o término da licença-maternidade, as unidades escolares poderão solicitar o ingresso de crianças que se enquadrem em condições específicas, tais como: filhos de mães trabalhadoras, crianças com deficiência ou cujos responsáveis sejam pessoas com deficiência, crianças em situação de desnutrição, em acompanhamento pelo Conselho Tutelar, ou outras situações previstas na legislação vigente. Havendo disponibilidade de vaga na unidade, a matrícula poderá ser efetivada, observando-se os critérios de prioridade estabelecidos pelas normas da Secretaria de Educação.

II – EMEIs:

- a) JARDIM: crianças com 4 anos ou a completar até 31 de março de 2025;

b) PRÉ: crianças com 5 anos ou a completar até 31 de março de 2025.

II - DA INSCRIÇÃO

Artigo 2º – A inscrição de crianças para vaga na Educação Infantil (Creche e/ou EMEI), que se encontram fora da Rede, deverá ser realizada na Unidade Educacional mais próxima da residência da criança, a partir de **01/10/2024 a 31/10/2024**

§ 1º – As inscrições realizadas a partir de **01/10/2024** participarão da 1ª rodada da lista de espera que será dia **06/01/2025**,

§ 2º – A inscrição será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de endereço com CEP em nome do responsável legal, como por exemplo, carnê de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), se o imóvel for próprio, contrato de locação, se o imóvel for alugado, e ainda conta de luz, água ou telefone.
- Certidão de nascimento da criança
- RG da mãe, do pai ou responsável legal da criança;
- Número de telefones atualizados;

Artigo 3º – O atendimento às crianças inscritas no sistema de gerenciamento de vagas para a CRECHE dar-se-á por meio de classificação, de acordo com pontuação obtida, considerando a combinação dos seguintes critérios:

I – Criança com deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ ou síndromes: **6 pontos**;

II – Criança cuja mãe ou responsável legal apresente comprovante de trabalho (Carteira de Trabalho ou Declaração de Trabalho, com firma reconhecida – conforme modelo anexo): **5 pontos**;

III – criança cuja mãe, pai ou responsável apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: **4 pontos**;

IV – Criança em situação de desnutrição, com declaração da Secretaria Municipal de Saúde:

3 pontos;

V – Criança sob medida judicial junto à Vara da Infância e da Juventude e/ou em abrigos ou casa de acolhimento: **3 pontos**;

VI – Criança cuja mãe seja adolescente, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): **2 pontos**;

VII – criança cujo irmão/irmã apresente deficiência física, intelectual, sensorial, múltipla deficiência e/ou síndromes: **1 ponto**;

VIII – criança cuja família participe de programa de Assistência Social/Bolsa Família: **1 ponto**;

IX – Criança que se encontra cadastrada no sistema de gerenciamento de vagas e cuja matrícula não se efetuou até a data imediatamente anterior à data de início de um novo cadastro inicial: **3/365 pontos por dia no cadastro**:

§ 1º – a pontuação a que se refere o **Art. 3º** desta portaria, só será atribuída mediante a apresentação de documentação comprobatória.

§ 2º – Em caso de empate o critério utilizado será da criança mais velha.

III - DA MATRÍCULA

Artigo 4º – As matrículas das crianças da 1ª lista de espera de CRECHE e/ou EMEI ocorrerão no período de **06/01/2025 a 17/01/2025** mediante entrega de cópia simples de todos os documentos

§ 1º - A Segunda Rodada da lista de espera de CRECHE e/ou EMEI, ocorrerá no dia **20/01/2025**;

§ 2º - A partir de **03/02/2025**, daremos início as rodadas da **fila de espera semanalmente** com seus respectivos prazos para matrícula.

§ 3º – O não cumprimento do exposto no caput deste artigo acarretará na não efetivação da matrícula e na atualização cadastral da criança que passará a assumir uma nova posição na lista de espera.

Artigo 5º – Atendido o disposto no artigo anterior, os pais ou representantes legais da criança deverão entregar os seguintes documentos para efetivação da matrícula:

- a) certidão de nascimento da criança;
- b) carteira de vacinação atualizada da criança e atestado de situação vacinal, expedido pelo Posto de Saúde;
- c) carteira de identidade (RG) do pai, mãe ou responsável legal;
- d) comprovante de endereço com CEP, podendo ser, carnê do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) se o imóvel for próprio, contrato de locação se o imóvel for alugado ou contas de luz, água ou telefone;
- e) Cartão do SUS;
- f) Número de telefones atualizados;
- g) RG de Terceiros autorizados a retirar a criança, na ausência dos pais.

§ 1º – No caso da falta de qualquer um dos documentos mencionados no artigo 5º, a matrícula será efetuada e a família orientada e encaminhada para expedição dos referidos documentos;

§ 2º – Caso a família não apresente o (s) documento (s) faltante (s) até **28/02/2025**, a unidade educacional deverá informar o caso ao Conselho Tutelar.

Artigo 6º – Na CRECHE, a matrícula será cancelada:

- I – Por solicitação expressa do pai, da mãe ou do responsável legal;
- II – Após 15 (quinze dias) de faltas consecutivas, sem justificativa, esgotadas e devidamente registradas, todas as possibilidades de contato com a família;
- III – após a matrícula, a criança que tiver ao final de cada bimestre 40% de ausências sem justificativas.

Artigo 7º - dos procedimentos relativos às ausências dos alunos da Educação Infantil (**EMEI**), no decorrer do ano letivo e dos procedimentos relativos às ausências dos alunos que efetuaram a matrícula, mas que não têm registro de frequência na unidade:

§ 1º – Contatar os responsáveis pela criança para que compareçam à unidade educacional e esclareçam o motivo da ausência;

§ 2º – Havendo justificativa para a ausência, a família deverá ser orientada a respeito dos encaminhamentos cabíveis em Lei, de maneira a integrar ou reintegrar o aluno ao processo educativo da Unidade Educacional;

§ 3º – Esgotados os procedimentos de contato, e em caso de insucesso em relação ao procedimento descrito no § 1º deste artigo, a direção deverá proceder da seguinte forma:

- I – Garantir a manutenção do nome da criança no Diário de Classe ao longo do ano letivo;
- II – Notificar o Conselho Tutelar para análise e devidas providências, quando as ausências totalizarem quarenta (40%) do total de dias letivos do bimestre.

Artigo 8º – As rematrículas das crianças da Unidade Educacional (CRECHE e/ ou EMEI) ocorrerão no período de **09/12/2024 a 16/12/2024**.

Artigo 9º – A roteirização das crianças das Creches municipais para as EMEI's municipais ocorrerá no dia **20/12/2024**.

Parágrafo Único – As matrículas, na EMEI indicada pela roteirização, deverão ser efetivadas pelo responsável a fim de garantir a continuidade do processo educativo do seu filho no período de **20/12/2024 a 17/01/2025**.

IV - DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DOS GESTORES

Artigo 10 – Compete ao Gestor da unidade educacional de **CRECHE e de EMEI**

I - Orientar os interessados pela vaga sobre:

- a) os procedimentos e os critérios para o cadastro, dispostos nesta Portaria;

- b) a documentação exigida para a inscrição;
- c) a documentação exigida quando da efetivação da matrícula.

II – Quanto aos procedimentos administrativos:

- a) divulgar na comunidade o período de inscrição;
- b) no ato da matrícula recolher cópia dos documentos que comprovam a pontuação atribuída à criança cadastrada no Sistema;
- c) acompanhar a frequência das crianças para as providências cabíveis.

Parágrafo único – O descumprimento integral ou parcial das competências e responsabilidades indicadas no “caput” implicará na aplicação de medidas previstas em lei.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 51/2024.

Osasco, 23/07/2025

José Toste Borges
Secretário de Educação

ANEXO I**DECLARAÇÃO DE TRABALHO**

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº _____, bairro _____ na cidade de Osasco - Estado de São Paulo.

Declaro que sou trabalhador (a) autônomo (a), desenvolvendo a atividade de _____, prestando serviços para Sr. (a) _____, RG nº _____ e CPF nº _____ telefone _____ recebendo uma renda mensal media de R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas, afim de concorrer a uma vaga em CRECHE/EMEI, no Município de Osasco.

Osasco , _____ de _____ 2025.

Assinatura do declarante com firma reconhecida em cartório

Assinatura do contratante com firma reconhecida em cartório

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

PARECER TÉCNICO N° 08/2025 -SEPCD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1845/2025

OBJETO: “Jiu Jitsu Para Todos”.

PARECER TÉCNICO

(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer.**



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer – Projeto “Jiu Jitsu Para Todos”** e que o projeto em questão tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Chamamento público por termo de fomento. Em atendimento ao art 45 do decreto 11384/2016 segue.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução da contratação de mão de obra técnica para seus projetos, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1845/2025**, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:



A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com os atendimentos que poderão ser majorados e melhorados com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem-Me-Quer**, em seu Projeto “Jiu Jitsu Para Todos”, tem por objetivo. Esporte adaptado para pessoas com deficiência - modalidade Jiu Jitsu . A OSC demonstra capacidade para gerir o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1845/2025..**

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar a execução do plano, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.



g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente

Os Gestores das parcerias foram designados conforme **Portaria 3724/2025** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 21 de julho de 2025

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme **Portaria nº 3723/2025** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de julho de 2025

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta e a metodologia de monitoramento é adequada e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão da manifestação da PGM e do parecer jurídico pertinente, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante às disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 23 de Julho de 2025.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

Caroline do Amparo Cerqueira

Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência



PARECER TÉCNICO N° 09/2025 -SEPCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1849 /2025
OBJETO: “Autismo em Foco”.

PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE.**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2.º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela OSC – **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE – Projeto “Autismo em Foco”** e que o projeto em questão tem a particularidade de ser 100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Chamamento público por termo de fomento., Em atendimento ao art 45 do decreto 11384/2016 segue



Secretaria Executiva da
Pessoa com Deficiência

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução da contratação de mão de obra técnica para seus projetos, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1849/2025**, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com os atendimentos que poderão ser majorados e melhorados com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **Associação de Incentivo ao Núcleo de Trabalhos Especiais - ADIANTE**, em seu Projeto “**Autismo em Foco**”, tem por objetivo. Autonomia e bem-estar de pessoas com autismo, por meio de intervenções fundamentadas no modelo psicossocial-modalidade Integração Social. A OSC demonstra capacidade para gerir o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1849/2025**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar a execução do plano, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente

Os gestores da portaria, foram designados conforme Portaria nº 3724/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 21 de julho de 2025.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 3723/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de julho de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta fora elaborado conforme orientação. A metodologia de monitoramento é adequada e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão da manifestação da PGM e do parecer jurídico pertinente, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante às disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 23 de julho de 2025.

**Caroline do Amparo Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência**



**PARECER TÉCNICO N° 10/2025 -SEPCD
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1847/2025
OBJETO: “Corpo & Arte”.**

**PARECER TÉCNICO
(Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações)**

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **Associação Pestalozzi de Osasco**.

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP em suprir as demandas voltadas ao atendimento da Pessoa com Deficiência.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões inerentes à formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **Associação Pestalozzi de Osasco**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência – SEPCD, em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Plano de Trabalho apresentado pela **OSC – Associação Pestalozzi de Osasco** “Corpo & Arte” e que o projeto em questão tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento financiado com recurso oriundo de Chamamento público por termo de fomento. Em atendimento ao art 45 do decreto 11384/2016 segue.**



DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) ao mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução da contratação de mão de obra técnica para seus projetos, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1847/2025**, culminando assim na aprovação do projeto pela equipe técnica da SEPCD.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público e está contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil – **Associação Pestalozzi de Osasco**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com os atendimentos que poderão ser majorados e melhorados com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A OSC **Associação Pestalozzi de Osasco**, em seu Projeto “**Corpo & Arte**”, tem por objetivo. Promover a Inclusão de da pessoa com deficiência intelectual - modalidade Integração Social. A OSC demonstra capacidade para gerir o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto no Plano de Trabalho anexado ao **Processo Administrativo nº 1847/2025**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:



A responsabilidade pela fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Monitoramento que deverão avaliar a execução do plano, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente

Os gestores da portaria, foram designados conforme Portaria nº 3724/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 21 de julho de 2025.

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento foi designada conforme Portaria nº 3723/2025 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO – no dia 18 de julho de 2025.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável. O cronograma previsto na proposta e a metodologia de monitoramento é adequada e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão da manifestação da PGM e do parecer jurídico pertinente, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante às disposições expressas no Decreto Municipal 11.384/2016 e alterações.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Caroline do Amparo Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.054/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.723/2025 – PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **24/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **06/08/2025 às 10h00min.**

Osasco, 23 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.061/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.139/2025 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE KIT ABSORVENTES COMPOSTO POR 4 ITENS PARA ALUNAS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **25/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **07/08/2025 às 10h00**.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.038/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.654/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

– OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **23/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **05/08/2025 às 10h00min.**

Osasco, 23 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1224/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 102/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1641/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Agente Redutor Líquido Automotivo – ARLA 32

VALOR: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1321/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.009/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3076/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: CAFÉ COLISEU LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café

VALOR: R\$ 12.015,00 (Doze mil e quinze reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.049/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1251/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de Fonoaudiologia

VALOR: R\$ 14.767,00 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1322/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 115/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1500/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: LICITA LEX LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza para Piscinas

VALOR: R\$ 20.742,50 (Vinte mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1303/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.035/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1795/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 2.285,00 (Dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1311/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 16.524,00 (Dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1312/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 3.110,40 (Três mil, cento e dez reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1313/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1314/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 2.332,80 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1315/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 495,72 (Quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1316/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 1.522,80(Um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1317/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1318/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1513/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 4.131,00 (Quatro mil, cento e trinta e um reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1207/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DA AMORA POESIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 408,00 (Quatrocentos e oito reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1208/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1515/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DA AMORA POESIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 2.242,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1209/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1515/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DA AMORA POESIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 976,00 (Novecentos e setenta e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1210/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1515/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DA AMORA POESIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 3.264,00 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1211/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.013/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1515/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: DA AMORA POESIA TEXTIL EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Pães e Bolos

VALOR: R\$ 1.224,00 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1304/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 732,60 (Setecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1305/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 1.355,40 (Um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1306/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 5.078,70 (Cinco mil, setenta e oito reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1307/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1308/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1309/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 222,00 (Duzentos e vinte e dois reais)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1310/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 137/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2025

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Perecíveis

VALOR: R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1568/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.019/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 175/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1787/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Carro de Som

VALOR: R\$ 236.973,50 (Duzentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e três mil e cinquenta centavos)



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 581/2025

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Descartáveis e Higiênicos – Lotes Fracassados

VALOR: R\$ 9.332.519,80 (Nove milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 2948/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA QUE ATENDERÃO AS CENTRAIS TELEFÔNICAS PARA PROVER A CORRETA OPERACIONALIDADE DAS UNIDADES DESTE MUNICÍPIO.**

Às 10:00 horas do dia 26 de junho de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 2948/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.043/2025.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e os documentos referente a qualificação técnica, pela Secretaria de Administração e decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação da empresa FORTT DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.138.913/0001-92.

III - RECURSO: Diante da materialidade dos fatos, em fase recursal após uma minuciosa análise por parte dos servidores técnicos especializados da Secretaria de Administração ratifica-se a manutenção da habilitação da empresa V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA, reconhecendo-se sua aptidão para execução do objeto do certame, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão compete à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a esta Douta Procuradoria para que se manifeste acerca do recurso interposto, analisando o posicionamento desta Pregoeira. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos à referida Autoridade Competente para decisão final e, caso seja acolhida a manifestação desta Pregoeira, que proceda à adjudicação e homologação do certame.

IV - ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA – CNPJ 08.231.792/0001-17, pelo valor total de R\$ 1.374.999,84 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Informamos que as peças recursais e documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.043/2024.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Cleonice de Sousa Santos
Membro

Everton Henrique da Silva
Membro

Lara Campos da Silva
Membro



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

Processo: 235/2024

Referente: Pregão Eletrônico nº 90.050/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FLORES ARTIFICIAIS

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor preço por Item

Modo de disputa: Aberto

Às 10:00 horas do dia 07 de julho de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 13.877, de 30 de agosto de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo nº 235/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.050/2025.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances, a empresa **HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERÁRIOS LTDA** foi convocada para negociação e aceitabilidade dos preços, conforme ordem de classificação. Ato contínuo, foram conferidos os documentos de habilitação pela Pregoeira e membros da equipe de apoio, bem como as amostras analisadas pela Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria de Serviços e Obras, e estando de acordo com as exigências do edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para intenção de recurso, não houve manifestação.

III – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

Item 1 - HEAVEN'S INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS FUNERÁRIOS LTDA – CNPJ 03.680.793/0001-25, pelo valor total R\$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais).



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações
Departamento de Pregões

Informamos que o Termo de Julgamento e demais documentos relacionados, encontra-se disponível no endereço www.compras.gov.br, bem como, no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.050/2025.

Lorena Leão de Castro
Pregoeira

Ednea Barbosa da Conceição
Membro

Kethelyn Graciele da Silva Gomes
Membro/Gozo de férias

Talitha Catelani
Membro/Gozo de férias

SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria da
Família, Cidadania e
Segurança Alimentar

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADM Nº 1124/2025

Assunto: Contratação de empresa especializada para capacitação do programa ACT.

Ratifico o processo e autorizo a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa, da empresa **INSTITUTO PARA A VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO E DA PESQUISA NO ESTADO DE SÃO PAULO – IVEPESP, C.N.P.J. nº 15.151.763/0001-00**, no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para realização de capacitação de profissionais para implementação do Programa de Cuidados Parentais – ACT Para Educar Crianças em Ambientes Seguros.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Planejamento e Gestão para providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Marcelo Couto Dias
Secretário da Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1405/2025

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas **DIGITAL PRINTZ SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA** declaradas vencedoras, inscritas nos respectivos CNPJ nº, pelos valores de **R\$ 61.926,36 (sessenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, para aquisição de material gráfico personalizado.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Marcelo Couto Dias

Secretário da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

SECRETARIA DE FINANÇAS

PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	252.038.866,09	33.742.450,02	285.781.306,11	442.652.280,00	442.652.280,00	-156.870.973,89
9.1.1.2.50.0.1.000	556	RESTITUIÇÃO - IPTU - PRINCIPAL	-13.399,16	-33.082,69	48.781,85	0,00	0,00	-48.781,85
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	1.564.881,21	263.798,14	1.828.679,35	3.748.080,00	3.748.080,00	-1.919.400,65
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DÍVIDA	13.812.822,61	2.589.398,03	16.401.220,64	41.561.160,00	41.561.160,00	-25.159.939,36
9.1.1.2.50.0.3.001	558	RESTITUIÇÃO - IPTU - DÍVIDA - PRINCIPAL	-146,22	0,00	-146,22	0,00	0,00	-146,22
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	3.649.669,51	699.548,58	4.342.218,09	17.044.320,00	17.044.320,00	-12.695.101,91
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DÍVIDA-MULTA,JUROS	9.019.126,15	1.735.010,16	10.734.136,31	29.087.760,00	29.087.760,00	-18.333.623,69
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	30.438.300,81	7.696.818,57	38.135.119,38	101.348.040,00	101.348.040,00	-63.212.920,62
9.1.1.2.53.0.1.000	561	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-3.510,00	-30.879,47	-34.389,47	0,00	0,00	-34.389,47
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	297.531,92	69.467,69	366.999,61	1.118.640,00	1.118.640,00	-751.640,39
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DÍVIDA	93.559,60	18.711,92	112.271,52	434.160,00	434.160,00	-321.888,48
1.1.1.2.53.0.3.002	9	ITBI-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.420,55	1.848,11	11.304,66	12.000,00	12.000,00	-695,34
1.1.1.2.53.0.4.000	10	ITBI-DÍVIDA-MULTA,JUROS	10.871,65	2.174,33	13.045,98	10.640,00	10.640,00	-97.594,02
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRRF - Trabalho - Principal	52.690.405,04	29.849.259,64	82.559.664,68	175.035.730,66	175.035.730,66	-92.496.065,98
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRRF - Outros Rendimento - Principal	22.906.909,74	4.440.106,47	27.347.016,21	84.454.270,64	84.454.270,64	-57.107.254,43
9.1.1.4.51.1.1.000	597	RESTITUIÇÃO - ISQN - PRINCIPAL	-14.883,85	-7.327,83	-22.211,68	0,00	0,00	-22.211,68
1.1.1.4.51.1.1.001	13	ISSQN-INFO ANÁLISE E DESISTÊNCIAS	10.802.133,00	1.456.181,66	12.288.314,66	2.173.463,89	2.173.463,89	-10.084.850,77
1.1.1.4.51.1.1.002	14	ISSQN-INFO PROGRAMAÇÃO	34.798,29	6.197,41	40.985,70	367.703,39	367.703,39	-326.707,69
1.1.1.4.51.1.1.003	15	ISSQN-INFO PROCESS, ARMAZ.HOSP DE DADOS	203.530,29	28.705,44	232.235,73	9.386.290,35	9.386.290,35	-9.154.054,62
1.1.1.4.51.1.1.004	16	ISSQN-INFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	165.814,84	31.112,87	196.227,71	718.343,91	718.343,91	-521.416,20
1.1.1.4.51.1.1.005	17	ISSQN-INFO SERV/INF E CONG-LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	71.852,36	17.558,49	89.390,85	1.239.298,75	1.239.298,75	-11.149.907,90
1.1.1.4.51.1.1.006	18	ISSQN-INFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFOMÁTICA	443.499,57	82.605,42	526.104,99	2.538.208,13	2.538.208,13	-2.010.103,04
1.1.1.4.51.1.1.007	19	ISSQN-INFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	322.251,50	1.437.242,38	212.108,88	8.568.697,77	8.568.697,77	-7.129.544,89
1.1.1.4.51.1.1.008	20	ISSQN-INFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	191.932,60	41.318,52	233.251,12	845.898,75	845.898,75	-612.647,63
1.1.1.4.51.1.1.009	21	ISSQN-INF DISP DE AUD VID IMAG TEXT VIA INTERNET	19.674,13	4.318,78	23.992,91	773.355,15	773.355,15	-749.362,24
1.1.1.4.51.1.1.011	22	ISSQN-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	9.595,83	661,24	10.257,07	90.587,24	90.587,24	-80.330,17
1.1.1.4.51.1.1.021	23	ISSQN-CESSÃO DIRETOU MARCAS SINAIS DE PROPRIEDADA	600,75	120,15	720,90	2.075.081,45	2.075.081,45	-2.074.360,55
1.1.1.4.51.1.1.022	24	ISSQN-EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	106.959,83	17.101,57	124.061,40	543.300,92	543.300,92	-419.239,52
1.1.1.4.51.1.1.023	25	ISSQN-CESSÃO DO USO FERROV RODO POSTES CABOS DUTOS	79.427,47	8.379,13	87.806,60	325.072,75	325.072,75	-237.266,15
1.1.1.4.51.1.1.024	26	ISSQN-CESSÃO DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	64.001,38	20.242,51	84.243,89	572.497,43	572.497,43	-488.253,54
1.1.1.4.51.1.1.031	27	ISSQN-SAÚDE MEDICINA E BIOMEDICINA	341.987,47	95.905,72	437.373,19	6.145.033,64	6.145.033,64	-5.707.160,45
1.1.1.4.51.1.1.032	28	ISSQN-SAÚDE ANÁ CLÍN E OUTRAS TECN MED	528.626,10	176.240,11	704.966,21	8.478.739,63	8.478.739,63	-7.773.737,62
1.1.1.4.51.1.1.033	29	ISSQN-SAÚDE HOSPITAIS CLÍNICAS E CONGÊNERES	295.582,30	56.301,35	37.883.434,52	-37.531.550,87	-37.531.550,87	-17.355,93
1.1.1.4.51.1.1.034	30	ISSQN-SAÚDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	11.460,05	1.886,03	13.346,08	30.702,01	30.702,01	-3.773,15
1.1.1.4.51.1.1.035	31	ISSQN-SAÚDE ACUPUNTURA	27.152,87	5.550,80	32.703,67	28.930,52	28.930,52	-6.677,92
1.1.1.4.51.1.1.036	32	ISSQN-SAÚDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	19.781,47	5.736,25	25.517,72	32.195,64	32.195,64	-26.288,31
1.1.1.4.51.1.1.037	33	ISSQN-SAÚDE FARMACÉUTICOS	263.031,70	59.541,83	322.573,53	631.502,20	631.502,20	-308.928,67
1.1.1.4.51.1.1.038	34	ISSQN-SAÚDE T OCUPACIONAL, FISIOT E FONOAUDIOLOGIA	347.662,01	431.023,72	2.528.580,16	2.528.580,16	2.528.580,16	-2.097.556,44
1.1.1.4.51.1.1.039	35	ISSQN-SAÚDE TERAPIAS P TRAT FÍSICO ORGÂNICO MENTAL	36.307,35	6.043,10	42.330,45	171.402,53	171.402,53	-129.052,08
1.1.1.4.51.1.1.040	36	ISSQN-SAÚDE NUTRIÇÃO	17.846,71	4.721,56	22.598,29	156.727,20	156.727,20	-134.158,91
1.1.1.4.51.1.1.041	37	ISSQN-SAÚDE OBSTÉTRICA	19.221,61	233,35	2.154,96	28.443,27	28.443,27	-26.288,31
1.1.1.4.51.1.1.042	38	ISSQN-SAÚDE ODONTOLOGIA	686.324,41	175.309,59	861.534,00	3.076.473,67	3.076.473,67	-2.214.339,67
1.1.1.4.51.1.1.043	39	ISSQN-SAÚDE ORTÓPTICA	31.077,53	5.277,24	44.631,01	44.631,01	44.631,01	-8.276,24
1.1.1.4.51.1.1.044	40	ISSQN-SAÚDE PROTÉSES SOB ENCOMENDA	26.828,62	5.056,47	31.885,09	67.267,65	67.267,65	-35.382,56
1.1.1.4.51.1.1.045	41	ISSQN-SAÚDE PSICANALÍSE	237.509,87	44.942,16	282.452,03	530.844,37	530.844,37	-248.392,34
1.1.1.4.51.1.1.046	42	ISSQN-SAÚDE PSICOLOGIA	184.323,61	51.544,51	235.968,12	1.289.634,29	1.289.634,29	-1.053.661,17
1.1.1.4.51.1.1.047	43	ISSQN-SAÚDE CS REPOUSO CRICHÉS ASÍLOS	30.956,99	8.779,06	39.735,15	133.472,82	133.472,82	-93.737,67
1.1.1.4.51.1.1.048	44	ISSQN-SAÚDE INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Junho/2025

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.1.1.4.51.1.1.049	45	ISSQN-SAÚDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	0,00	0,00	186.257,40	186.257,40	-186.257,40	-186.257,40
1.1.1.4.51.1.1.050	46	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	37.959,05	5.679,82	43.638,87	194.338,19	-150.699,32	-150.699,32
1.1.1.4.51.1.1.051	47	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	20.482,46	1.357,48	21.839,94	1.064.630,88	-1.042.790,94	-1.042.790,94
1.1.1.4.51.1.1.052	48	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÉNIOS	36.250,70	11.249,65	47.500,35	1.086.064,25	-1.086.064,25	-1.086.064,25
1.1.1.4.51.1.1.053	49	ISSQN-SAÚDE PLANOS TERCEIRIZ OU PG POR INDICAÇÃO	5,35	1,07	6,42	12.148,92	-12.142,50	-12.142,50
1.1.1.4.51.1.1.061	50	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	190.550,26	38.232,42	228.782,68	479.363,44	-250.580,76	-250.580,76
1.1.1.4.51.1.1.062	51	ISSQN-VETERIN HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	43.012,74	7.669,35	50.682,09	1.297.632,48	-1.246.950,39	-1.246.950,39
1.1.1.4.51.1.1.063	52	ISSQN-VETERIN LAB DE ANALISE NA ÁREA VETERINÁRIA	758,62	200,72	959,24	71.818,20	-70.888,96	-70.888,96
1.1.1.4.51.1.1.064	53	ISSQN-VETERIN INS ARTIFICIAL FERT IN VITRO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.065	54	ISSQN-VETERIN BANCOS DE SANGUE ÓRGÃOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.066	55	ISSQN-VETERIN COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	412,05	74,37	486,42	12.000,00	-11.513,58	-11.513,58
1.1.1.4.51.1.1.067	56	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	1.686,03	424,74	2.110,77	12.000,00	-9.889,23	-9.889,23
1.1.1.4.51.1.1.068	57	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	93.307,51	13.334,76	106.642,27	230.309,16	-230.309,16	-230.309,16
1.1.1.4.51.1.1.069	58	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	429,05	74,60	503,65	12.000,00	-11.496,35	-11.496,35
1.1.1.4.51.1.1.071	59	ISSQN-BARBEARIA MANICUROS E CONGÊNERES	382.513,62	76.350,87	612.148,67	612.148,67	-153.284,18	-153.284,18
1.1.1.4.51.1.1.072	60	ISSQN-ESTETICISTAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	110.346,56	22.137,65	132.484,21	745.573,71	-613.089,50	-613.089,50
1.1.1.4.51.1.1.073	61	ISSQN-BANHOS, DUCHAS, SAUNA, MASSAGENS	7.566,24	1.569,86	9.136,10	16.466,21	-7.330,11	-7.330,11
1.1.1.4.51.1.1.074	62	ISSQN-NATIVIDADES FÍSICAS	211.276,42	40.255,66	251.532,07	1.997.877,08	-1.746.345,01	-1.746.345,01
1.1.1.4.51.1.1.075	63	ISSQN-CENTROS DE EMAGRECIMENTO, SPA E CONGÊNERES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.076	64	ISSQN-NAPLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	173,47	35,00	208,47	12.000,00	-11.791,53	-11.791,53
1.1.1.4.51.1.1.081	65	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARO GEOL URBAN PAISAG	442.417,28	96.600,73	539.018,01	1.660.305,03	-1.121.287,02	-1.121.287,02
1.1.1.4.51.1.1.082	66	ISSQN-EXERC DE OBRAS CC HIDR ELET E SEMELHANTES	1.291.086,88	199.284,74	1.490.381,62	45.689.394,59	-44.199.512,97	-44.199.512,97
1.1.1.4.51.1.1.083	67	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	7.512,42	54.948,39	885.794,25	885.794,25	-830.945,86	-830.945,86
1.1.1.4.51.1.1.084	68	ISSQN-DEMOLIÇÃO	53,57,58	120,60	5.478,18	219.605,01	-214.126,83	-214.126,83
1.1.1.4.51.1.1.085	69	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	45.142,13	8.099,75	34.181,88	3.418.181,74	-3.364.939,86	-3.364.939,86
1.1.1.4.51.1.1.086	70	ISSQN-INSTIT INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	50.016,41	9.417,08	59.433,49	576.989,48	-517.555,99	-517.555,99
1.1.1.4.51.1.1.087	71	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	4.372,57	1.986,36	6.359,93	12.000,00	-5.641,07	-5.641,07
1.1.1.4.51.1.1.088	72	ISSQN-CALEFAÇÃO	60,00	10,00	70,00	12.000,00	-11.930,00	-11.930,00
1.1.1.4.51.1.1.089	73	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	14.133,17	14.546,85	128.680,02	12.568.328,24	-12.439.646,22	-12.439.646,22
1.1.1.4.51.1.1.090	74	ISSQN-MANUT DE LORADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	59.246,73	13.398,22	69.644,95	18.123.823,36	-18.054.178,41	-18.054.178,41
1.1.1.4.51.1.1.091	75	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	43.725,26	6.708,12	50.433,38	844.013,92	-793.580,54	-793.580,54
1.1.1.4.51.1.1.092	76	ISSQN-CONTR TRAT DE EFLuentes AGENTES FIS QUI BIO	0,00	0,00	150.521,67	150.521,67	-150.521,67	-150.521,67
1.1.1.4.51.1.1.093	77	ISSQN-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	107.423,15	21.474,57	128.897,72	303.818,67	-174.920,95	-174.920,95
1.1.1.4.51.1.1.094	78	ISSQN-FORM MANUT COLHETA DE FLORESTAS	7.332,42	1.756,61	9.089,03	20.558,38	-11.469,35	-11.469,35
1.1.1.4.51.1.1.095	79	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE ENCOSTAS	0,00	0,00	0,00	119.519,69	-119.519,69	-119.519,69
1.1.1.4.51.1.1.096	80	ISSQN-LIMPEZA DRAAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	56.805,71	-56.805,71	-56.805,71
1.1.1.4.51.1.1.097	81	ISSQN-ACOMP FISC OBRAS DE ENGAQE URB	114.105,11	25.734,82	139.839,93	2.705.233,81	-2.565.393,88	-2.565.393,88
1.1.1.4.51.1.1.098	82	ISSQN-MAPEAMENTO E CONGÊNERES	26.729,85	5.520,22	32.250,07	226.310,92	-194.060,85	-194.060,85
1.1.1.4.51.1.1.099	83	ISSQN-REL A EXPLORAÇÃO EXPLOTAÇÃO DE REC MINERAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	-12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.100	84	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUvens E CONGÊNERES	366,33	156,71	525,04	12.000,00	-11.474,96	-11.474,96
1.1.1.4.51.1.1.111	85	ISSQN-EDUCAÇÃO ENS REGULAR PRÉ-ESCOL FUND MÉD SUP	1.679.297,44	2.018.211,85	6.278.558,53	6.278.558,53	-4.260.326,68	-4.260.326,68
1.1.1.4.51.1.1.112	86	ISSQN-EDUCAÇÃO ATIV EDUCACIONAIS E AVALIAÇÃO	1.591.285,08	320.270,65	1.911.555,73	8.102.210,98	-6.190.655,25	-6.190.655,25
1.1.1.4.51.1.1.121	87	ISSQN-PROSPEDAGEM	226.542,98	45.341,85	271.884,83	2.708.322,56	-2.436.437,73	-2.436.437,73
1.1.1.4.51.1.1.122	88	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	150.691,09	28.644,62	179.335,71	1.896.273,75	-1.716.938,04	-1.716.938,04
1.1.1.4.51.1.1.123	89	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	2.274,16	4.212,28	2.689,44	16.401,48	-13.715,04	-13.715,04
1.1.1.4.51.1.1.131	90	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	738.131,24	168.895,84	908.997,08	8.776.389,65	-7.869.392,57	-7.869.392,57
1.1.1.4.51.1.1.132	91	ISSQN-INTERMED TÍTULOS E VALORES MOB CONTRATOS	339.098,35	80.631,86	419.730,21	549.866.545,27	-549.446.815,06	-549.446.815,06
1.1.1.4.51.1.1.133	92	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LT	9.226,62	7.880,54	17.107,16	40.672,28	-23.565,12	-23.565,12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO



Balancete da Receita

Junho/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.134	93	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANQ FATURIZ	87.930,04	14.030,10	101.960,14	202.733,80	202.733,80	-100.773,66
1.1.1.4.51.1.1.135	94	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	430.900,32	79.999,54	510.899,86	30.504.678,08	30.504.678,08	-29.993.778,22
1.1.1.4.51.1.1.136	95	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO MARITIMO	4.896,66	1.178,72	6.075,38	25.341,16	25.341,16	-19.285,78
1.1.1.4.51.1.1.137	96	ISSQN-INTERMED AGENCIAMENTO DE NOTÍCIAS	3.573,85	4.468,01	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-7.531,99
1.1.1.4.51.1.1.138	97	ISSQN-INTERMED PUBLE PROP	4.466,98	664,14	5.131,12	2.007.524,42	2.007.524,42	-2.002.393,30
1.1.1.4.51.1.1.139	98	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	552.553,30	94.106,98	646.660,28	7.664.709,99	7.664.709,99	-7.018.049,71
1.1.1.4.51.1.1.140	99	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	173.312,19	31.755,52	205.067,71	313.249,72	313.249,72	-108.182,01
1.1.1.4.51.1.1.151	100	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCAÇÕES	176.377,67	26.372,57	202.750,24	3.165.012,25	3.165.012,25	-2.962.262,01
1.1.1.4.51.1.1.152	101	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	214.423,11	35.165,92	249.589,03	13.307.129,32	13.307.129,32	-13.057.540,29
1.1.1.4.51.1.1.153	102	ISSQN-GD ESTAC GUARDA DE BENS	7.678,91	2.178,23	9.857,14	13.271,12	13.271,12	-3.413,98
1.1.1.4.51.1.1.154	103	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	338.986,75	41.904,55	380.891,30	12.126.336,93	12.126.336,93	-11.745.445,63
1.1.1.4.51.1.1.155	104	ISSQN-LAZER ESTAC MONIT RASTREAM A DISTÂNCIA	14.021,43	2.907,26	16.928,69	41.228,95	41.228,95	-24.300,26
1.1.1.4.51.1.1.161	105	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	1.374,39	1.596,48	15.339,87	78.094,12	78.094,12	-62.734,25
1.1.1.4.51.1.1.162	106	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	0,00	0,00	0,00	1.066.950,79	1.066.950,79	-1.066.950,79
1.1.1.4.51.1.1.163	107	ISSQN-LAZER ESPECTACULOS CIRCENSES	442,68	442,68	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-11.557,32
1.1.1.4.51.1.1.164	108	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	4.201,44	18,20	4.219,64	51.762,29	51.762,29	-47.542,65
1.1.1.4.51.1.1.165	109	ISSQN-LAZER PQS DE DIVERTÕES, CENTROS DE LAZER	552,41	0,00	552,41	715.085,43	715.085,43	-714.533,02
1.1.1.4.51.1.1.166	110	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÉNERES	1.298,75	30,00	1.328,75	12.000,00	12.000,00	-10.671,25
1.1.1.4.51.1.1.167	111	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILES CONCERTOS FESTIVALS	13.278,44	13.064,36	148.342,80	149.989,72	149.989,72	-1.646,92
1.1.1.4.51.1.1.168	112	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	257.179,74	50.210,51	307.390,25	654.786,59	654.786,59	-347.396,34
1.1.1.4.51.1.1.169	113	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERTÕES	39.400,40	6.513,01	45.913,41	450.877,01	450.877,01	-404.963,60
1.1.1.4.51.1.1.170	114	ISSQN-LAZER CIRCADIAS E COMPETIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.171	115	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	4.223,35	874,48	5.097,83	31.602,06	31.602,06	-26.504,23
1.1.1.4.51.1.1.172	116	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	18.934,36	12.957,62	31.891,98	53.643,56	53.643,56	-35.440,41
1.1.1.4.51.1.1.173	117	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVALS	36.254,98	8.581,17	44.836,15	831.858,31	831.858,31	-787.022,16
1.1.1.4.51.1.1.174	118	ISSQN-LAZER FORN DE MUSICA PARA AMBIENTES	3.932,16	502,34	4.434,50	12.000,00	12.000,00	-7.565,50
1.1.1.4.51.1.1.175	119	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	7.420,76	1.578,52	8.999,28	13.355,76	13.355,76	-4.359,48
1.1.1.4.51.1.1.176	120	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	6.951,94	2.080,12	9.032,06	44.472,47	44.472,47	-35.440,41
1.1.1.4.51.1.1.177	121	ISSQN-LAZER RECEREAÇÃO E ANIMAÇÃO	59.405,70	21.450,91	80.856,61	282.395,01	282.395,01	-201.538,40
1.1.1.4.51.1.1.181	122	ISSQN-FONOGRAFAGRAVAÇÃO DE SONS	177.385,26	41.980,17	219.365,43	346.999,20	346.999,20	-127.633,77
1.1.1.4.51.1.1.182	123	ISSQN-FOTOGRAFA E CINEMATOGRAFIA	285.986,75	49.600,13	335.586,88	1.161.310,95	1.161.310,95	-825.724,07
1.1.1.4.51.1.1.183	124	ISSQN-REPGRÁFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	40.392,45	5.120,84	5.513,29	329.935,75	329.935,75	-284.422,46
1.1.1.4.51.1.1.184	125	ISSQN-COMP GRÁFICA EXCET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	204.225,78	32.426,12	238.651,90	9.931.060,42	9.931.060,42	-9.694.408,52
1.1.1.4.51.1.1.191	126	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	4.821.217,77	965.905,68	5.787.123,45	25.711.392,41	25.711.392,41	-19.924.268,96
1.1.1.4.51.1.1.192	127	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	90.904,95	21.594,59	112.499,54	1.699.484,88	1.699.484,88	-1.586.985,34
1.1.1.4.51.1.1.193	128	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	97.397,07	23.508,99	113.906,06	257.100,42	257.100,42	-143.194,36
1.1.1.4.51.1.1.194	129	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	3.731,65	1.538,54	5.270,19	48.490,32	48.490,32	-43.220,13
1.1.1.4.51.1.1.195	130	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	255.734,22	46.303,46	302.037,68	771.410,24	771.410,24	-469.372,56
1.1.1.4.51.1.1.196	131	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	785.548,49	202.370,31	987.918,80	4.789.188,57	4.789.188,57	-3.801.269,77
1.1.1.4.51.1.1.197	132	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÉNERES	3.131,29	323,40	3.454,69	12.000,00	12.000,00	-8.545,31
1.1.1.4.51.1.1.198	133	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERV EM LIVROS E REVISTAS	20.000,16	6.031,19	26.813,35	50.226,75	50.226,75	-23.413,40
1.1.1.4.51.1.1.199	134	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAMENT	86.311,85	11.491,59	97.803,44	74.248,00	74.248,00	23.555,44
1.1.1.4.51.1.1.200	135	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TINTURARIA E LAVANDERIA	103.590,31	23.349,10	128.939,41	310.445,63	310.445,63	-183.506,22
1.1.1.4.51.1.1.201	136	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPETaria E REFORMA	36.653,04	11.090,67	47.743,71	28.714,97	28.714,97	19.028,74
1.1.1.4.51.1.1.202	137	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	244.421,50	47.649,37	292.070,87	799.023,85	799.023,85	-506.952,98
1.1.1.4.51.1.1.203	138	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARPINTARIA E SERRALHERIA	181.662,36	23.624,53	205.286,89	623.041,80	623.041,80	-417.754,91
1.1.1.4.51.1.1.204	139	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE IGAMENTO	19.334,91	3.628,02	23.022,93	176.990,44	176.990,44	-153.967,51
1.1.1.4.51.1.1.211	140	ISSQN-BANCIFIN ADM DE FUNDOS,CARTÕES E OUTROS	0,00	0,00	315.668.996,39	315.668.996,39	315.668.996,39	-315.668.996,39



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita Junho/2025

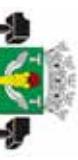
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.212	141	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA E MANUT DE CONTAS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	355.258,72	355.258,72	-355.258,72
1.1.1.4.51.1.1.213	142	ISSQN-BANC/FIN LOCACÃO E MANUT COFRES E TERMINAIS	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.214	143	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.215	144	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.216	145	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.217	146	ISSQN-BANC/FIN ACESSO MOVIMENTO ATEND A CONTAS	0,00	0,00	0,00	2.756.253,08	2.756.253,08	-2.756.253,08
1.1.1.4.51.1.1.218	147	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	37.112.130,23	37.112.130,23	-37.112.130,23
1.1.1.4.51.1.1.219	148	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	0,00	0,00	0,00	27.397.327,85	27.397.327,85	-27.397.327,85
1.1.1.4.51.1.1.220	149	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTOS RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	283.335,75	65.441,50	347.777,35	63.862.827,33	63.862.827,33	-63.515.049,98
1.1.1.4.51.1.1.221	150	ISSQN-BANC/FIN OP/MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	0,00	0,00	0,00	15.244,60	15.244,60	-15.244,60
1.1.1.4.51.1.1.222	151	ISSQN-BANC/FIN CUSTÓDIA EM GERAL	0,00	0,00	0,00	10.461.049,73	10.461.049,73	-10.461.049,73
1.1.1.4.51.1.1.223	152	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	0,00	0,00	0,00	88.612,32	88.612,32	-88.612,32
1.1.1.4.51.1.1.224	153	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES	0,00	0,00	0,00	1.284.063,08	1.284.063,08	-1.284.063,08
1.1.1.4.51.1.1.231	154	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	0,00	0,00	0,00	77.733,15	77.733,15	-77.733,15
1.1.1.4.51.1.1.232	155	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	0,00	0,00	0,00	14.613.674,67	14.613.674,67	-14.613.674,67
1.1.1.4.51.1.1.233	156	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	0,00	0,00	0,00	57.256,87	57.256,87	-57.256,87
1.1.1.4.51.1.1.238	157	ISSQN-BANC/FIN RELA CRÉDITO IMOBILIÁRIO	9.968,84	2.528,74	12.497,58	2.350.486,55	2.350.486,55	-2.337.988,97
1.1.1.4.51.1.1.239	158	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	6.328,63	726,23	7.054,86	721.800,15	721.800,15	-714.745,29
1.1.1.4.51.1.1.241	159	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	1.388.824,36	275.305,85	1.664.130,21	24.136.161,25	24.136.161,25	-22.472.031,04
1.1.1.4.51.1.1.242	160	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C CONSULTORIA	972.837,23	208.772,53	1.181.609,76	38.148.111,89	38.148.111,89	-36.966.502,13
1.1.1.4.51.1.1.243	161	ISSQN-BANC/FIN RELA CRÉDITO IMOBILIÁRIO	3.483.143,95	662.507,34	4.145.651,29	13.760.159,15	13.760.159,15	-9.614.507,86
1.1.1.4.51.1.1.244	162	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG TEC FIN ADM	15.634,32	28.691,00	187.634,32	730.382,63	730.382,63	-542.748,31
1.1.1.4.51.1.1.245	163	ISSQN-APOIO TÉCNICO RECRUT SEELEC COLOC MÃO-DE-OBRA	19.479,66	4.634,06	24.113,72	360.781,87	360.781,87	-336.668,15
1.1.1.4.51.1.1.246	164	ISSQN-APOIO TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	65.526,36	18.248,82	83.775,18	10.863.664,65	10.863.664,65	-10.779.889,47
1.1.1.4.51.1.1.247	165	ISSQN-APOIO TÉCNICO PROP E PUBL	1.054.819,98	182.025,43	1.236.845,41	9.855.690,16	9.855.690,16	-8.618.844,75
1.1.1.4.51.1.1.248	166	ISSQN-APOIO TÉCNICO FRANCHISING	25.00	5,00	30,00	1.031.663,08	1.031.663,08	-1.031.663,08
1.1.1.4.51.1.1.249	167	ISSQN-APOIO TÉCNICO PERIGOS EXAMES ANÁLISES TÉCN	33.304,35	71.716,62	405.520,97	4.109.620,36	4.109.620,36	-3.704.099,39
1.1.1.4.51.1.1.250	168	ISSQN-APOIO TÉCNICO PLAN ORG FERIAS EXP CONGRESSOS	74.730,09	10.858,93	85.599,02	981.789,94	981.789,94	-896.200,92
1.1.1.4.51.1.1.251	169	ISSQN-APOIO TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFFÉ	11.145,11	27.955,05	27.955,05	146.535,75	146.535,75	-151.969,37
1.1.1.4.51.1.1.252	170	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADM EM GERAL	493.681,11	93.340,71	586.021,82	7.500.487,79	7.500.487,79	-6.914.465,97
1.1.1.4.51.1.1.253	171	ISSQN-APOIO TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.254	172	ISSQN-APOIO TÉCNICO ADVOCACIA	908.845,69	255.232,56	1.164.078,25	2.886.005,32	2.886.005,32	-1.721.927,07
1.1.1.4.51.1.1.255	173	ISSQN-APOIO TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURÍDICA	0,00	0,00	20.873,99	20.873,99	20.873,99	-20.873,99
1.1.1.4.51.1.1.256	174	ISSQN-APOIO TÉCNICO AUDITÓRIA	16.334,92	1.690,34	18.025,26	209.557,84	209.557,84	-191.532,58
1.1.1.4.51.1.1.257	175	ISSQN-APOIO TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	6.973,81	2.419,72	9.393,53	12.247,52	12.247,52	-2.853,99
1.1.1.4.51.1.1.258	176	ISSQN-APOIO TÉCNICO ATUARIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	806,34	0,00	808,34	15.520,25	15.520,25	-14.713,91
1.1.1.4.51.1.1.259	177	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONTABILIDADE	259.198,86	107.994,15	367.193,01	2.082.020,97	2.082.020,97	-1.714.827,96
1.1.1.4.51.1.1.260	178	ISSQN-APOIO TÉCNICO CONSULTE ASSES ECON/FIN	56.807,22	7.782,57	64.589,79	592.167,85	592.167,85	-527.578,06
1.1.1.4.51.1.1.261	179	ISSQN-APOIO TÉCNICO ESTATÍSTICA	32,77	0,00	32,77	12.000,00	12.000,00	-11.987,23
1.1.1.4.51.1.1.262	180	ISSQN-APOIO TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	115.125,92	16.554,72	131.680,64	356.700.735,55	356.700.735,55	-356.569.054,91
1.1.1.4.51.1.1.263	181	ISSQN-APOIO TÉCNICO SERV RELA FATURACAO	18.876,01	3.376,88	22.252,89	550.681,95	550.681,95	-528.429,06
1.1.1.4.51.1.1.264	182	ISSQN-APOIO TÉCNICO APRESENT PALEST CONFERR SEMIN	38.838,23	6.774,55	45.612,78	68.553,21	68.553,21	-22.940,43
1.1.1.4.51.1.1.265	183	ISSQN-APOIO TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	13.417,79	2.625,46	16.043,25	61.634.065,44	61.634.065,44	-61.618.022,19
1.1.1.4.51.1.1.266	184	ISSQN-OPERAÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	52.852,53	12.734,28	65.586,81	895.096,25	895.096,25	-829.509,44
1.1.1.4.51.1.1.267	185	ISSQN-DISTR VENDA DE LOTERIA BINGOS E CONGÊNERES	74.090,01	13.477,98	87.567,99	251.988,72	251.988,72	-164.420,73
1.1.1.4.51.1.1.268	186	ISSQN-SERVICIOS PORTUARIOS	58.454,55	11.939,47	70.394,02	292.980,93	292.980,93	-222.586,91
1.1.1.4.51.1.1.269	187	ISSQN-SERVICIOS AEROPORTUARIOS	10.211,66	1.086,85	11.298,51	46.847,84	46.847,84	-35.569,33
1.1.1.4.51.1.1.270	188	ISSQN-SERV TERMÍNAIS ROD FERR METR	4.19,86	3.345,04	7.464,90	411.129,20	411.129,20	-403.664,30



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.4.51.1.1.301	189	ISQN-REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS	0,00	0,00	1.490.895,57	1.490.895,57	-1.490.895,57	-1.490.895,57
1.1.1.4.51.1.1.311	190	ISQN-EXPL DE RODOVIA POR PREÇO OU PEDÁGIO	0,00	0,00	16.352.817,68	16.352.817,68	-16.352.817,68	-16.352.817,68
1.1.1.4.51.1.1.321	191	ISQN-PROGRAM E COM VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL	70.045,50	13.805,84	83.851,34	196.844,19	196.844,19	-112.992,85
1.1.1.4.51.1.1.331	192	ISQN-CHAVEIROS CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÉNERES	36.140,33	3.731,92	39.872,25	837.327,84	837.327,84	-797.555,59
1.1.1.4.51.1.1.341	193	ISQN-SERV FUNERÁRIOS EM GERAL	7.393,05	1.250,48	8.643,53	16.985,03	16.985,03	-8.341,50
1.1.1.4.51.1.1.342	194	ISQN-SERV FUNERÁRIOS TRANSLADO CREMAÇÃO DE CORPOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.343	195	ISQN-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÉNIOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	55.708,41	55.708,41	55.708,41	-55.708,41
1.1.1.4.51.1.1.344	196	ISQN-SERV FUNERÁRIOS MANUT JAZIGOS E CEMITÉRIOS	0,00	0,00	16.594,24	16.594,24	16.594,24	-16.594,24
1.1.1.4.51.1.1.345	197	ISQN-SERV FUNERÁRIOS CESSÃO ESPAÇ CEMIT P SEPULT	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.351	198	ISQN-CORRESPOND E DOCS COURRIER E CONGÉNERES	288.231,40	61.003,79	349.235,19	3.075.404,17	3.075.404,17	-2.728.168,98
1.1.1.4.51.1.1.361	199	ISQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.248,58	1.112,38	6.380,96	23.980,64	23.980,64	-17.761,96
1.1.1.4.51.1.1.371	200	ISQN-VALORIZAÇÃO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	25.225,99	58.922,59	1.138.314,47	1.138.314,47	1.138.314,47	-784.165,89
1.1.1.4.51.1.1.381	201	ISQN-BIBLIOTECONOMIA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.391	202	ISQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍM	12.610,55	1.913,20	14.523,75	101.130,09	101.130,09	-86.606,34
1.1.1.4.51.1.1.401	203	ISQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNI	348.888,70	69.190,97	418.079,67	12.043.561,81	12.043.561,81	-11.625.482,14
1.1.1.4.51.1.1.411	204	ISQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	86.666,71	14.120,38	100.787,09	273.533,12	273.533,12	-172.746,03
1.1.1.4.51.1.1.421	205	ISQN-DESEMBRADUAN COMISSÃO DESPACH E CONGÉNERES	645.634,03	163.257,32	808.891,35	1.306.539,47	1.306.539,47	-497.648,12
1.1.1.4.51.1.1.431	206	ISQN-INVESTIGAÇÕES PARTICULARES, DETETIVES	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.441	207	ISQN-METEOROLOGIA	22.600,79	5.931,82	28.532,61	92.033,45	92.033,45	-63.500,84
1.1.1.4.51.1.1.451	208	ISQN-ARTISTAS, ATLEOPTAS, MODELOS E MANEQUINS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.461	209	ISQN-MUSEOLOGIA	6.576,91	1.206,25	7.783,16	520.408,88	520.408,88	-512.625,72
1.1.1.4.51.1.1.471	210	ISQN-OBRIVESARIA E LAPIDAÇÃO	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.1.4.51.1.1.481	211	ISQN-OBRAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	290,00	15,00	305,00	12.000,00	12.000,00	-11.665,00
1.1.1.4.51.1.1.491	212	ISQN-NÃO ESPECIFICADO	1.543,48	227,94	1.771,42	20.936,97	20.936,97	-19.165,55
1.1.1.4.51.1.1.499	213	ISQN-MULTA, JUROS	724.142.286,34	146.395,71	870.541.001,73	0,00	0,00	870.541.001,73
1.1.1.4.51.1.1.500	214	ISQN-DIVIDA-PRINCIPAL	2.608.553,98	397.797,30	3.006.351,28	6.261.480,00	6.261.480,00	-3.252.128,75
1.1.1.4.51.1.1.501	215	ISQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.576.792,19	319.287,15	1.896.079,34	6.385.800,00	6.385.800,00	-4.489.720,66
1.1.1.4.51.1.1.502	216	ISQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	454.662,04	11.987,05	586.629,09	1.746.840,00	1.746.840,00	-1.180.210,91
1.1.1.4.51.1.1.503	217	Tax Insp Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	2.163.689,80	455.742,96	2.619.432,76	7.592.780,00	7.592.780,00	-4.973.327,24
1.1.1.2.101.0.1.002	218	TAXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO	0,00	0,00	0,00	219.720,00	219.720,00	-219.720,00
1.1.1.2.101.0.1.011	219	TLF-INDÚSTRIA	25.500,87	110.165,19	135.666,06	826.920,00	826.920,00	-691.253,94
1.1.1.2.101.0.1.021	220	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETE, PIZZARI	13.372,83	58.793,63	72.166,46	395.280,00	395.280,00	-323.133,54
1.1.1.2.101.0.1.022	221	TLF-MERCARIA, E SIMILARES	7.725,73	24.784,39	32.510,12	144.480,00	144.480,00	-111.969,88
1.1.1.2.101.0.1.023	222	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	16.027,75	253.558,22	289.565,97	747.480,00	747.480,00	-477.914,03
1.1.1.2.101.0.1.024	223	TLF-DEPÓSITO SE ARMAZÉNS EM GERAL	45.084,68	19.686,52	244.771,20	1.182.840,00	1.182.840,00	-938.668,80
1.1.1.2.101.0.1.025	224	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	5.765,76	26.995,55	32.671,31	204.840,00	204.840,00	-172.078,69
1.1.1.2.101.0.1.026	225	TLF-AÇOGUIQUE	4.195,21	5.743,84	9.939,05	36.240,00	36.240,00	-26.300,95
1.1.1.2.101.0.1.031	226	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	198.835,64	967.805,63	1.166.701,27	4.507.440,00	4.507.440,00	-3.340.738,73
1.1.1.2.101.0.1.032	227	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	19.924,60	82.512,00	102.436,60	239.400,00	239.400,00	-136.463,40
1.1.1.2.101.0.1.033	228	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	85.233,05	1.789.832,80	1.875.065,85	1.888.560,00	1.888.560,00	-13.494,15
1.1.1.2.101.0.1.034	229	TLF-CASAS LOTÉRICAS	2.356,44	11.818,03	14.154,47	93.120,00	93.120,00	-78.965,53
1.1.1.2.101.0.1.035	230	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	947.628,62	1.218.960,00	1.218.960,00	1.218.960,00	-271.331,38
1.1.1.2.101.0.1.041	231	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES, POR QUARTO	6.658,10	36.512,88	43.170,98	156.360,00	156.360,00	-107.360,00
1.1.1.2.101.0.1.051	232	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	518,41	43.458,58	43.976,99	233.280,00	233.280,00	-189.303,01
1.1.1.2.101.0.1.052	233	TLF-CASA DE REPOUSO E DE DOSOS	21.899,56	121.922,06	143.821,62	555.960,00	555.960,00	-412.138,57
1.1.1.2.101.0.1.053	234	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	0,00	107,43	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-11.889,57
1.1.1.2.101.0.1.054	235	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	22.251,16	43.354,10	43.354,10	65.605,26	65.605,26	-44.251,10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.061	236	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.290,20	4.693,47	5.983,67	53.640,00	53.640,00	-47.656,33
1.1.2.1.01.0.1.071	237	TLF-PROFISSIONAIS LIBERAIS DE NÍVEL SUPERIOR	8.444,88	33.724,19	42.169,07	219.960,00	219.960,00	-177.790,93
1.1.2.1.01.0.1.081	238	TLF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	1.807,16	2.217,51	4.024,67	22.320,00	22.320,00	-18.295,33
1.1.2.1.01.0.1.091	239	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	1.483,26	1.074,41	2.557,67	24.120,00	24.120,00	-21.562,33
1.1.2.1.01.0.1.101	240	TLF-ESTACIONAMENTO	15.388,48	30.245,19	45.633,67	417.960,00	417.960,00	-372.326,33
1.1.2.1.01.0.1.102	241	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	3.098,95	3.984,78	7.081,73	30.840,00	30.840,00	-23.758,27
1.1.2.1.01.0.1.111	242	TLF-MOBILIÁRIA	8.232,61	51.679,89	59.912,50	281.640,00	281.640,00	-221.727,50
1.1.2.1.01.0.1.121	243	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	510,33	44.156,57	475.800,00	475.800,00	475.800,00	-431.133,00
1.1.2.1.01.0.1.122	244	TLF-oficina de Conserto e Reparação em Veículo	1.395,74	880,98	2.276,72	12.000,00	12.000,00	-9.723,28
1.1.2.1.01.0.1.131	245	TLF-CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS	4.102,20	18.694,13	22.796,33	60.600,00	60.600,00	-37.803,67
1.1.2.1.01.0.1.141	246	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	9.090,12	23.335,42	32.425,54	242.160,00	242.160,00	-209.734,46
1.1.2.1.01.0.1.151	247	TLF-DEPÓSITO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	6.728,77	16.276,75	23.005,52	354.840,00	354.840,00	-331.834,48
1.1.2.1.01.0.1.161	248	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	8.409,43	31.487,33	39.886,76	188.400,00	188.400,00	-148.503,24
1.1.2.1.01.0.1.171	249	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATURÉZA	3.27,88	13.458,41	16.562,29	135.240,00	135.240,00	-118.653,71
1.1.2.1.01.0.1.172	250	TLF-Instituição de ensino de Fundamental, Médio, P	1.757,60	9.153,31	10.910,91	68.160,00	68.160,00	-57.249,09
1.1.2.1.01.0.1.173	251	TLF - INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	52.101,03	72.855,81	124.956,84	215.400,00	215.400,00	-90.443,16
1.1.2.1.01.0.1.174	252	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	20.973,93	71.984,33	92.988,26	374.880,00	374.880,00	-281.921,74
1.1.2.1.01.0.1.181	253	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	19.317,83	59.959,89	79.277,72	204.000,00	204.000,00	-124.722,28
1.1.2.1.01.0.1.191	254	TLF-CINEMAS E TEATROS	0,00	5.447,09	5.447,09	12.720,00	12.720,00	-7.272,91
1.1.2.1.01.0.1.192	255	TLF-RESTAURANTES, DANÇANTES, BONTES E SIMILARES	10.719,38	10.958,62	21.678,00	119.280,00	119.280,00	-97.602,00
1.1.2.1.01.0.1.193	256	TLF-BOLICHES, BOCHÊM E BILHARES	0,00	1.224,79	1.224,79	12.000,00	12.000,00	-10.775,21
1.1.2.1.01.0.1.194	257	TLF-APARELHOS ELÉTRONICOS	0,00	1.547,10	1.547,10	12.000,00	12.000,00	-10.452,90
1.1.2.1.01.0.1.195	258	TLF-FERRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	2.320,47	2.320,47	0,00	16.320,00	16.320,00	-13.999,53
1.1.2.1.01.0.1.197	552	TLF-CIRCO	550,08	550,08	0,00	550,08	550,08	-
1.1.2.1.01.0.1.199	259	TLF-QUALISQUER ESPETÁCULOS OU DIVERTÕES NÃO INCLUID	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.201	260	TLF-EMPREITEIROS OU INCORPORADORES	24.998,10	87.813,15	112.811,25	626.400,00	626.400,00	-513.588,75
1.1.2.1.01.0.1.201	261	TLF-TÁXI/A	8.163,64	940,50	9.104,14	12.000,00	12.000,00	-2.895,86
1.1.2.1.01.0.1.213	262	TLF-MOTORISTA DE APLICATIVO	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.214	263	TLF - OUTROS VEÍCULOS DE ALUGUEL	18.909,00	18.909,00	0,00	18.909,00	18.909,00	-
1.1.2.1.01.0.1.221	264	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	2.43	2.43	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-11.997,57
1.1.2.1.01.0.1.222	265	TLF-TRANSPORTADORA - ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	8.588,31	21.759,27	30.347,58	128.160,00	128.160,00	-97.812,42
1.1.2.1.01.0.1.223	266	TLF-TRANSPORTADORA	34.044,54	60.817,35	94.861,89	817.800,00	817.800,00	-722.938,11
1.1.2.1.01.0.1.224	267	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	532,05	134,73	666,78	12.000,00	12.000,00	-11.333,22
1.1.2.1.01.0.1.225	268	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	1.42,32	5.321,97	6.464,29	28.440,00	28.440,00	-21.975,71
1.1.2.1.01.0.1.226	270	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	3.049,08	3.049,08	32.520,00	32.520,00	-29.470,92
1.1.2.1.01.0.1.227	271	TLF-Transporte regime de fretamento pessoa jurídica	0,00	1.701,81	1.701,81	12.000,00	12.000,00	-10.288,19
1.1.2.1.01.0.1.231	272	TLF-BARRACA DE FEIRA/LIVRE	3.545,18	78.270,70	81.815,88	425.400,00	425.400,00	-343.584,12
1.1.2.1.01.0.1.246	273	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OU R	94,76	107,43	202,19	16.080,00	16.080,00	-15.877,81
1.1.2.1.01.0.1.247	274	TLF-OUTLET - POR BOX	307,67	1.595,43	1.903,10	12.000,00	12.000,00	-10.096,90
1.1.2.1.01.0.1.248	275	TLF-BANCA DE JORNAL E REVISTAS E SIMILARES	177.977,97	37.144,16	215.122,13	443.160,00	443.160,00	-228.037,87
1.1.2.1.01.0.1.251	276	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	554,93	2.604,14	2.950,07	39.480,00	39.480,00	-36.529,93
1.1.2.1.01.0.1.261	277	TLF-DEPÓSITO FECHADO	11.196,85	52.351,58	63.548,43	195.240,00	195.240,00	-131.691,57
1.1.2.1.01.0.1.271	278	TLF-ATIVIDADES ASSOCIAUTIVAS	0,00	28.922,17	28.922,17	137.640,00	137.640,00	-108.717,83
1.1.2.1.01.0.1.281	279	TLF-STAND DE VENDAS	328,16	0,00	0,00	12.120,00	12.120,00	-11.791,84
1.1.2.1.01.0.1.282	280	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	205,77	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.284	281	TLF-SERVÍCIOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	58.631,58	0,00	0,00	152.760,00	152.760,00	-94.128,42
1.1.2.1.01.0.1.285	281	TLF - Serviços de comunicação (rádio)	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita Junho/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.501	282	TLP-LETREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	151,27	1.082,57	1.233,84	12.000,00	12.000,00	-10.766,16
1.1.2.1.01.0.1.504	283	TLP-EM VEÍCULOS	14.187,70	1.498,89	15.686,59	46.080,00	46.080,00	-30.393,41
1.1.2.1.01.0.1.505	284	TLP-PANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	168,16	34.029,00	34.197,16	127.560,00	127.560,00	-93.362,84
1.1.2.1.01.0.1.506	285	TLP-PANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	3.390,80	75.479,59	78.870,39	502.680,00	502.680,00	-423.809,61
1.1.2.1.01.0.1.507	286	TLP-OUTDOORS	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00	-16.200,00
1.1.2.1.01.0.1.509	287	TLP-PAINEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTURA	6.712,25	137.705,06	144.417,31	585.440,00	585.440,00	-421.022,69
1.1.2.1.01.0.1.512	288	TLP-FAIXAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-11.767,08
1.1.2.1.01.0.1.513	289	TLP-PUBLICIDADE EM ORELHÕES	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.514	290	TLP-OUTRAS PUBLICIDADES	106,38	637,10	743,48	12.000,00	12.000,00	-11.266,52
1.1.2.1.01.0.1.601	291	TLS-TAXI	928,69	4.262,24	5.190,93	17.640,00	17.640,00	-12.449,07
1.1.2.1.01.0.1.603	292	TLS-FEIRAS	772,47	33.779,54	34.552,01	62.760,00	62.760,00	-28.207,99
1.1.2.1.01.0.1.604	293	TLS-BARRACAS E SIMILARES	625,89	4.302,71	4.928,60	12.000,00	12.000,00	-7.071,40
1.1.2.1.01.0.1.605	294	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINIS COMERCIAIS	525,29	1.281,30	1.808,59	12.000,00	12.000,00	-10.183,41
1.1.2.1.01.0.1.610	295	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC PNT FX. P FINIS COM	0,00	723,27	723,27	12.000,00	12.000,00	-11.276,73
1.1.2.1.01.0.1.998	296	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	1.323,85	5,44	1.329,29	12.000,00	12.000,00	-10.670,71
1.1.2.1.01.0.1.999	297	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	1.436,15	77,15	1.668,37	1857.720,00	1857.720,00	-189.342,16
1.1.2.1.01.0.2.000	298	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-MULTA,JUROS	5.099,98	53.144,96	53.144,96	327.600,00	327.600,00	-274.455,04
9.1.2.1.01.0.2.000	297	RESTITUIÇÃO - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL	-161,17	4.089,27	4.250,44	0,00	0,00	-4.250,44
1.1.2.1.01.0.3.001	299	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA	1.900,11	383.905,79	2.245.020,46	4.235.160,00	4.235.160,00	-1.951.139,54
1.1.2.1.01.0.3.002	300	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	322.010,43	390.170,86	1.159.920,00	1.159.920,00	1.159.920,00	-769.738,71
1.1.2.1.01.0.4.000	301	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.206.918,69	231.427,21	1.438.345,90	3.272.760,00	3.272.760,00	-1.834.414,10
9.1.2.1.01.0.4.000	570	RESTITUIÇÃO - ITAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FIS.	0,00	451,19	451,19	0,00	0,00	-451,19
1.1.2.1.150.0.1.001	302	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUTOS P FINIS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.011	303	TVS-ENVASADORES D ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.021	304	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORAS DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.031	305	TVS-SHORTFRUIT GRANJEROS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.041	306	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.051	307	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.061	308	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PADARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.071	309	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.081	310	TVS-MERCEARIAS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.091	311	TVS-COMÉRCIO DE LATÍCNIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.101	312	TVS-AÇOGU AVIC PEIX LANCH QIJOOS TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.111	313	TVS-COM OVOS BEBID FRUTVERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.121	314	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.131	315	TVS-DISTR COM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.141	316	TVS-APLIC DE PROD SANITÁRIOS DOMISSANITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.151	317	TVS-DISTR SEM FRACION DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.161	318	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.171	319	TVS-FARMACIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.181	320	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.191	321	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.201	322	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.211	323	TVS-PRESTADORES DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.221	324	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.231	325	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.232	326	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.150.0.1.233	327	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.234	328	TVS-ESTAB DE ASSIST MÉD-AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.241	329	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.251	330	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.261	331	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.271	332	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.272	333	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.273	334	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.274	335	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.275	336	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLOGICAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.281	337	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPÉDIA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.291	338	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.292	339	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURE E PODÓLOGOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.293	340	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.294	341	TVS-INSTUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.301	342	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.311	343	TVS-LAB ANÁLIS PATOL CLINICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.321	344	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.331	345	TVS-BNCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SECRECÕES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.341	346	TVS-INSTUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.351	347	TVS-ÓTICAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.361	348	TVS-LAB ANALS PATOL CLINICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.362	349	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.363	350	TVS-ESTAB VET - CLINAMBULATORIO MED - VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.364	351	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.365	352	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.371	353	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.372	354	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.373	355	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO I	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.374	356	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLÓGICA TIPO II	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.375	357	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.376	358	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.377	359	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.378	360	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLOGICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.379	361	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.380	362	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PRÓTESE DENT	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.391	363	TVS-ESTAB C USO RAD. IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.392	364	TVS-ESTAB C USO RAD. IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.393	365	TVS-ESTAB C USO RAD. IONIZ - CONJ/FONTES RADIOTERAP	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.401	366	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRESTRE	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.402	367	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.411	368	TVS-CASAS DE REPOSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.421	369	TVS-DEMAIS ESTAB N ESPECIFICADOS, SUJÀ FISCALIZ	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.431	370	TVS-SOLIC LICENÇA P/ATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.441	371	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.451	372	TVS-VIST NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.452	373	TVS-VIST NF PROD SUJ CONTR ESPECIAL - P/ NF ACRES	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.461	374	TVS-CAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.471	375	TVS-SABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - ATÉ 50 FLS	0,00	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	-1.955,38



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Junho/2025

<u>Natureza da Receita</u>	<u>Ficha</u>	<u>Descrição</u>	<u>Anterior</u>	<u>Arrecadado Mês</u>	<u>Arrecadado Ano</u>	<u>Previsão</u>	<u>Previsão Atualizada</u>	<u>Diferença</u>
1.1.2.1.50.0.1.472	376	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.473	377	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.481	378	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE DE CONTROLE	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.491	379	TVS-DECU DE COND TEC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	1.955,38	1.955,38	1.955,38	-1.955,38
1.1.2.1.50.0.1.999	380	TVS-NÃO ESPECIFICADA	5.610,50	6.899,73	6.300,23	1.955,74	4.344,49	-11.927,87
1.1.2.1.50.0.2.000	381	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	69,50	2,63	72,13	12.000,00	12.000,00	-9.435,91
1.1.2.1.50.0.3.001	382	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA	2.476,59	87,50	2.564,09	12.000,00	12.000,00	-9.435,91
1.1.2.1.50.0.3.002	383	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	548,21	46,95	595,16	12.000,00	12.000,00	-11.404,84
1.1.2.1.50.0.4.000	384	FISC. VIG SANITÁRIA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	1.303,23	75,43	1.378,66	12.000,00	12.000,00	-10.621,34
1.1.2.2.01.0.1.001	385	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-EMOLUMENTOS E CUSTAS	14.500,28	2.879,52	17.379,80	62.160,00	62.160,00	-44.780,20
1.1.2.2.01.0.1.002	386	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM GERAL-JUROS DIVERSAS	229.212,74	101.046,63	330.259,37	449.520,00	449.520,00	-119.260,63
9.1.2.2.01.0.1.002	575	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS D.	-2.500,97	-345,97	-2.846,94	0,00	-2.846,94	-2.846,94
1.1.2.2.01.0.1.003	387	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.280,00	20.280,00	-20.280,00
1.1.2.2.01.0.2.001	388	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	358.680,00	358.680,00	-358.680,00
1.1.2.2.01.0.2.002	389	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	1.455.236,60	25.445,39	1.480.681,99	1.884.980,00	1.884.980,00	-404.278,01
1.1.2.2.01.0.3.001	390	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	18.615,81	3.320,79	21.936,60	2.430.600,00	2.430.600,00	-2.408.663,40
1.1.2.2.01.0.3.002	391	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA	96.688,32	992,72	97.681,04	101.280,00	101.280,00	-3.598,96
9.1.2.2.01.0.3.002	579	RESTITUIÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS D.	-2.741,09	0,00	-2.741,09	0,00	-2.741,09	-2.741,09
1.1.2.2.01.0.3.003	392	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	814,61	131,10	945,71	1.142.760,00	1.142.760,00	-1.141.814,29
1.1.2.2.01.0.3.004	393	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	17.760,00	17.760,00	-17.760,00
1.1.2.2.01.0.4.001	394	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	0,00	0,00	0,00	2.818.200,00	2.818.200,00	-2.818.200,00
1.1.2.2.01.0.4.002	395	PREST DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-APENAS RESIDENC	11.837,09	82,06	11.919,15	23.760,00	23.760,00	-11.840,85
1.1.2.2.01.0.8.000	396	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRI	0,00	0,00	0,00	18.600,00	18.600,00	-18.600,00
1.1.2.2.01.0.9.001	397	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	27.654,01,19	3.963,27,68	31.617.288,04	51.285.840,00	51.285.840,00	-19.668.551,96
9.1.2.2.53.0.1.001	398	Resstituição - TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV RES.	-767,00	-2.687,46	-3.454,46	0,00	-3.454,46	-3.454,46
1.1.2.2.53.0.1.002	399	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DEMAIS IMÓVEIS	11.628.911,74	1.453.536,40	13.082.448,14	22.687.440,00	22.687.440,00	-9.604.991,86
1.1.2.2.53.0.2.000	400	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	17.1451,03	43.226,77	214.677,80	208.920,00	208.920,00	5.757,80
1.1.2.2.53.0.3.001	401	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA	2.714.670,68	490.650,23	3.205.320,91	6.847.440,00	6.847.440,00	-3.642.119,09
1.1.2.2.53.0.3.002	402	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	693.797,95	129.660,91	823.458,86	2.115.480,00	2.115.480,00	-1.292.021,14
1.1.2.2.53.0.4.000	402	TOTAL IMPОСTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA	1.694.478,68	321.576,12	2.016.054,80	3.708.480,00	3.708.480,00	-1.692.425,20
TOTAL IMPОСTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			1.216.553.560,49	250.889.552,74	1.467.443.113,23	2.995.665.518,40	2.995.665.518,40	-1.528.222.405,17
Natureza da Receita			<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.2.4.1.50.0.1.000	403	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	16.149.763,95	3.387.737,97	19.537.501,92	40.330.320,00	40.330.320,00	-20.792.818,08
TOTAL CONTR.			<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.3.1.1.020.0.1.000	404	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	95.245,69	24.635,37	119.881,06	164.880,00	164.880,00	-44.986,94
1.3.1.1.99.0.1.000	405	OUTRAS RECEITAS IMÓBILIÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	42.600,00	42.600,00	42.600,00	-42.600,00
1.3.2.1.01.0.1.000	406	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	25.951.800,13	5.795.180,19	31.746.980,32	18.755.438,60	18.755.438,60	-12.991.541,72
1.3.2.1.02.0.1.000	407	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	2.397.360,00	2.397.360,00	2.397.360,00	-2.397.360,00
1.3.2.1.03.0.1.000	408	REMUN. DE SALDOS DE REC.-PRINCIPAL	27,37	9,50	36,87	12.000,00	12.000,00	-11.963,13
1.3.3.9.99.0.1.000	589	OUTRAS DELEGAÇÕES-SERV.PUBL-PRINCIPAL	6.363.557,39	0,00	6.363.557,39	0,00	6.363.557,39	-6.363.557,39
1.3.6.1.01.1.1.000	409	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	0,00	0,00	12.896.880,00	12.896.880,00	12.896.880,00	-12.896.880,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			32.410.630,58	5.819.825,06	38.230.455,64	34.269.158,60	34.269.158,60	3.961.297,04
Natureza da Receita			<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
16.9.999.0.1.000	410	OUTROS SERV-PRINCIPAL	205.254,14	3.960,21	209.214,35	323.640,00	323.640,00	-114.425,65



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Natureza da Receita	Ficha	Descrição						
TOTAL RECEITA DE SERV			Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	411	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	205.254,14	3.960,21	209.214,35	323.640,00	323.640,00	-114.425,65
9.7.1.1.51.1.1.000	481	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal		61.221.550,26	-12.244.309,73	74.892.416,81	142.460.231,67	142.460.231,67
1.7.1.3.50.1.1.002	416	COTA-PARTE - FPM - EXTRAORDINARIA - PRINCIPAL		0,00	0,00	-14.978.482,98	-31.190.814,79	-31.190.814,79
1.7.1.3.50.2.1.000	413	COTA-PARTE DO ITIR-PRINCIPAL		193,55	0,00	31.190.814,79	13.493.842,28	-13.493.842,28
9.7.1.1.52.0.1.000	482	DEDUÇÃO-FUNDEB - COTA-PARTE ITIR		-38,71	0,00	-9.185,21	45.926,05	45.926,05
1.7.1.2.51.0.1.000	414	CFEM-PRINCIPAL		0,00	0,00	9.146,50	9.146,50	
1.7.1.3.50.1.1.001	415	TRANF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERRV-AP-PRINCIPAL		12.664.692,24	2.791.677,03	15.456.364,27	28.389.600,00	-12.933.235,73
E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Saúde	416	E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Saúde		3.127.080,00	625.419,60	3.752.496,00	3.778.200,00	-25.704,00
1.7.1.3.50.2.1.000	417	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERRV-AE-PRINCIPAL		31.331.823,12	5.102.996,21	58.713.000,00	58.713.000,00	-22.278.180,67
VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	418	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL		1.540.021,45	215.277,36	3.227.520,00	3.227.520,00	-1.472.221,19
E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Endemias	419	E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Endemias		3.476.220,00	695.244,00	4.171.464,00	4.543.800,00	-372.336,00
ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	420	ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL		2.216.204,00	443.240,80	2.659.444,80	2.853.240,00	-193.795,20
SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	421	SUS - Manutenção - Outros - Piso Enfermagem		433.076,68	111.694,54	544.771,22	2.359.440,00	-1.814.668,78
TRANSF-SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	422	TRANSF-SUS-ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL		0,00	0,00	167.880,00	167.880,00	-167.880,00
1.7.1.3.51.1.1.000	423	TRANSF-SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL		35.914,71	0,00	35.914,71	150.480,00	-114.565,29
TRANSF DO SUS-LABOR-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	424	TRANSF DO SUS-LABOR-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL		17.426.086,19	3.099.227,39	48.166.937,00	48.166.937,00	-27.641.623,42
TRANSF PNNE-PRINCIPAL	425	TRANSF PNNE-PRINCIPAL		5.522.637,00	1.380.659,25	6.903.296,25	6.206.600,00	698.696,25
TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	426	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL		0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
REC. DO FNAs-PRINCIPAL	427	REC. DO FNAs-PRINCIPAL		1.698.576,66	1.964.535,66	6.197.958,00	6.197.958,00	-4.233.422,34
CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	428	CONV.-DEST A PROG. DE SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL		0,00	0,00	438.320,00	436.320,00	-436.320,00
OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	429	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO		0,00	0,00	946.800,00	946.800,00	-946.800,00
OUTRAS TRANSF. PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL	430	OUTRAS TRANSF. PARA SEGURANÇA PÚBL-PRINCIPAL		0,00	0,00	1.000.560,00	1.000.560,00	-1.000.560,00
TRANSF DECORRENTE DA CNPº 17/2020-PRINCIPAL	431	TRANSF DECORRENTE DA CNPº 17/2020-PRINCIPAL		704.904,55	140.980,91	845.885,46	454.674,54	-454.674,54
Transferências da Pol. Nac. Adm. Blanç	432	Transferências da Pol. Nac. Adm. Blanç		0,00	0,00	6.075.600,00	6.075.600,00	-6.075.600,00
1.7.1.9.99.0.1.001	433	OUTRAS TRANSF DE REC. DA UNIÃO - Análitica		0,00	0,00	73.839.654,00	73.839.654,00	-73.839.654,00
1.7.2.1.50.0.1.000	434	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL		250.323.579,92	38.054.018,39	288.377.598,31	606.220.000,00	-317.842.401,69
9.7.2.1.50.0.1.000	483	DEDUÇÃO FUNDER - COTA-PARTE ICMS		-50.064.715,89	-7.610.803,66	-57.675.519,55	-121.244.000,00	63.598.480,45
1.7.2.1.51.0.1.000	435	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL		166.852.628,61	6.276.765,61	173.129.394,22	227.520.000,00	-54.390.605,78
DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA	484	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IPVA		-33.388.327,13	-1.238.002,38	-34.646.329,51	45.504.000,00	-45.504.000,00
COTA-PARTE DO IPH-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	436	COTA-PARTE DO IPH-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL		1.770.639,14	425.869,53	2.196.508,67	4.900.000,00	-2.703.491,33
9.7.2.1.52.0.1.000	485	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTE IP		-3.54.127,84	-85.173,91	429.301,75	-980.000,00	540.098,25
1.7.2.1.53.0.1.000	437	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL		193.546,67	0,00	193.546,67	370.920,00	-177.373,33
COTA-PARTES ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	438	COTA-PARTES ROYALTIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL		2.448.646,14	366.528,85	2.815.174,99	6.822.480,00	-4.007.305,01
TRANSF-SUS-PRINCIPAL	439	TRANSF-SUS-PRINCIPAL		4.937.606,52	36.358.840,71	41.296.447,23	15.277.920,00	26.018.527,23
1.7.2.3.50.0.1.000	440	TRANSF-CONV. ESTADO E DF PARA SUS-PRINCIPAL		0,00	0,00	4.237.440,00	4.237.440,00	
1.7.2.4.99.0.1.000	441	OUTRAS TRANSF. DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL		125,24	0,00	73,00	52,24	
1.7.2.9.51.0.1.000	442	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL		1.050.061,80	146.288,80	1.196.350,60	2.115.000,00	-918.649,40
TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	443	TRANSF DE INST PRIV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL		11.355.900,64	32.681.067,49	267.251.553,89	16.002.750,00	4.646.849,36
1.7.5.1.50.0.1.000	444	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL		234.570.486,40	234.570.486,40	515.966.760,00	515.966.760,00	-248.715.206,11
TOTAL TRANSF CORRENTES			718.850,682,19	131.164.460,22	850.015.142,41	1.605.003.612,00	1.605.003.612,00	-754.988.469,59
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.9.1.01.0.1.000	445	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA - PRINCIPAL	2.398.738,63	688.290,43	3.087.029,06	1.565.280,00	1.521.749,06	
9.9.1.1.01.0.1.000	583	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA -	-2.155,95	-5.253,51	-7.409,46	0,00	-7.409,46	
1.9.1.1.01.03.000	446	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA	631.405,85	157.047,00	788.452,85	1.383.720,00	-595.267,15	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Junho/2025

<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.9.1.1.01.0.4.000	447	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	364.110,66	100.305,33	473.415,99	867.360,00	867.360,00	-393.944,01
1.9.1.1.01.0.8.000	448	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	143.946,13	51.756,85	195.702,98	691.440,00	691.440,00	-495.737,02
1.9.1.1.06.1.3.000	449	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL - DÍVIDA	22.119,98	1.876,73	23.996,71	12.000,00	12.000,00	11.996,71
1.9.1.1.06.1.4.000	450	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	4.388,62	1.364,39	5.753,01	12.000,00	12.000,00	-6.246,99
1.9.1.1.06.1.8.000	451	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	935,62	687,39	1.623,01	12.000,00	12.000,00	-10.376,99
1.9.1.1.08.0.1.000	595	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais-Principia	2.051,15	0,00	2.051,15	0,00	0,00	2.051,15
1.9.1.1.14.0.1.000	452	MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	5.215.395,03	812.438,26	6.027.833,29	17.358.720,00	17.358.720,00	-11.330.386,71
9.9.1.1.14.0.1.000	600	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	0,00	-2.429,58	-2.429,58	0,00	0,00	-2.429,58
1.9.2.1.01.0.1.000	453	INDEN. POR DANOS CAUSADOS AO PATR. PUBL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.000	454	OUTRAS INDENIZAÇÕES-PRINCIPAL	16.699.713,95	16.699.713,95	16.699.713,95	11.059.080,00	11.059.080,00	5.640.633,95
1.9.2.2.01.1.1.000	455	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	1.373.919,39	0,00	1.373.919,39	40,00	40,00	1.373.879,39
1.9.2.2.03.0.1.001	456	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVEDOS - F1	0,00	0,00	0,00	63.480,00	63.480,00	-63.480,00
1.9.2.2.03.0.1.003	457	RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVEDOS - F3	0,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.9.2.2.06.3.1.000	458	REST. DE DESP FINAN. DE EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	39.021,50	39.021,50	39.021,50	12.000,00	12.000,00	27.021,50
1.9.2.2.06.4.1.000	590	Restituição ou Glosa de Adiantamento	1.927,03	0,00	1.927,03	0,00	0,00	1.927,03
1.9.2.2.14.1.1.001	459	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	5.670,26	4.059,80	9.740,06	26.640,00	26.640,00	-16.899,94
1.9.2.2.99.0.1.000	460	OUTROS RESSARCIMENTOS-PRINCIPAL	7.039,86	2.764,50	9.804,36	48.240,00	48.240,00	-38.435,64
1.9.3.1.05.0.1.001	598	Resgates deposito judicial à maior para devolução	0,00	0,00	0,00	2.455.200,00	2.455.200,00	-2.455.200,00
1.9.9.9.03.0.1.002	462	COMPREV-FUNDO PREVID - F3	0,00	0,00	0,00	6.949.560,00	6.949.560,00	-6.949.560,00
1.9.9.9.12.2.1.000	463	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	285.016,80	67.558,91	362.595,71	710.400,00	710.400,00	-347.804,29
1.9.9.9.99.2.1.001	464	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSA	635.301,58	130.866,11	2.174.724,41	3.159.480,00	3.159.480,00	-2.393.312,31
1.9.9.9.99.2.1.002	465	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	466	-40.133,22	2.134.591,19	2.275.560,00	2.275.560,00	-140.988,81
1.9.9.9.99.2.1.003	466	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À Vista	174.100,01	158.941,86	900.041,87	1.814.240,00	1.814.240,00	-914.198,13
1.9.9.9.99.2.1.004	467	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	560.816,93	127.058,65	687.875,58	1.619.720,00	1.619.720,00	-931.844,42
1.9.9.9.99.2.1.005	468	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S.	334.270,28	85.984,15	420.254,43	774.360,00	774.360,00	-354.105,57
1.9.9.9.99.2.3.001	469	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - DIVIDA - OUTORGAS ONER.	103.948,51	39.480,06	143.428,57	240.360,00	240.360,00	-96.931,43
1.9.9.9.99.2.3.002	470	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	143.892,23	36.664,64	180.556,87	406.320,00	406.320,00	-225.763,13
1.9.9.9.99.2.3.003	471	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	15.640,98	70.360,85	86.001,83	34.320,00	34.320,00	51.681,83
1.9.9.9.99.24.000	472	NAO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	128.390,97	223.498,74	228.000,00	288.000,00	288.000,00	-64.501,26
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			32.066.034,36	2.613.253,94	34.679.288,30	53.883.520,00	53.863.520,00	-19.184.231,70
TOTAL RECEITAS CORRENTES			2.016.235.925,71	393.878.790,14	2.410.114.715,85	4.729.455.769,00	4.729.455.769,00	-2.319.341.053,15
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
2.1.1.2.56.0.1.000	591	PROG. DE MORADIA POPULAR-PRINCIPAL	1.076.241,64	0,00	1.076.241,64	1.076.241,64	1.076.241,64	0,00
2.1.1.9.99.0.1.005	473	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB-40-00032-X	0,00	0,00	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	-200.000.000,00
TOTAL OP. DE CRÉDITO			1.076.241,64	0,00	1.076.241,64	200.000.000,00	200.000.000,00	-198.923.758,36
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
2.2.1.3.01.0.1.000	601	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0,00	638.508,50	638.508,50	0,00	0,00	0,00
TOTAL ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	638.508,50	638.508,50	0,00	638.508,50	0,00
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Ficha</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
2.4.1.1.50.1.1.000	474	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	830.760,00	830.760,00	-830.760,00
2.4.1.1.51.2.1.000	475	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	2.418.760,00	700.011,00	700.011,00	818.760,00	818.760,00	-118.749,00
2.4.1.2.50.2.1.000	476	EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	-21.000,00
2.4.1.3.50.0.1.000	477	TRANSF DE REC. DO FNAs-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	126.590,00	126.590,00	-126.590,00
2.4.1.4.52.0.1.000	563	TRANSF DE CONV-PROG DE SANIEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	197.520,00	189.520,44	387.040,44	0,00	0,00	387.040,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Natureza Da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
2.4.1.4.99.0.1.004	478	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - URB REG FAVELAS	537.061,94	2.103.456,10	2.640.518,04	3.665.160,00	3.665.160,00	-1.024.641,96
2.4.1.4.99.0.1.005	479	OUTRAS TRANSF DE CONV. DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00	22.101.288,00	22.101.288,00	-22.101.288,00
2.4.2.9.99.0.1.008	480	Outras Transferências de Recursos dos Estados - SSP	0,00	0,00	0,00	77,00	77,00	-77,00
2.4.2.9.99.0.1.009	545	Outras Transf. Rec. Estado - Resolução 37 e 38/2024	29.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.820,00
TOTAL TRANSF DE CAPITAL			1.484.412,94	2.292.976,54	3.757.389,48	27.563.635,00	27.563.635,00	-23.806.245,52
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL								
TOTAL ORÇAMENTÁRIO								
2.18.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTOS	7.649,53	4.977,98	12.627,51			
2.18.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREV/COM MULTI CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	6.220,10	3.713,94	9.934,04			
2.18.8.1.01.03.012	55.048	PENSÃO ALIMENTÍCIA	42.459.059,95	22.611.032,85	65.070.088,80			
2.18.8.1.01.10.001	52.002	SINTRASP/RM	1.411.693,50	924,159,32	2.335.832,82			
2.18.8.1.01.11.102	55.992	CONTRIB. PREV. - IPREV - DF	5.136,94	1.016,46	6.153,40			
2.18.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	32.168,00	15.004,00	47.172,00			
2.18.8.1.01.13.002	52.003	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	1.345.888,12	766.001,12	2.111.889,24			
2.18.8.1.01.13.006	52.017	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	78.631,89	39.543,44	118.175,33			
2.18.8.1.01.13.007	52.012	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	722.271,31	394.268,97	1.116.540,28			
2.18.8.1.01.13.010	52.031	APOS - PLANO SAÚDE/ODONTO	8.233,60	4.116,80	12.350,40			
2.18.8.1.01.13.017	55.051	BANCO BRADESCO	528.296,75	204.543,87	732.840,62			
2.18.8.1.01.15.005	52.027	BANCO DAYCOVAL S/A	27.027,492,70	14.751.658,58	41.779.151,28			
2.18.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DO BRASIL	1.005.593,32	524.859,11	1.630.462,43			
2.18.8.1.01.15.007	52.035	BRADESCO FINANÇAMENTOS	1.023.041,69	532.639,94	1.555.681,63			
2.18.8.1.01.15.010	52.023	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	285.086,23	139.982,43	425.068,66			
2.18.8.1.01.15.011	52.014	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	1.348.726,10	711.682,36	2.060.408,46			
2.18.8.1.01.15.015	55.039	EMPRÉSTIMOS - SICOBOCREDSAOPAULO	2.873.983,56	1.474.706,11	4.348.689,67			
2.18.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A.	3.006,48	1.503,24	4.509,72			
2.18.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	687.634,93	479.143,66	1.166.778,59			
2.18.8.1.01.15.029	55.993	EMPRÉSTIMO BANCO MASTER S/A	181.680,74	291.402,78	473.083,52			
2.18.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOBOCREDSAOPAULO	91.205,55	52.474,21	143.679,76			
2.18.8.1.01.15.031	55.994	BANCO GENIAL S.A.	0,00	2.117,11	2.117,11			
2.18.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	4.205.084,72	2.553.199,52	6.758.284,24			
2.18.8.1.01.99.003	52.006	FUNDACAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	425.747,31	252.375,82	678.123,13			
2.18.8.1.01.99.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	63.331,00	32.682,00	96.013,00			
2.18.8.1.01.99.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	184.489,85	102.883,08	287.372,93			
2.18.8.1.01.99.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	31.543,92	7.647,59	39.191,51			
2.18.8.1.01.99.002	52.029	HONORÁRIOS ADVOGATÍCIOS	3.971.471,07	760.836,39	4.732.307,46			
2.18.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	12.073.144,76	1.847.261,50	13.920.406,26			
2.18.8.3.01.02.003	55.037	INSS/ENCIMENTOS E VANTAGENS	3.848.465,18	2.062.943,73	5.911.408,91			
2.18.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	62.803,42	6.771,31	69.574,73			
TOTAL EXTRARORÇAMENTÁRIO			105.988.758,22	51.557.149,22	157.555.907,44			
SOMA								

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

CER16401 - SMA/Rapd Informática Ltda

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 2005 - BB CTA MOVIMENTO	40.130.550,32	48.596.472,67
2 - 2006 - BRADESCO CTA MOVIMENTO	2.183,00	2.163,00
2 - 2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.682.616,62	2.682.616,62
2 - 2037 - BB - FPM	767.987,25	767.987,25
2 - 4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	3.943,53	3.943,53
2 - 4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	139.571,11	139.571,11
2 - 4089 - BB - LEI KANDIR / DESON	4.886.439,03	4.886.439,03
2 - 4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	7.782,63	7.782,63
2 - 4169 - CEE SAÚDE - COMPREV	107.517,67	107.517,67
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	64.430.818,77	64.430.818,77
2 - 4195 - BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.316.951,20	1.316.951,20
2 - 4199 - BB - CIDE	3.656.619,42	3.656.619,42
2 - 4220 - BB - MULTAS DE TRÂNSITO	8.099,09	8.099,09
2 - 4235 - BB - JUIZADO ESPECIAL	1.068.273,92	1.068.273,92
2 - 4244 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	25.892,72	25.892,72
2 - 4257 - BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	3.824.640,04	3.824.640,04
2 - 4266 - CEF - FDO MUNICÍPOLIS URBANA E HABITACIONAL	51.623,87	51.623,87
2 - 4274 - BB - OBRAIS - FUNASA	34.834,56	34.834,56
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	243.972,74	243.972,74
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	80,47	80,47
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	139.800,40	139.800,40
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	20.884,15	20.884,15
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	404.246,53	404.246,53
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64988-6	0,03	0,03
2 - 4367 - BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	854.688,09	854.688,09
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENGENHENTES CC 006900000016-9	15.389,92	15.389,92
2 - 4429 - BB - CTA IPUMGS - CC 130.439-9	1.834.447,19	1.834.447,19
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	84.400,43	84.400,43
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	979.271,42	979.271,42
2 - 4437 - BB - SH - URB .ALE. JD. VELOSO CC 180.498-7	50.514,78	50.514,78
2 - 4451 - BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	82.259,42	82.259,42
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.231.288,70	1.231.288,70
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.974.473,08	1.974.473,08
2 - 4511 - BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	206.624,65	206.624,65
2 - 4521 - BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	276.695,21	276.695,21
2 - 4522 - BB - HONORÁRIOS ADVOCATÓIOS CC 78.556-3	20.621.287,56	20.621.287,56
2 - 4535 - BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	11.262.164,23	11.262.164,23
2 - 4541 - BB EDUCAÇÃO - FMO OSASCO - MANUT CC 81.13664 - BRAS	849.435,07	849.435,07
2 - 4554 - BB SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	287,56	287,56
2 - 4555 - BB SAPS - FMASO - PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	8.414,22	8.414,22
2 - 4556 - BB SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	0,00	0,00
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	1.098.415,19	1.098.415,19
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - FMO OSASCO PAC-I - CC 88.357-3	52.990,37	52.990,37
2 - 4571 - BB - SSO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	0,00	0,00
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLUCEMA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	45.047,86	45.047,86
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	12.470,92	12.470,92
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 " MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	41.863.684,92	41.863.684,92
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	126.933,55	126.933,55
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	84.407,06	84.407,06
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	24.317,36	24.317,36
	24.237,74	24.237,74



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	455.739,48	438.477,47
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO J.D.SA.RITA-OP 2575.035056	1.212.691,12	1.174.786,33
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2.147,93	1.941,32
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	660,87	635,47
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	1.451.531,44	470.298,15
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	1.917.629,88	20.706.950,72
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	34.810,88	33.732,01
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	1.127,53	1.553,61
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUT. INFRAESTRUTURA UR	4.808.041,21	4.343.846,89
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	970,04	931,44
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	529,49	508,86
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	586,92	564,06
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	318.543,10	977.123,70
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	373,82	359,27
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	664,38	638,51
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI/C/C 00	884.171,46	1.940.498,95
2 - 4649 - BB - SF - PMO TULC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2.803.517,20	2.740.932,36
2 - 4653 - BB - SF - PMO TULC151 - 70 RESERVA - C/C 92.613	2.834.138,17	28.184.070,24
2 - 4656 - BB - SF - PMAT2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	1.308.482,86	1.258.199,51
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBE FNAS - C/C 92.712-0	597.808,89	737.613,69
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	1.286.515,58	1.237.623,39
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	215,39	207,20
2 - 4660 - BB - SAS - BOP - ESCOLA - C/C 92.710-4	48.388,51	46.549,57
2 - 4661 - BB - SAS - AEPEFI - C/C 92.711-2	256.777,54	255.959,27
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	21.286,97	20.477,99
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSEB - FNAS - C/C 92.716-3	963.694,97	889.894,73
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	215,39	207,20
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	48.388,51	46.549,57
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	84.165,71	135.974,61
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM-FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	133.032,45	210.974,01
2 - 4682 - BB - GP - FEBOM-FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	50.049,66	127.920,18
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	1.413,47	1.382,21
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FINCONVENIENTE - C/C 006 6	96.203,18	92.490,31
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	887.916,64	863.374,34
2 - 4698 - BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	1.397,12	1.346,83
2 - 4699 - BB - GP - CONV.POLÔNIA RÉGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	3.276,57	3.150,66
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	404,22	388,68
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	515,56	495,75
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	1.214.176,57	1.207,24
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	3.355,77	932.280,64
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	662.297,94	662.297,94
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	74.926.166,90	1.038.809,43
2 - 4721 - BB - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	0,00	1.012.905,43
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 -DOAÇÕES	3.355,77	3.226,81
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	159,21	131,84
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	29.780,37	28.635,94
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	18.191,61	17.492,38
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	9.090,02	8.744,56
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	139,90	134,58
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	1.228,97	1.182,26
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	347.264,02	6.914.310,78
2 - 9016 - BB-SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	11.767.007,11	31.539,55



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Junho/2025

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc Anterior

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.825.225,01	3.679.852,79
2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	631.254,73	606.996,40
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.554,67	3.508,75
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	122.592,30	117.933,36
2 - 9025 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR3 - C/C 101032-x	203.543,42	193.709,74
2 - 9026 - BB SAS - OSASCOIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	43.583,12	41.611,12
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	24.282,01	23.368,82
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	708.612,29	674.497,93
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	117.850,22	112.638,98
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2.968,22	2.836,97
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	1.341,03	1.333,27
2 - 9043 - BB RECAFE ASFÁLTICO R. DESERVAADORES- C/C:107510-1	3.422,79	3.271,44
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOIGTV G32021 C/C 107446-6	299.746,48	303.153,26
2 - 9045 - BB - Recap Ast Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	8.193,78	7.878,91
2 - 9046 - BB - Recap Ast Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	6.482,24	6.182,76
2 - 9047 - BB - Recap Ast Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	10.229,96	9.737,47
2 - 9048 - BB - Custojo Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	6.627,90	6.334,82
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	64.281,08	61.186,43
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	34.494,18	33.183,28
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GN03 C/C 109.631-1	11.214,98	10.788,77
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104.092-8	718.423,98	683.837,26
2 - 9055 - BB - RECASF DIV/ RUIAS OSASCO C/C - 107.516-0	467.474,38	444.425,14
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-x	549,66	522,3,19
2 - 9058 - BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	85.956,26	82.633,84
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GN03 C/C 109.631-1	17.074,25	16.319,24
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GN04 C/C 109.632-X	115.943,99	110.587,36
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC-123/22 - C/C 110.435-7	99.246,41	95.474,69
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GN03 C/C 109.299-5	14.850,48	14.193,80
2 - 9063 - BB - EMENDA GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	331.719,13	315.749,35
2 - 9064 - CEF - OBRAS INFRAESTRUTURA URBANA C/C: 647.141-4	0,00	731.434,81
2 - 9065 - BB - CUSTEIO SAM MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	9.700,89	9.700,89
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAM MULHERES VITIMAS C/C:110901- 4	1.034,80	1.034,80
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GN04 C/C 110245-1	61.090,55	58.768,89
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GN04 C/C: 110361-X	655.314,13	669.102,18
2 - 9070 - CEF-PRO MORADA - C/C 06000771017-4	1.063.734,63	0,00
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	512.979,11	774.980,36
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	296.630,47	285.357,45
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111619-3	590.133,96	567.706,76
2 - 9074 - BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112005-9	1.528,46	90.697,03
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	10.975,01	10.557,92
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GN03 - C/C 112241-X	5.980,24	5.733,73
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	274.822,98	268.151,61
2 - 9078 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º AG637-8-Conta-112670-9	0,00	133.218,74
2 - 9079 - BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º AG637-8-Conta-112671-7	0,00	71.250,89
2 - 9080 - BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	330.358,13	10.149,67
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GN03-AG637-8-Conta-112515-X	33.026,71	31.771,58
2 - 9082 - BB - Emendas Municipais 2023-AG637-8-Conta-113143-5	100.000,00	133.833,02
2 - 9083 - BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSOIS 0637-8 C/C 113484-1	23.052.261,46	7.682.496,77
2 - 9084 - BB - SIGTV353440120230004 GN04 0637-8 C/C 113334-9	30.187,99	109.401,13
2 - 9085 - BB - SIGTV353440120230003 GN03 0637-8 C/C 113454-X	26.530,52	25.522,27
2 - 9086 - BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	223.331,38	217.638,67
2 - 9087 - BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	69.907,87	67.878,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Junho/2025

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 9088 - BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	1.934,88	1.861,35
2 - 9089 - BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	349.339,13	336.082,99
2 - 9090 - BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	214.111,08	205.974,09
2 - 9091 - BB - Aldir Blanc 2 - AG: 0637-8 C/C: 113746-8	5.068.980,48	4.930.516,49
2 - 9092 - BB - SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	401.966,53	386.690,37
2 - 9093 - BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	120.193.964,59	207.458.505,98
Total MOVIMENTO	555.318.831,60	467.375.550,52

Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
109.002,94	104.814,09

4 - 0001 - BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Mín.-AG0637-8CC114216-X	2.330.330,95	2.218.143,02
4 - 0002 - BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	1.458.567,99	719.598,36
4 - 0003 - BB - Honorários Indíviduos -AG 637-8 -C/C114.771-4	213.777,73	209.497,24
4 - 0004 - BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC114669-6	204.045,75	0,00
4 - 0005 - CEF-Convênio 856597/17-AG0636 Conta 0060647124-4	324.389,37	311.923,50
4 - 0006 - BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	109.327,04	104.492,68
4 - 0007 - BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	16.108.268,95	15.594.837,52
4 - 0008 - CEF-Convênio 070851-AG 0326 Conta 0060672006-6	810.898,62	785.052,21
4 - 0009 - CEF-Convênio 068353-AG0328 Conta 0060672007-4	3.123.437,04	3.023.881,29
4 - 0011 - CEF-Termo de Compromis. 0218.837-13-AG0326cc71019-0	5.433.349,32	5.243.372,02
4 - 0012 - CEF-Termo de Compromis. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	1.928.361,05	1.868.470,92
4 - 0013 - CEF-Termo de Compromis. 0301.587-53-AG0326 CC71021-2	929.067,83	899.788,91
4 - 0014 - CEF-Termo de Compromis. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0	828.709,08	802.867,42
4 - 0015 - BB-SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	365.389,70	351.503,59
4 - 0016 - CEF-TransfEsp Convé 071010 -AG0326 CC0060672005-8	2.061.785,24	2.001.934,49
4 - 0017 - CEF-TransfEsp.Convé 071453 -AG0326 CC0060672008-2	94.841,20	92.088,99
4 - 0018 - BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	44.748,57	44.658.921,95
4 - 0019 - BB - C/C 117190-9 -CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	35.991,44	0,00
4 - 0020 - BB - C/C 117191-7 -INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	20.221,25	0,00
4 - 0021 - BB - C/C 117227-1 -CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	182.447,25	0,00
4 - 0022 - BB - C/C 117234-11 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	10.631,80	0,00
4 - 0023 - BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	148.554,19	0,00
4 - 0024 - BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	595.911,39	0,00
4 - 0025 - BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117313-1	108.238,96	0,00
4 - 0026 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4.938.275,44	0,00
4 - 0027 - BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	121.888,73	0,00
4 - 0028 - BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	16.379.161,03	0,00
4 - 0029 - BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	712.148,19	0,00
Total VINCULADA	59.731.688,04	48.991.186,20
Total das Contas	615.050.489,64	516.366.736,72
Total Geral	1.063.417.924,04	3.089.509.499,63

PEDRO SOTERO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ALBUQUERQUE:04301 PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:04301
Data: 2025/07/22 11:41:54:93/00

CARINE DONIZETE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
SIMÕES DE CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838 OLIVEIRA:28670814838
Dados: 2025/07/22 10:44:10 03'00'

GERSON DIAS ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
PESSOA:30197485855 GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025/07/22 13:55:41 03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal



PMO

Boletim Diário de Tesouraria

203/2025

REEMISSÃO

30/06/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Resumo de Movimento de Caixa****R E C E I T A**

Saldo em Bancos em 2024	516.366.736,72
Saldo em Tesouraria em 2024	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.551.636.242,53
Arrecadado Hoje	21.506.520,38
Total	3.089.509.499,63

Demonstração do Movimento de Caixa**D E S P E S A**

Despesas Pagas até o Dia Anterior	2.583.195.059,64
Despesas Pagas Hoje	15.046.445,99
Saldo nos Bancos	491.267.994,00
Saldo na Tesouraria	0,00
Total	3.089.509.499,63

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco _____ Saldo Anterior _____ Entrada _____ Saída _____ Saldo Atual _____

BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.100.0000	71.079,36	0,00	0,00	71.079,36
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	7.279.729,76	11.764.061,71	13.715.248,03	5.328.543,44
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	2.716.925,08	43.338,34	0,00	2.760.263,42
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	1.207.674,22	62.459,27	231.725,83	1.038.407,66
ITÁU CTA MOVIMENTO	2 - 2021 - 01.110.0000	2.163,00	0,00	0,00	2.163,00
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	0,00	4.240.318,13	4.240.318,13	0,00
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	623.559,90	4.242,56	0,00	627.802,46
BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.943,53	33,74	0,00	3.977,27
BB - LEI KANDIR / DESON	2 - 4089 - 05.100.0000	0,00	141.040,79	141.040,79	0,00
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	899.269,72	9.551,05	6.234,29	902.586,48
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	7.762,63	64,76	0,00	7.827,39
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	0,00	2.980,19	2.270,52	709,67
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	36.938.639,07	0,00	97.168,17	36.841.470,90
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0002	21.837.644,14	535.920,82	0,00	22.373.564,96
BB - CIDE	2 - 4199 - 01.130.0000	1.300.506,82	11.104,71	0,00	1.311.611,53
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	1.328.305,03	53.794,15	848,10	1.381.251,08
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.099,09	6,07	0,00	8.105,16
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	1.068.273,92	10.419,94	0,00	1.078.693,86
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	0,00	20.561,08	20.561,08	0,00
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	1.586.985,57	0,00	24,00	1.586.961,57
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.110.0000	0,00	24,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	203/2025	REEMISSÃO	30/06/2025	
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 03.100.1301	2.314.276,09	29.642,68	0,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	51.623,87	489,82	0,00
BB - AUTO PARQUE	2 - 4287 - 01.400.0000	0,00	32,57	32,57
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	7.111,82	294.736,81	233.084,09
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	80,47	12,95	0,00
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	139.800,40	2.931,25	666,49
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO EDUCACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4310 - 05.100.0000	20.884,15	0,04	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0000	6.193,36	0,00	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	7.936,55	0,00	0,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	50.778,46	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0003	23.308,28	0,00	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 03.100.1702	787.281,51	7.414,39	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	15.389,92	128,38	0,00
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	1.114.995,19	15.585,01	0,00
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.140.0000	262.925,56	0,00	262.925,56
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	1.845,04	0,00	1.845,04
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.112.0000	394.667,01	0,00	3.679,59
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	84.400,43	806,59	0,00
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	978.911,42	8.367,82	0,00
BB - SH - URR .AL. AE JD. VELOSOC CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	50.514,78	432,19	0,00
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	82.259,42	703,79	0,00
BB SC - PFMAPOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.1501	1.244.149,02	13.372,77	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.749.236,63	20.077,93	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	225.236,45	0,00	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.110.0000	0,00	534.484,20	11.635,58
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	591.798,41	2.963,85	369.000,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 03.300.0901	13.784,24	275,50	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 03.300.0901	11.961,25	25.230,11	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	264.733,96	0,00	264.733,96
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	7.906.886,60	185.589,71	8.092.476,31
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.110.0000	485.288,67	0,00	485.288,67
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	13.109.458,68	0,00	13.109.458,68
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	1.000.904,07	0,00	1.000.904,07
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0010	9.726.638,93	0,00	9.726.638,93
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 03.100.0601	534.195,14	119.661,29	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	84.494,12	0,02	84.494,12
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	849.435,07	0,07	849.435,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Boletim Diário de Tesouraria

20/03/2025

REEMISSÃO

30/06/2025

BB - SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 02.510.0000	217,23	0,00	0,00	217,23
BB - SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BASICA C/C 83.601-X	2 - 4554 - 03.500.1402	70,33	0,00	0,00	70,33
BB - SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 03.500.1402	150,89	0,00	0,00	150,89
BB - SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4555 - 02.510.0000	8.263,33	0,00	0,00	8.263,33
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4556 - 01.100.0000	18.582,42	0,00	0,00	18.582,42
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4556 - 05.100.0000	1.087.229,83	2.103.456,10	0,00	3.190.685,93
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	41.011,83	450,50	0,00	41.462,33
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	11.978,54	0,00	0,00	11.978,54
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	43.312,18	0,00	0,00	43.312,18
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 03.300.0901	1.735,68	386,44	0,00	2.122,12
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	12.470,92	92,83	0,00	12.563,75
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	39.302.342,57	0,00	0,00	39.302.309,72
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 19.190.0000	67.536,82	0,00	0,00	67.536,82
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.2901	1.905.115,22	407.680,15	0,00	2.312.795,37
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 01.110.0000	0,00	32,85	0,00	32,85
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	126.933,55	1.079,14	0,00	128.012,69
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.413-0	2 - 4580 - 05.200.0000	84.407,06	717,60	0,00	85.124,66
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	23.029,14	17,82	0,00	23.046,96
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4582 - 05.200.0000	1.288,22	0,00	0,00	1.288,22
BB - EDUCACAO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4583 - 05.100.0000	455.799,48	3.875,04	0,00	459.674,52
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.220.853,55	0,00	0,00	1.220.853,55
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	2.147,93	20,60	0,00	2.168,53
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	660,87	5,65	0,00	666,52
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	237.564,42	0,00	0,00	237.313,42
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.110.0000	0,00	251,00	0,00	251,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 03.100.1103	1.118.598,22	297.980,91	0,00	1.416.579,13
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.301.0000	8.516.278,00	0,00	0,00	8.516.278,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.901.0000	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	2.526.623,63	237.744,30	0,00	2.764.367,93
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	23.333.139,00	0,00	0,01	23.333.138,99
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0003	268.051,31	0,00	0,00	268.051,31
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO DESPORTO C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	5.867,77	0,00	0,00	5.867,77
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO DESPORTO C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	27.864,24	0,00	0,00	27.864,24
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO DESPORTO C/C	2 - 4615 - 03.100.1201	1.078,87	231,07	0,00	1.309,94
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 03.500.1402	49,07	137,97	0,00	187,04
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	959,77	67,81	183,96	843,62
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	20/07/2025	REEMISSÃO	30/06/2025
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	33,98	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1111	4.744.155,58	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 03.100.1101	63.885,63	50.826,40
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	970,04	970,04
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	529,49	529,49
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4635 - 05.100.0000	586,92	586,92
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4643 - 01.1400.0000	26.831,60	430,82
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	373,82	373,82
CEF - SADS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4645 - 05.100.0000	0,00	664,38
CEF - SADS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	0,00	0,00
CEF - SAPS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.1500.0001	0,00	0,00
CEF - SAPS - FUNDÔ MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 03.3500.1401	42.671,64	0,00
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	2.803.517,20	0,00
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	2.629.554,18	130.802,72
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	70.697,10
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	0,00	0,00
BB - SF - PMAT 2 - PRG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.308.482,86	7.33.996,17
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.5500.1402	0,00	0,00
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 03.3500.1402	13.354,95	173.335,01
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 03.3500.1402	48.892,19	5.336,99
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	0,00	10.937,48
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	207,20	0,00
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 03.3500.1402	8,19	0,00
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 03.3500.1402	1.838,94	411,38
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	46.549,57	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	246.947,27	0,00
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 03.3500.1402	9.830,27	2.183,02
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 03.3500.1402	808,98	180,98
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	20.477,99	0,00
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	391.699,89	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	96.138,01	0,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 03.3500.1402	32.881,79	8.914,97
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.500.1402	496.909,85	0,00
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 03.3500.1402	4.455,62	821,66
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	91.579,93	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	78.875,34	0,00
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 03.3500.1402	3.918,23	714,63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

203/2025

REEMISSÃO

30/06/2025

BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 03.500.1402	3.460,04	397,39	0,00	3.857,43
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	40.318,60	0,00	0,00	40.318,60
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	127.920,18	0,00	0,00	127.920,18
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 03.100.0201	5.112,27	1.138,20	0,00	6.250,47
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.413,47	6,96	0,00	1.420,43
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	96.203,18	801,81	0,00	97.004,99
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	890.671,58	0,00	890.671,58	0,00
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.397,12	0,00	1.397,12	0,00
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	3.276,57	28,04	0,00	3.304,61
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	404,22	3,45	0,00	407,67
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	515,56	4,41	0,00	519,97
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.255,49	10,74	0,00	1.266,23
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	852.052,72	0,00	0,00	852.052,72
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 03.500.1402	38.160,02	8.734,49	0,00	46.894,51
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CTSJUSCUSTEOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.400.0000	0,00	40.153,32	0,00	40.153,32
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	16.109.176,42	824.256,05	323.942,47	16.609.490,00
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.355,77	28,71	0,00	3.384,48
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	159,21	9,50	0,00	168,71
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	12.868,35	0,00	0,00	12.868,35
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 03.100.1701	1.144,43	168,19	0,00	1.312,62
BB - GP - DOAÇÃOES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	18.191,61	155,68	0,00	18.347,29
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	9.090,02	77,28	0,00	9.167,30
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	139,90	1,19	0,00	141,09
BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.228,97	10,44	0,00	1.239,41
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	347.264,02	2.971,10	0,00	350.235,12
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	2.399.971,84	76.044,47	470.328,41	2.005.687,90
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.302.0000	6.180.488,79	0,00	0,00	6.180.488,79
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	35.914,71	0,00	0,00	35.914,71
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	434.971,19	0,00	0,00	434.971,19
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	2.526.479,82	0,00	0,00	2.526.479,82
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.302.0000	546.486,00	0,00	0,00	546.486,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 03.300.0901	145.372,22	31.553,50	0,00	176.925,72
BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	631.254,73	5.400,86	0,00	636.655,59
BB - Lei A Blane Covid19 103286-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.524,67	3,56	0,00	3.528,23
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	122.592,30	1.042,23	0,00	123.634,53
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	92.498,20	0,00	0,00	92.498,20



PMO
Boletim Diário de Tesouraria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

	REEMISSÃO	30/06/2025
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 03.500.1402	9.833,68
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-X	2 - 9026 - 03.500.1402	1.972,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-X	2 - 9026 - 05.500.0000	41.055,74
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-X	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	24.292,01	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	708.612,29	7.490,83
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	112.638,98	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 03.500.1402	5.211,24
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 03.500.1402	131,25
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.500.0000	2.836,97
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.500.0000	0,00
BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 03.500.1402	7,76
BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C: 107510-1	3.422,79	33,39
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9043 - 02.100.0000	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.500.0000	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 03.500.1402	253.808,81
BB - Recap Asf Trecho II AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	11.793,22
BB - Recap Asf Trecho I AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	8.193,78
BB - Recap Asf Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	10.229,96
BB - Custeio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	70,11
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	6.627,90
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	64.281,08
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	679,53
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 03.500.1402	293,26
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	34.494,18
BB - RECASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	10.788,77
BB - CANALIZAÇÃO CÓRREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9053 - 05.800.0000	0,00
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9053 - 03.500.1402	426,21
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9054 - 02.100.0000	718.423,98
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9055 - 02.801.0000	7.594,55
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9057 - 02.100.0000	467.474,38
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9058 - 07.100.0000	549,66
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9059 - 05.800.0000	5.356,63
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9059 - 05.800.0000	735,25
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9059 - 05.800.0000	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9059 - 03.500.1402	16.319,24
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 03.500.1402	755,01
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.500.0000	1.179,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	1.891,97
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	108.695,39
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.500.0000	99.246,41
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 03.500.1402	14.193,80
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	656,68
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	144,85
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	3.506,64
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	331.719,13
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	335.225,77



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

20/03/2025 REEMISSÃO

30/06/2025

BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.700,89	0,00	0,00	9.700,89
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.034,80	0,00	0,00	1.034,80
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C:110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	53.768,89	0,00	0,00	53.768,89
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9068 - 03.500.1402	2.321,66	2.321,66	0,00	2.841,03
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	25.377,41	4.780,39	0,00	30.157,80
CEF-PRÓ MORADIA - C/C 0060007410174	2 - 9070 - 07.100.0000	363.097,62	0,00	0,00	363.097,62
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	8.250,31	21.332,39	1.050.652,55	424.649,97
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 07.100.0000	2.238,31	0,00	20.507,68	215.870,36
BB - PROCAD-SUAS C/C:111603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	285.357,45	0,00	0,00	285.357,45
BB - PROCAD-SUAS C/C:111603-7	2 - 9072 - 03.500.1402	11.273,02	2.521,84	0,00	13.794,86
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	590.133,96	5.017,10	0,00	595.151,06
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	665,53	0,00	0,00	665,53
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 03.500.1402	862,93	0,00	0,00	862,93
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	10.975,01	93,31	0,00	11.068,32
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	5.733,73	0,00	0,00	5.733,73
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 03.500.1402	226,51	50,67	0,00	277,18
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	48.956,46	1.866,29	0,00	50.822,75
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 05.100.0003	186.300,00	0,00	0,00	186.300,00
BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	442.052,67	3.711,23	0,00	445.763,90
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	33.026,71	280,78	0,00	33.307,49
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.1102	23.052.261,46	189.243,95	0,00	23.241.505,41
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	30.187,99	256,65	0,00	30.444,64
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	26.530,52	225,56	0,00	26.756,08
BB-EM. PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	223.331,38	1.910,77	0,00	225.242,15
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	69.907,87	598,12	0,00	70.505,99
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.934,88	89,98	73,53	1.951,33
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	336.062,99	0,00	0,00	336.062,99
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 03.500.1402	13.276,14	2.969,95	0,00	16.246,09
BB - SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9090 - 03.500.1402	8.136,99	1.820,29	0,00	9.957,28
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	205.974,09	0,00	0,00	205.974,09
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	29.805,63	36.123,52	0,00	65.929,15
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.1501	3.075.115,97	0,00	0,00	3.075.115,97
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 03.500.1402	15.276,16	3.417,37	0,00	18.693,53
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 CC113789-1	2 - 9092 - 05.500.0000	386.690,37	0,00	0,00	386.690,37
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.100.0000	85.245.756,02	988.867,61	0,00	86.234.623,63
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.300.0000	4.717.333,66	0,00	0,00	4.717.333,66
BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0	2 - 9093 - 07.203.0000	19.553.436,09	0,00	0,00	19.553.436,09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

203/2025

REEMISSÃO

30/06/2025

BB - PEM 2 - Operação de Crédito - C/C 113817-0		30/06/2025	
		2 - 9093 - 07.202.0000	3.479.729,44
		428.487.539,36	23.820.360,36
Banco	Soma	Saldo Anterior	Entrada
			Saída
VINCULADA			Saída Atual
BB- CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X	4 - 0001 - 05.100.0032	109.002,94	932,60
BB - Transf. Especiais-2024 AG637-8-C/C 114.294-1	4 - 0002 - 02.801.0000	2.330.330,95	24.634,22
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4	4 - 0003 - 01.100.0000	1.517.263,99	15.666,46
BB - SIGTV353440120240002 GND3-AG0637-8 CC:114669-6	4 - 0004 - 05.800.0000	209.497,24	0,00
CEF-Convênio 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 01.110.0000	172.378,63	0,00
CEF-Convênio 856597/17-AG0326 Conta 000600647124-4	4 - 0005 - 05.800.0000	231.421,94	3.053,50
BB- Aquisição Equip. da SSP AG0637-8 CC114621-1	4 - 0006 - 02.801.0000	324.389,37	2.775,40
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.800.0000	104.492,68	0,00
BB- SIGTV353440120240001 GND3 AG0637-8 CC114670-4	4 - 0007 - 05.500.1402	4.834,36	1.066,37
CEF-Termo de Comproni 0218.837-13-AG0326cc71019-0	4 - 0011 - 05.100.0000	5.469.864,48	0,00
CEF-Termo de Comproni. 0218.838-27-AG0326 CC71020-4	4 - 0012 - 05.100.0000	1.941.320,71	0,00
CEF-Termo de Comproni. 0301.586-48-AG0326 CC71021-2	4 - 0013 - 05.100.0000	935.316,98	0,00
CEF-Termo de Comproni. 0301.587-53-AG0326 CC71022-0	4 - 0014 - 05.100.0000	832.312,59	0,00
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.800.0000	351.503,59	0,00
BB- SIGTV353440120240003 GND4 AG0637-8 CC114671-8	4 - 0015 - 05.500.1402	13.886,11	3.106,41
BB - FUNDEB 2024 - AG0637-8 CC117226-3	4 - 0018 - 02.264.0000	44.748,57	382,75
BB - C/C 117190-9 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0019 - 02.2500.1402	35.991,44	307,94
BB - C/C 117191-7 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 36-2024	4 - 0020 - 02.2500.1402	20.221,25	173,01
BB - C/C 117227-1 - CUSTEIO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0021 - 02.2500.1401	182.447,25	1.560,97
BB - C/C 117234-4 INVESTIMENTO RESOLUÇÃO 37-2024	4 - 0022 - 02.2500.1401	10.631,80	90,96
BB - FEAS Proteção Básica C/C 117371-5	4 - 0023 - 02.2500.1402	167.610,65	1.349,73
BB - FEAS Proteção Especial C/C 117372-3	4 - 0024 - 02.2500.1402	626.676,47	5.197,27
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.2510.0000	408,16	0,00
BB - FEAS Benefícios Eventuais C/C 117373-1	4 - 0025 - 02.2500.1402	107.830,80	920,21
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117571-8	4 - 0026 - 05.800.0302	4.938.275,44	41.983,38
BB - FMS Emenda AG-637-8 C/C 117662-5	4 - 0027 - 05.800.0301	121.868,73	1.036,08
BB - FUNDEB AG-637-8 C/C 117529-7	4 - 0028 - 02.261.0000	14.794.523,85	1.783.080,20
BB - FMS EMENDA 413000042024 C/C: 117877-6	4 - 0029 - 05.800.0000	712.148,19	6.054,41
CEF- T.Esp.Conv.071081 - AG0326 CC 575863267-1	4 - 0030 - 05.800.0000	13.850.983,14	130.175,72
CEF- T.Esp.Conv.071010 - AG0326 CC 57586277-9	4 - 0031 - 05.800.0000	2.079.570,04	17.346,49
CEF- T.Esp.Conv.068353 - AG0326 CC 57586283-3	4 - 0032 - 05.800.0000	818.466,01	7.374,96
CEF- T.Esp.Conv.071002 - AG0326 CC 57586289-2	4 - 0033 - 05.800.0000	3.124.256,06	28.407,02
CEF- T.Esp.Conv.071453 - AG0326 CC 57586298-1	4 - 0034 - 05.800.0000	123.989,47	797,94



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

203/2025

REEMISSÃO

30/06/2025

CEF - FNS Convenente – AG0326 CC 575851233-4	4 - 0035 - 05.300.0000	7.691,58	898.165,18	0,00	905.856,76
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.138-3	4 - 0036 - 05.100.0000	0,00	978,13	0,00	978,13
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.139-1	4 - 0037 - 05.100.0000	0,00	533,91	0,00	533,91
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.141-3	4 - 0038 - 05.100.0000	0,00	591,81	0,00	591,81
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.142-1	4 - 0039 - 05.100.0000	0,00	376,94	0,00	376,94
CEF - SHDU Minha Casa Minha Vida CC 575.596.143-0	4 - 0040 - 05.100.0000	0,00	669,93	0,00	669,93
CEF - SHDU Habit.Emprd. VI Espanha CC575.596.144-8	4 - 0041 - 05.100.0000	4,30	1.408,81	0,00	1.413,11
BB - ALIENAÇÃO DE BENS AG-6378-C/C 114.963-6	4 - 0042 - 03.120.0000	0,00	638.508,50	0,00	638.508,50
Soma	56.320.380,25	3.620.690,61	0,00	59.941.070,86	
Total dos Bancos	484.807.919,61	27.441.050,97	20.980.976,58	491.267.994,00	
Total Geral	484.807.919,61	27.441.050,97	20.980.976,58	491.267.994,00	

PEDRO SOTERO DE Assinado de forma digital por
ALBUQUERQUE:04 PEDRO SOTERO DE
-03/00 ALBUQUERQUE:04301789723
Dados: 2025/07/22 11:43:06

CARINE DONIZETE Assinado de forma digital por
SIMÕES DE CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025/07/22 10:42:51 -03:00'

GERSON DIAS Assinado de forma digital por
PESSOA:30197485855 GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025/07/22 13:58:14 -03:00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	13.357.854,00	160.913,05	774.883,73	1.181.475,50	1.361.061,57
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	61.322.635,00	2.789.254,74	2.854.883,76	5.548.368,06	4.489.963,88
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31.920.839,00	2.738.805,49	2.763.797,83	2.881.991,79	4.013.650,29
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31.169.980,00	2.050.523,84	2.082.682,14	2.824.657,79	3.210.252,92
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	24.913.790,00	619.729,14	601.721,27	1.789.627,97	2.027.807,91
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.573.040.475,59	140.000.106,19	139.461.030,62	220.490.112,24	
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.209.121.462,13	62.613.677,10	89.704.697,64	104.101.175,10	121.686.419,32
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS	493.657.179,37	-24.002.614,58	6.754.296,30	25.782.033,21	28.736.670,76
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	28.467.751,00	1.815.634,90	2.478.426,95	2.678.905,08	2.486.249,79
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	112.219.256,03	977.068,48	2.578.386,65	2.278.671,44	4.485.388,61
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	143.039.039,90	17.755.603,12	5.927.929,82	11.971.834,56	12.589.502,28
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	33.137.936,24	1.278.959,79	1.480.630,10	5.787.784,39	6.005.643,73
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INovaÇÃO E DESENVOLVIMENTO	17.082.404,86	1.797.150,20	2.016.172,88	1.942.809,43	2.687.246,94
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	23.371.077,00	863.003,05	3.107.534,92	1.849.975,94	1.679.177,70
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	603.175.578,77	-2.695.274,89	39.729.071,31	43.631.429,25	54.513.580,70
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	69.270.060,00	1.583.415,22	1.511.545,33	3.846.496,49	5.944.640,84
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	130.081.502,00	8.065.109,25	10.883.776,17	13.725.491,68	15.527.291,31
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	38.397.151,00	-910.782,35	3.694.416,94	3.146.675,33	1.813.644,86
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	13.706.581,00	1.343.463,91	1.521.542,24	1.368.008,99	1.871.332,33
01.27 - CONTROLDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8.633.977,00	-217.362,12	472.525,81	820.923,21	1.233.206,73
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	20.956.299,00	2.279.013,35	2.044.952,49	2.191.362,23	3.002.508,47
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	22.051.093,00	1.622.454,83	789.260,70	635.774,78	855.905,45
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.732.942,00	265.917,96	290.565,57	302.065,17	419.169,19
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	3.918.813,00	276.936,90	313.339,92	319.167,77	444.340,34
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E	6.584.470,55	360.497,69	385.964,31	393.999,05	514.872,11
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	7.831.833,00	728.529,35	776.528,97	781.864,67	1.081.341,54
01.34 - COORDENADORA DA DEFESA CIVIL	6.856.179,00	628.024,79	713.281,27	708.799,46	1.005.814,29
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.809.788,00	340.663,91	396.396,24	397.653,94	558.639,17
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	7.613.845,82	388.995,68	718.759,51	765.213,21	1.053.679,12
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.498.663,00	7.147.702,87	0,00	0,00	0,00

PEDRO SOTERO DE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
ALBUQUERQUE:04 PEDRO SOTERO DE
301789723 Dados: 2025/07/22 11:45:07
-03'00'

CARINE DONIZETE ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
SIMÕES DE CARINE DONIZETE SIMÕES DE
OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025/07/22 10:42:04 -03'00'
-03'00'

GERSON DIAS ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR
PESSOA:30197485855 Dados: 2025/07/22 13:59:37 -03'00'
-03'00'

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Carine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Gerson Dias Pessoa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VII e VIII do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: ESPÓLIO DE: JOSÉ VITOR FERNADES/ ESPÓLIO DE: PEDRO FABRO

**Endereço de localização: AVENIDA ALBERTO SANTOS DUMONT, 930 – PL.10
QD. 127 – CIPAVA - OSASCO - SP – 06080-025
CDC: 1218620000**

Inscrição Cadastral: 23241.32.03.0001.00.000.03

Processo Administrativo: 25524/2022

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Sujeito Passivo: IVAN DA SILVA BONES

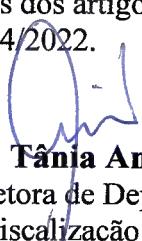
**Endereço de localização: RUA SÃO MATEUS, 208 – PL.17 QD. K – IAPI - OSASCO
- SP – 06233-300
CDC: 2224574669**

Inscrição Cadastral: 23221.62.69.0085.00.000.01

Processo Administrativo: 202502019202

Exercícios lançados/relançados: 2025.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 327 a 334 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 404/2022.


Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**PD 202502012412 – Desmembramento de IPTU - Condomínio Griffé por Dubai.**

Lançamento tributário do imposto predial e territorial urbano (IPTU) individualizado referente às novas unidades condominiais, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 6º da Lei Complementar 404/2022.

Os carnês foram encaminhados via Correios na data de 18/07/2025 com a respectiva data de vencimento para o dia 04/08/2025.

Caso necessário, a extração da 2ª via do IPTU encontra-se disponível diretamente por meio do site da Secretaria de Finanças de Osasco mediante a inserção do respectivo código de cadastro (CDC) da unidade, cuja numeração segue abaixo descrita:

Condomínio Griffé por Dubai: Rua Machado de Assis, nº 879, Centro, Osasco, CEP 06018-030.

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
11	8008668970	91	8008669004	171	8008669036
12	8008668973	92	8008669005	172	8008669037
13	8008668974	93	8008669006	173	8008669038
14	8008668975	94	8008669007	174	8008669039
21	8008668976	101	8008669008	181	8008669040
22	8008668977	102	8008669009	182	8008669041
23	8008668978	103	8008669010	183	8008669042
24	8008668979	104	8008669011	184	8008669043
31	8008668980	111	8008669012	191	8008669044
32	8008668981	112	8008669013	192	8008669045
33	8008668982	113	8008669014	193	8008669046
34	8008668983	114	8008669015	194	8008669047
41	8008668984	121	8008669016	201	8008669048
42	8008668985	122	8008669017	202	8008669049
43	8008668986	123	8008669018	203	8008669050
44	8008668987	124	8008669019	204	8008669051
51	8008668988	131	8008669020	211	8008669052
52	8008668989	132	8008669021	212	8008669053
53	8008668990	133	8008669022	213	8008669054
54	8008668991	134	8008669023	214	8008669055
61	8008668992	141	8008669024	221	8008669056
62	8008668993	142	8008669025	222	8008669057
63	8008668994	143	8008669026	223	8008669058
64	8008668995	144	8008669027	224	8008669059
71	8008668996	151	8008669028	231	8008669060
72	8008668997	152	8008669029	232	8008669061
73	8008668998	153	8008669030	233	8008669062
74	8008668999	154	8008669031	234	8008669063
81	8008669000	161	8008669032	241	8008669064
82	8008669001	162	8008669033	242	8008669065
83	8008669002	163	8008669034	243	8008669066
84	8008669003	164	8008669035	244	8008669067

PD 202502012915 - Desmembramento de IPTU - Condomínio Pin Osasco

Lançamento tributário do imposto predial e territorial urbano (IPTU) individualizado referente às novas unidades condominiais, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 6º da Lei Complementar 404/2022.

Os carnês foram encaminhados via Correios na data 18/07/2025 com a respectiva data de vencimento para o dia 04/08/2025.

Caso necessário, a extração da 2ª via do IPTU encontra-se disponível diretamente por meio do site da Secretaria de Finanças de Osasco mediante a inserção do respectivo código de cadastro (CDC) da unidade, cuja numeração segue abaixo descrita:

Condomínio Pin Osasco: Avenida Sara Veloso, nº 1.681, Veloso, Osasco, CEP 06150-000

Torre 1

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669069	401	8008669108	701	8008669147
102	8008669070	402	8008669109	702	8008669148
103	8008669071	403	8008669110	703	8008669149
104	8008669072	404	8008669111	704	8008669150
105	8008669073	405	8008669112	705	8008669151
106	8008669074	406	8008669113	706	8008669152
107	8008669075	407	8008669114	707	8008669153
108	8008669076	408	8008669115	708	8008669154
109	8008669077	409	8008669116	709	8008669155
110	8008669078	410	8008669117	710	8008669156
111	8008669079	411	8008669118	711	8008669157
112	8008669080	412	8008669119	712	8008669158
113	8008669081	413	8008669120	713	8008669159
201	8008669082	501	8008669121	801	8008669160
202	8008669083	502	8008669122	802	8008669161
203	8008669084	503	8008669123	803	8008669162
204	8008669085	504	8008669124	804	8008669163
205	8008669086	505	8008669125	805	8008669164
206	8008669087	506	8008669126	806	8008669165
207	8008669088	507	8008669127	807	8008669166
208	8008669089	508	8008669128	808	8008669167
209	8008669090	509	8008669129	809	8008669168
210	8008669091	510	8008669130	810	8008669169
211	8008669092	511	8008669131	811	8008669170
212	8008669093	512	8008669132	812	8008669171
213	8008669094	513	8008669133	813	8008669172
301	8008669095	601	8008669134	901	8008669173
302	8008669096	602	8008669135	902	8008669174
303	8008669097	603	8008669136	903	8008669175
304	8008669098	604	8008669137	904	8008669176
305	8008669099	605	8008669138	905	8008669177
306	8008669100	606	8008669139	906	8008669178
307	8008669101	607	8008669140	907	8008669179
308	8008669102	608	8008669141	908	8008669180
309	8008669103	609	8008669142	909	8008669181
310	8008669104	610	8008669143	910	8008669182
311	8008669105	611	8008669144	911	8008669183
312	8008669106	612	8008669145	912	8008669184
313	8008669107	613	8008669146	913	8008669185

Torre 2

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669190	401	8008669229	701	8008669268
102	8008669191	402	8008669230	702	8008669269
103	8008669192	403	8008669231	703	8008669270
104	8008669193	404	8008669232	704	8008669271
105	8008669194	405	8008669233	705	8008669272
106	8008669195	406	8008669234	706	8008669273
107	8008669196	407	8008669235	707	8008669274
108	8008669197	408	8008669236	708	8008669275
109	8008669198	409	8008669237	709	8008669276
110	8008669199	410	8008669238	710	8008669277
111	8008669200	411	8008669239	711	8008669278
112	8008669201	412	8008669240	712	8008669279
113	8008669202	413	8008669241	713	8008669280
201	8008669203	501	8008669242	801	8008669281
202	8008669204	502	8008669243	802	8008669282
203	8008669205	503	8008669244	803	8008669283
204	8008669206	504	8008669245	804	8008669284
205	8008669207	505	8008669246	805	8008669285
206	8008669208	506	8008669247	806	8008669286
207	8008669209	507	8008669248	807	8008669287
208	8008669210	508	8008669249	808	8008669288
209	8008669211	509	8008669250	809	8008669289
210	8008669212	510	8008669251	810	8008669290
211	8008669213	511	8008669252	811	8008669291
212	8008669214	512	8008669253	812	8008669292
213	8008669215	513	8008669254	813	8008669293
301	8008669216	601	8008669255	901	8008669294
302	8008669217	602	8008669256	902	8008669295
303	8008669218	603	8008669257	903	8008669296
304	8008669219	604	8008669258	904	8008669297
305	8008669220	605	8008669259	905	8008669298
306	8008669221	606	8008669260	906	8008669299
307	8008669222	607	8008669261	907	8008669300
308	8008669223	608	8008669262	908	8008669301
309	8008669224	609	8008669263	909	8008669302
310	8008669225	610	8008669264	910	8008669303
311	8008669226	611	8008669265	911	8008669304
312	8008669227	612	8008669266	912	8008669305
313	8008669228	613	8008669267	913	8008669306

Torre 3

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669332	401	8008669371	701	8008669410
102	8008669333	402	8008669372	702	8008669411
103	8008669334	403	8008669373	703	8008669412
104	8008669335	404	8008669374	704	8008669413
105	8008669336	405	8008669375	705	8008669414
106	8008669337	406	8008669376	706	8008669415
107	8008669338	407	8008669377	707	8008669416
108	8008669339	408	8008669378	708	8008669417
109	8008669340	409	8008669379	709	8008669418
110	8008669341	410	8008669380	710	8008669419

111	8008669342	411	8008669381	711	8008669420
112	8008669343	412	8008669382	712	8008669421
113	8008669344	413	8008669383	713	8008669422
201	8008669345	501	8008669384	801	8008669423
202	8008669346	502	8008669385	802	8008669424
203	8008669347	503	8008669386	803	8008669425
204	8008669348	504	8008669387	804	8008669426
205	8008669349	505	8008669388	805	8008669427
206	8008669350	506	8008669389	806	8008669428
207	8008669351	507	8008669390	807	8008669429
208	8008669352	508	8008669391	808	8008669430
209	8008669353	509	8008669392	809	8008669431
210	8008669354	510	8008669393	810	8008669432
211	8008669355	511	8008669394	811	8008669433
212	8008669356	512	8008669395	812	8008669434
213	8008669357	513	8008669396	813	8008669435
301	8008669358	601	8008669397	901	8008669436
302	8008669359	602	8008669398	902	8008669437
303	8008669360	603	8008669399	903	8008669438
304	8008669361	604	8008669400	904	8008669439
305	8008669362	605	8008669401	905	8008669440
306	8008669363	606	8008669402	906	8008669441
307	8008669364	607	8008669403	907	8008669442
308	8008669365	608	8008669404	908	8008669443
309	8008669366	609	8008669405	909	8008669444
310	8008669367	610	8008669406	910	8008669445
311	8008669368	611	8008669407	911	8008669446
312	8008669369	612	8008669408	912	8008669447
313	8008669370	613	8008669409	913	8008669448

Torre 4

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669456	401	8008669496	701	8008669535
102	8008669458	402	8008669497	702	8008669536
103	8008669459	403	8008669498	703	8008669537
104	8008669460	404	8008669499	704	8008669538
105	8008669461	405	8008669500	705	8008669539
106	8008669462	406	8008669501	706	8008669540
107	8008669463	407	8008669502	707	8008669541
108	8008669464	408	8008669503	708	8008669542
109	8008669465	409	8008669504	709	8008669543
110	8008669466	410	8008669505	710	8008669544
111	8008669467	411	8008669506	711	8008669545
112	8008669468	412	8008669507	712	8008669546
113	8008669469	413	8008669508	713	8008669547
201	8008669470	501	8008669509	801	8008669548
202	8008669471	502	8008669510	802	8008669549
203	8008669472	503	8008669511	803	8008669550
204	8008669473	504	8008669512	804	8008669551
205	8008669474	505	8008669513	805	8008669552
206	8008669475	506	8008669514	806	8008669553
207	8008669476	507	8008669515	807	8008669554
208	8008669477	508	8008669516	808	8008669555
209	8008669478	509	8008669517	809	8008669556
210	8008669479	510	8008669518	810	8008669557
211	8008669480	511	8008669519	811	8008669558

212	8008669481	512	8008669520	812	8008669559
213	8008669482	513	8008669521	813	8008669560
301	8008669483	601	8008669522	901	8008669561
302	8008669484	602	8008669523	902	8008669562
303	8008669485	603	8008669524	903	8008669563
304	8008669486	604	8008669525	904	8008669564
305	8008669487	605	8008669526	905	8008669565
306	8008669488	606	8008669527	906	8008669566
307	8008669489	607	8008669528	907	8008669567
308	8008669490	608	8008669529	908	8008669568
309	8008669491	609	8008669530	909	8008669569
310	8008669492	610	8008669531	910	8008669570
311	8008669493	611	8008669532	911	8008669571
312	8008669494	612	8008669533	912	8008669572
313	8008669495	613	8008669534	913	8008669573

Torre 5

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669636	401	8008669678	701	8008669717
102	8008669640	402	8008669679	702	8008669718
103	8008669641	403	8008669680	703	8008669719
104	8008669642	404	8008669681	704	8008669720
105	8008669643	405	8008669682	705	8008669721
106	8008669644	406	8008669683	706	8008669722
107	8008669645	407	8008669684	707	8008669723
108	8008669646	408	8008669685	708	8008669724
109	8008669647	409	8008669686	709	8008669725
110	8008669648	410	8008669687	710	8008669726
111	8008669649	411	8008669688	711	8008669727
112	8008669650	412	8008669689	712	8008669728
113	8008669651	413	8008669690	713	8008669729
201	8008669652	501	8008669691	801	8008669730
202	8008669653	502	8008669692	802	8008669731
203	8008669654	503	8008669693	803	8008669732
204	8008669655	504	8008669694	804	8008669733
205	8008669656	505	8008669695	805	8008669734
206	8008669657	506	8008669696	806	8008669735
207	8008669658	507	8008669697	807	8008669736
208	8008669659	508	8008669698	808	8008669737
209	8008669660	509	8008669699	809	8008669738
210	8008669661	510	8008669700	810	8008669739
211	8008669662	511	8008669701	811	8008669740
212	8008669663	512	8008669702	812	8008669741
213	8008669664	513	8008669703	813	8008669742
301	8008669665	601	8008669704	901	8008669743
302	8008669666	602	8008669705	902	8008669744
303	8008669667	603	8008669706	903	8008669745
304	8008669668	604	8008669707	904	8008669746
305	8008669669	605	8008669708	905	8008669747
306	8008669670	606	8008669709	906	8008669748
307	8008669671	607	8008669710	907	8008669749
308	8008669672	608	8008669711	908	8008669750
309	8008669673	609	8008669712	909	8008669751
310	8008669674	610	8008669713	910	8008669752
311	8008669675	611	8008669714	911	8008669753
312	8008669676	612	8008669715	912	8008669754

313	8008669677	613	8008669716	913	8008669755
------------	------------	------------	------------	------------	------------

Torre 6

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
101	8008669757	401	8008669796	701	8008669835
102	8008669758	402	8008669797	702	8008669836
103	8008669759	403	8008669798	703	8008669837
104	8008669760	404	8008669799	704	8008669838
105	8008669761	405	8008669800	705	8008669839
106	8008669762	406	8008669801	706	8008669840
107	8008669763	407	8008669802	707	8008669841
108	8008669764	408	8008669803	708	8008669842
109	8008669765	409	8008669804	709	8008669843
110	8008669766	410	8008669805	710	8008669844
111	8008669767	411	8008669806	711	8008669845
112	8008669768	412	8008669807	712	8008669846
113	8008669769	413	8008669808	713	8008669847
201	8008669770	501	8008669809	801	8008669848
202	8008669771	502	8008669810	802	8008669849
203	8008669772	503	8008669811	803	8008669850
204	8008669773	504	8008669812	804	8008669851
205	8008669774	505	8008669813	805	8008669852
206	8008669775	506	8008669814	806	8008669853
207	8008669776	507	8008669815	807	8008669854
208	8008669777	508	8008669816	808	8008669855
209	8008669778	509	8008669817	809	8008669856
210	8008669779	510	8008669818	810	8008669857
211	8008669780	511	8008669819	811	8008669858
212	8008669781	512	8008669820	812	8008669859
213	8008669782	513	8008669821	813	8008669860
301	8008669783	601	8008669822	901	8008669861
302	8008669784	602	8008669823	902	8008669862
303	8008669785	603	8008669824	903	8008669863
304	8008669786	604	8008669825	904	8008669864
305	8008669787	605	8008669826	905	8008669865
306	8008669788	606	8008669827	906	8008669866
307	8008669789	607	8008669828	907	8008669867
308	8008669790	608	8008669829	908	8008669868
309	8008669791	609	8008669830	909	8008669869
310	8008669792	610	8008669831	910	8008669870
311	8008669793	611	8008669832	911	8008669871
312	8008669794	612	8008669833	912	8008669872
313	8008669795	613	8008669834	913	8008669873

PD 202502011813 - Desmembramento de IPTU - Condomínio Aquarela Boa Vista

Lançamento tributário do imposto predial e territorial urbano (IPTU) individualizado referente às novas unidades condominiais, relativo ao exercício de 2025, conforme art. 6º da Lei Complementar 404/2022.

Os carnês foram encaminhados via Correios na data 18/07/2025 com a respectiva data de vencimento para o dia 04/08/2025.

Caso necessário, a extração da 2ª via do IPTU encontra-se disponível diretamente por meio do site da Secretaria de Finanças de Osasco mediante a inserção do respectivo

código de cadastro (CDC) da unidade, cuja numeração segue abaixo descrita:
Condomínio Aquarela Boa Vista: Rua Ida Tronoloni Bozzi, nº 128, Centro, Osasco, CEP 06086-110.

Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC	Unidade	CDC
21	8008668636	67	8008668673	113	8008668709	157	8008668745
22	8008668638	68	8008668674	114	8008668710	158	8008668746
23	8008668639	71	8008668675	115	8008668711	161	8008668747
24	8008668640	72	8008668676	116	8008668712	162	8008668748
25	8008668641	73	8008668677	117	8008668713	163	8008668749
26	8008668642	74	8008668678	118	8008668714	164	8008668750
31	8008668643	75	8008668679	121	8008668715	165	8008668751
32	8008668644	76	8008668680	122	8008668716	166	8008668752
33	8008668645	77	8008668681	123	8008668717	167	8008668753
34	8008668646	78	8008668682	124	8008668718	168	8008668754
35	8008668647	81	8008668683	125	8008668719	171	8008668755
36	8008668648	82	8008668684	126	8008668720	172	8008668756
37	8008668649	83	8008668685	127	8008668721	173	8008668757
38	8008668650	84	8008668686	128	8008668722	174	8008668758
41	8008668651	85	8008668687	131	8008668723	175	8008668759
42	8008668652	86	8008668688	132	8008668724	176	8008668760
43	8008668653	87	8008668689	133	8008668725	177	8008668761
44	8008668654	88	8008668690	134	8008668726	178	8008668762
45	8008668655	91	8008668691	135	8008668727	181	8008668763
46	8008668656	92	8008668692	136	8008668728	182	8008668764
47	8008668657	93	8008668693	137	8008668729	183	8008668765
48	8008668658	94	8008668694	138	8008668730	184	8008668766
51	8008668659	95	8008668695	141	8008668731	185	8008668767
52	8008668660	96	8008668696	142	8008668732	186	8008668768
53	8008668661	97	8008668697	143	8008668733	187	8008668769
54	8008668662	98	8008668698	144	8008668734	188	8008668770
55	8008668663	101	8008668699	145	8008668735	191	8008668771
56	8008668664	102	8008668700	146	8008668736	192	8008668772
57	8008668665	103	8008668701	147	8008668737	193	8008668773
58	8008668666	104	8008668702	148	8008668738	194	8008668774
61	8008668667	105	8008668703	151	8008668739	195	8008668775
62	8008668668	106	8008668704	152	8008668740	196	8008668776
63	8008668669	107	8008668705	153	8008668741	197	8008668777
64	8008668670	108	8008668706	154	8008668742	198	8008668778
65	8008668671	111	8008668707	155	8008668743		
66	8008668672	112	8008668708	156	8008668744		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2025

93

Categoria econômica	Orçamento			Empenhado			Liquidoado			Pago		
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado
							Finalizado	Acumulado	Saído	Liquidado	Acumulado	Liquidado
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES												
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	317.846,00	0,00	317.846,00	317.846,00	0,00	248.989,46	68.946,54	29.823,22	184.135,63	29.823,22	184.135,63	0,00
3.1.90.11.00 - VENIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.410.288,416,00	5.387.162,82	1.415.675,82	1.008.175,644,82	164.853,751,13	734.447,375,32	681.228,203,50	164.853,751,13	734.447,375,32	249.146,023,77	734.446,653,89	721,43
3.1.90.13,00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	58.943,222,00	0,00	58.943,222,00	12.875.746,12	2.793.624,46	16.177,491,02	42.785.730,98	2.784.546,66	16.164,155,22	2.782.997,12	16.164,155,22	6.821,03
3.1.90.91,00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	18.277.881,00	0,00	18.277.881,00	6.060.942,22	2.096.184,91	16.181.686,09	2.92.020,28	2.096.184,91	16.181.686,09	2.096.184,91	2.096.638,05	28.546,86
3.1.90.94,00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA-	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00	2.892.558,02	1.327.210,35	4.888.319,27	311.680,73	1.327.210,35	4.888.302,53	1.332.227,29	4.883.024,23	5.016,74
3.1.91.13,00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRA-OR-	223.166,418,00	9.566,711,27	232.733,129,27	150.574.129,31	20.228.168,90	115.645.521,45	117.087.607,82	20.228.582,67	115.643.355,22	20.117.467,18	95.517,428,07	20.126.507,15
3.2.90.21,00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA-	46.838,518,00	0,00	46.838,518,00	7.510.943,46	39.426.966,00	7.510.943,46	39.426.966,00	7.510.943,46	39.426.966,00	7.510.943,46	39.398.811,86	27.854,14
3.2.90.22,00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	3.2.90.93,00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	480.000,00	480.001,00	471.686,54	293.983,37	359.654,97	120.346,03	293.983,37	359.654,97	0,00	0,00
3.2.91.21,00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA-	1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	4.275.370,00	0,00	4.275.370,00	4.275.370,00	357.280,79	2.079.930,31	2.195.439,69	357.280,79	2.079.930,31	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41,00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43,00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.85,00 - CONTRATO DE GESTÃO	4,00	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.90,00 - MATERIAL DE CONSUMO	315.782.308,00	8.924.746,00	324.707.054,00	321.852.295,54	33.984.968,06	283.891.401,39	40.815.652,61	26.659.326,18	159.976.127,66	26.013.479,08	159.330.280,56	645.847,10
3.3.50.92,00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	2,00	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70,00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	2.353.899,00	78.000,00	2.431.899,00	2.431.899,00	0,00	1.843.300,04	588.58,96	192.821,83	1.151.734,69	172.368,11	1.131.280,97	20.453,72
3.3.80.35,00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	927.361,00	0,00	927.361,00	927.361,00	0,00	0,00	927.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35,00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	32.975,00	655.500,00	688.473,00	7.196,21	0,00	0,00	688.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.337.859,00	1.437.286,76	10.775.145,76	9.424.929,42	-17.623,74	6.849.684,94	3.925.456,82	74.167,64	3.322.433,67	687.217,65	3.304.419,35	18.014,32
3.3.90.39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	826.523.897,00	8.550.969,81	835.074.566,81	756.808.510,36	10.550.879,61	606.524.016,99	228.250.540,72	41.817.691,32	306.965.331,39	49.702.74,78	242.656.971,41	64.308.355,98
3.3.90.40,00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	259.582.110,00	-2.821.029,15	256.761.080,85	242.719.341,80	4.701.613,36	207.728.891,25	49.034.189,60	19.393.075,42	111.859.665,84	18.799.892,82	84.533.154,45	27.326.511,39
3.3.90.45,00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	592.044,00	1.000.000,00	1.592.044,00	472.423,57	0,00	344.000,00	1.248.044,00	317.000,00	317.000,00	0,00	27.000,00	0,00
3.3.90.46,00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	87.445.229,00	0,00	87.445.229,00	87.445.209,00	18.968.197,57	87.445.130,00	92,00	13.686.693,56	65.823.810,80	5.028.760,00	57.165.877,24	8.657.933,56
3.3.90.47,00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	48.004.901,00	-200.000,00	47.804.901,00	47.641.151,77	3.461.699,32	23.531.954,34	3.461.699,62	24.272.946,66	3.461.699,62	24.272.946,66	3.461.699,62	0,00
3.3.90.48,00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PI	147.746.332,00	2.727.434,23	150.736.766,23	137.689.459,71	1.315.542,76	94.315.380,04	56.158.380,76	11.823.937,66	56.069.894,80	11.767.406,02	52.911.654,41	3.149.40,00
3.3.90.49,00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	25.822.297,00	-600.000,00	25.222.597,00	16.116.636,17	2.162.536,98	10.521.507,91	14.701.089,09	2.162.536,98	10.521.507,91	3.937.773,00	10.521.507,91	0,00
3.3.90.91,00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00	2.705.689,19	264.295,27	1.307.737,29	5.132.262,71	264.295,27	1.307.737,29	271.702,11	1.240.776,89	66.960,40
3.3.90.92,00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	130.098,00	33.525,03	163.623,03	62.315,53	0,00	33.525,03	130.098,00	0,00	33.525,03	33.525,03	0,00	0,00
3.3.90.93,00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.91.39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	9.567.007,22	14.170.143,22	12.895.905,29	7.452.412,79	10.47.817,18	3.692.326,04	6.945.668,44	9.739.826,62	1.095.649,76	3.843.177,25	5.898.449,37
3.3.91.97,00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFIC	99.191,20,00	0,00	99.191,912,00	964.963,35	0,00	749.802,78	242.109,22	86.809,50	86.809,50	86.809,50	86.809,50	0,00
Total da Natureza da Despesa	4.10.601.013,00	70.698.708,55	4.171.299.721,55	3.368.304.626,53	308.557.109,36	2.612.412.466,42	1.558.887.265,13	355.771.535,01	1.901.753.998,64	472.164.402,82	1.724.706.082,18	177.050.916,46
Categoria econômica												
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL												
4.4.50.39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	3.738.398,00	0,00	3.738.398,00	2.232.943,10	0,00	1.485.543,30	2.252.854,70	0,00	634.412,95	301.892,92	634.412,95	0,00
4.4.50.42,00 - AUXÍLIOS	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	850.001,00	10,00	850.011,00	184.378,46	0,00	0,00	850.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70,00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON	2.593.266,00	558.528,22	3.151.796,22	1.243.513,58	100.000,00	406.812,80	2.744.983,42	0,00	0,00	0,00	406.812,80	702,45
4.4.90.39,00 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOP	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	1.942,05	540,95	206,60	1.239,60	0,00	1.033,00	206,60
CER24000 - SMA Rapd Informática Ltda	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Quadro Movimento da Despesa

Junho / 2025

Contá	Categoria econômica	Orçamento			Empenhado			Liquido			Pago			À Pagar			
		Fixado	Alterações	Atualizada	Reservado	Período	Acumulado	Saldo	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Pagto	Liquido	Não liquidado	Liquido	Não liquidado
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL																	
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		209.937.180,00	76.212.496,23	286.149.676,23	208.325.130,84	387.537,21	147.415.781,30	138.733.894,93	8.912.164,21	17.113.160,02	3.239.393,67	5.472.780,35	11.640.379,67	130.302.621,28			
4.4.90.52.00 - E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		31.339.236,00	13.815.665,26	45.154.905,26	16.770.765,62	0,00	248.001,96	44.906.903,30	0,00	52.087,23	0,00	12.717,23	39.370,00	195.914,73			
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3,00	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		314.834,00	0,00	314.834,00	308.552,95	0,00	0,00	314.834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		13.550,00	195.681,00	200.211,00	188.873,29	35.629,60	195.681,00	13.530,00	0,00	160.051,40	0,00	160.051,40	0,00	35.629,60			
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV		1.100.001,00	0,00	1.100.001,00	1.096.794,15	0,00	370.742,20	729.808,80	143.560,00	299.807,20	81.211,00	170.323,20	129.484,00	0,00	70.935,00		
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU ALUIMENTO DE CAP		1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.92.52.00 - E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN		0,00	56.000.000,00	58.000.000,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00	0,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		60.473.61,00	0,00	60.473.611,00	60.473.611,00	6.474.775,01	42.182.290,28	18.291.320,72	6.474.775,01	42.182.290,28	6.474.775,01	42.182.290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		120.282.118,00	0,00	120.282.118,00	120.282.118,00	11.753.521,96	69.601.192,46	50.680.925,54	11.753.521,96	69.601.192,46	23.467.935,65	69.601.192,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,00	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		715.000,00	0,00	715.000,00	715.000,00	59.503,32	357.019,92	59.503,32	357.019,92	59.503,32	357.019,92	59.503,32	357.019,92	0,00	0,00	0,00	
Total da Natura da Despesa		431.359.687,00	146.782.384,71	578.142.071,71	467.834.190,99	18.810.987,10	348.265.007,27	259.877.964,44	27.343.731,10	186.491.261,06	33.524.711,57	174.581.920,79	11.809.440,27	131.863.746,21			
9.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA																	
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		38.498.663,00	-23.000.000,00	15.498.663,00	15.498.663,00	0,00	0,00	15.498.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natura da Despesa		38.498.663,00	-23.000.000,00	15.498.663,00	15.498.663,00	0,00	0,00	15.498.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral		4.570.459.383,00	194.481.193,26	4.764.948.458,26	3.851.637.480,52	327.368.076,96	2.930.677.473,68	1.834.465.982,57	383.115.266,11	2.088.157.289,70	505.789.114,39	1.899.286.902,87	188.860.356,73	842.820.213,99			
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430	Assinado de forma digital por CARNE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025/07/22 10:43:29-03'00'																
PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE:0430	Assinado de forma digital por CARNE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA:28670814838 Dados: 2025/07/22 10:43:29-03'00'																
PEDRO SOTERO de Albuquerque	Pedro Sotero de Albuquerque Secretário de Finanças																
Gerson Dias Pessoa	Gerson Dias Pessoa Subsecretaria do Tesouro Municipal																
Pessoal	Gerson Dias Pessoa Prefeito																

Assinado de forma digital por
GERSON DIAS PESSOA:30197485855
Dados: 2025/07/22 10:43:29-03'00'

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.415/2025
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no artigo 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da seguinte empresa, declarada vencedora:

MEIRELUCIA ALMEIDA LTDA. - CNPJ nº 03.905.773/0001-05

Pelo valor montante de **R\$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais)**.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal da Saúde

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Resolução 05/2025

A Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, torna Pública a relação dos indicados para concorrer ao Conselho Municipal de Saúde de Osasco, em **Assembleia Eleitoral**, que será realizada no dia 13 de agosto de 2025, às 18:00 horas. Local: Sala Luiz Claudino da Silva (antiga Sala Osasco) - Dimitri Sensaud de Lavoud, S/Nº - Osasco/SP. Na lateral da Prefeitura de Osasco. - Vila Campesina - Osasco/SP.

Osasco, 23 de julho de 2025.

INDICADOS AO CMS – SEGMENTO SERVIDOR

UNIDADE	INDICADO
CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR – KM 18	GABRIEL PAVANI BRANDINO
CAPS I.J - INFANTO JUVENIL	EDILSON KASPCHAK
CASA DA MULHER	ANDRÉ CASTILHO FERREIRA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	WILZA TEIXEIRA
HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR	LUCIANA CRISTINA ALVES DOS SANTOS
POLICLÍNICA – ZONA SUL	SORAIA DE CASSIA DE PAULA PEREIRA
PS ANDRÉ SACCO	LOANA NAIARA FERREIRA
PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI – STO. Antônio	FABIANE BONFIM DA SILVA
PS. OSMAR MESQUITA	GILMARA MATOS MOURA
UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA – Vila Isabel	FÁTIMA ALI SAADI
UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe	SONIA MARIA MANHARELO LOPES
UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA – Munhoz II	CLAUDIA BEANI GOUVEA
UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA – Portal D'Oeste	NAZILDA DOS SANTOS
UBS. GETULINO JOSÉ DIAS – Padroeira	ADEMIR BERNARDINO
UBS. HELENA MARREY – Rochdale	MARGARETH BANDEIRA BORGES
UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – VI. Yolanda	LEILA HERINGER MIYASHIRO
UBS. JOSÉ GROFF – Jd. Aliança	MARILDA APARECIDA GONÇALVES DE ALMEIDA
UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS – Piratininga	VALCI PIRES DE AZEVEDO
UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO – Jardim D'Abrial	VICTORIA SORRENTINO BALTHAZAR
UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI – Vila da Justiça	KATIA SIRLENE RODRIGUES DIAS
UBS. MARCIO VALDEVINO BATISTA – VILA MENCK	ELAINE APARECIDA GOLLOVITZ
UBS. MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO - PQ DOS PALMARES	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA SILVA

UBS. MARIA GIRADE CURY – Novo Osasco	THIAGO CEZA PASSOS PÁDUA
UBS. OCTACÍLIO FIRMINO LOPES – Ayrosa II	TIAGO JOSÉ DAMAZO
UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Dos Remédios	INÊS FERNANDES
UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA – Munhoz	TATIANE PEREIRA SIMOES
UBS. SANTA GEMA GALGANE – Presid. Altino	EDUARDO FRANCISCO RECCHI FILHO
UBS. SANTA MARIA GORETTI – Bela Vista	NILDA RAMOS DA SILVA
UBS VASCO DA ROCHA LEÃO – Veloso	ANDREA COSTA DE SOUZA DUARTE

INDICADOS AO CMS – SEGMENTO USUÁRIO

UNIDADE	INDICADO
CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS	JULIANA ROLDÃO
CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR – KM 18	PEDRO FAUSTINO DOS SANTOS FILHO
CAPS I.J - INFANTO JUVENIL	ADRIANA DE SOUZA TAVARES
CENTRO ATENÇÃO IDOSO PADRE RAFAEL BUSATTO – KM 18	VÂNIA MARIA RAMOS
CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO	ANA LUIZA HATIKIAN NEGRÃO PIMENTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	BRUNO ALVES MONTEIRO
HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR	CLAUDIA REGINA VIANA RESENDE
HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO – ANTÔNIO GIGLIO	LEANDRO ANTÔNIO SALES DA SILVA
POLICLÍNICA – ZONA SUL	FERNANDA PACHECO DE ANDRADE
PS ANDRÉ SACCO	MARIA CRISTINA CORREDOR
PS. CONRADO CESARINO NUVOLINI – STO. Antônio	ANDRÉA MOREIRA DIAS
PS. OSMAR MESQUITA	JUCEMARA MARIA SOARES
SAD	VANESSA FREITAS DA SILVA
UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA – Vila Isabel	GERALDO APARECIDO SILVEIRA
UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe	VIVIAN MENDONÇA
UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA – Munhoz II	FRANCISCA ESTANISLAU DE OLIVEIRA SOUZA
UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA – Portal D'Oeste	FRANCISCA JOELMA COSTA DIAS
UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA – Quitaúna	EUDENIR PACHECO TEIXEIRA SOUZA
UBS. GETULINO JOSÉ DIAS – Padroeira	IRENI JOSÉ DE PAULA LIMA
UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU – Metalúrgicos	DIONELIA PEREIRA SANTIAGO
UBS. HELENA MARREY – Rochdale	ALINE MOURA BRITO
UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – VI. Yolanda	JAIR ANTÔNIO DE SOUZA
UBS. JOSÉ GROFF – Jd. Aliança	ALDACI OLIVEIRA SANTOS
UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS – Piratininga	OLÍMPIA ZENAIDE KELEMENTI ROMANO
UBS. JOSÉ MENEZES ALVES – Santa Maria	DIEGO ELIAS DO NASCIMENTO
UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA – BARONESA	AMANDA PEREIRA SOBRAL

UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO – Jardim D'Abril	AMANDA VARGAS BONEZI FUNAKAWA
UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI – Vila da Justiça	ROSELI SILVA DA LUZ RIBEIRO
UBS. MARCIO VALDEVINO BATISTA – VILA MENCK	JÉSSICA CARVALHO SILVA
UBS. MARIA DO SOCORRO BEZERRA PATRICIO - PQ DOS PALMARES	ROBERTO DE LOURDES MAGRO JUNIOR
UBS. MARIA GATTI GIGLIO – Jd. Flores	LUCIANA PALADIA
UBS. MARIA GIRADE CURY – Novo Osasco	JOAO ALEXANDRE DOS PRAZERES
UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores	MICHEL ALENCAR FERREIRA
UBS. OCTACÍLIO FIRMINO LOPES – Ayrosa II	CLAUDOMIR LUIZ DE NASCIMENTO
UBS. ODUVALDO MÁGLIO – Vila Yara	SERGIO ALVES DE ALMEIDA
UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Dos Remédios	CÉLIA REGINA DE ARRUDA
UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE SOUZA – Munhoz	ANDREIANA FERREIRA DE SOUZA
UBS. SANTA GEMA GALGANE – Presid. Altino	LÚCIA DE SOUZA FERREIRA
UBS. SANTA MARIA GORETTI – Bela Vista	SIMONE SANDRA DA SILVA FIGUEREDO
UPA CONCEIÇÃO	ADILSON PEREIRA MAIA
UPA JOSÉ CAMPOS BARRETO (Zequinha Barreto) – VILA MENCK	REGIANE ALEXANDRE CARNEIRO

INDICADOS AO CMS – ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO	INDICADO
AMPO - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS PERIFERIAS DE OSASCO	JACKSYARA DE SOUZA PAUFERRO
CENTRO BEM ME QUER	JULIANA SANTOS DE LIMA
INSTITUTO ADIANTE	ELAINE DE MATOS
INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI	FABIANA VERCCELLI GROSSO
PASTORAL DA CRIANÇA	VERA LÚCIA CARDOSO FONTENELLE
PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RITA CASSIA SILVEIRA
SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS DE OSASCO E COTIA	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
UAPO - UNIÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE OSASCO	REGINA CELIA DE OLIVEIRA

INDICADOS AO CMS – PRESTADORES DE SERVIÇOS

ASSOCIAÇÃO	INDICADO
AMME - ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS	REJANE DA COSTA DE OLIVEIRA
ONE LAUDOS DIAGNOSTICOS MEDICOS	MAURICIO MARTINS HONRADO

Josmar Rocha de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, 05/2025, Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, de 23 de julho de 2025, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Edna Maria Brasil
Presidente do CMS

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503131076

Razão Social: NOMADE TRANSPORTE LTDA

Endereço: Rua Nelson de Souza 188 - Baronesa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.688.559/0001-57

Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 202502019754

Data do Deferimento: 21/02/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Lucas Santos Bottura

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000650-1-3 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LOKO BEERS MERCEARIA LTDA

Endereço: Rua Nilo Peçanha 212 - Cipava - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 53.294.332/0001-92

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502019820

Data do Deferimento: 18/03/2024

Data da Validade: 18/03/2025

Responsável Legal: Eduardo de Jesus Barreto

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000729-1-5 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PABLO IGNACIO GARCIA FERNANDEZ

Endereço: Av. Analice Sakatauskas 654 - Bela vista - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.537.932/0001-71

Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 202302158058

Data do Deferimento: 28/05/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Pablo Ignacio Garcia Fernandez

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002761-1-1 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GABRIEL GONCALVES DA SILVA OLIMPIO
Endereço: Av. João de Andrade 365 - Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.993.231/0001-56
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202302159640
Data do Deferimento: 28/05/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Gabriel Gonçalves da Silva Olimpio
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002759-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LPQBR RESTAURANTES E PADARIAS LTDA
Endereço: Av. Nações Unidas 3003 - Bonfim - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 14.596.528/0017-47
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402001415
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Tama Tanzilli
Responsável Técnico: Silvia Muller Gentil
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002753-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NEW TIME LANCHONETE LTDA
Endereço: Rua Nathanael Tito Salmon 75 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.920.359/0001-80
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402002664
Data do Deferimento: 28/05/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Fernando Gonçalves da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002760-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LC ADMINISTRACÃO DE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Av. das Comunicações 215 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.691.250/0258-08
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402003495
Data do Deferimento: 16/09/2024
Data da Validade: 16/09/2025
Responsável Legal: Vinicius Andrade Moraes Castelo de Luca
Responsável Técnico: Thais Cristina dos Santos Raimondi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000494-1-7 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
Endereço: Av. das Comunicações 215 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.691.250/0257-27
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402003509
Data do Deferimento: 12/09/2024
Data da Validade: 12/09/2025
Responsável Legal: Vinicius Andrade Moraes Castelo de Luca
Responsável Técnico: Alessandra Algarve Fanini
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000491-1-5 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PRISCILA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Endereço: Rua Gerson Coutinho da Silva 130 - Bandeiras - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.147.768/0001-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402003578
Data do Deferimento: 15/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Priscila Aparecida Silva Ribeiro
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002777-1-1 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TIMBAUBA S.A
Endereço: Av. João Paulo II 760 - São Pedro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.899.037/0011-26
Atividade CNAE: 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
Nº Processo: 202402003742
Data do Deferimento: 10/06/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Herman Jacobus Cornelis Azevedo Voorwald
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000254-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PB RESTAURANTE E LANCHONETE
Endereço: Rua Francisco Lameu 352 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.122.952/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402004230
Data do Deferimento: 15/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Paulo Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002779-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VENTURAS BAR LTDA
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 954 - Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.392.202/0001-20
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402004551
Data do Deferimento: 15/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Gabriel Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002778-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A
Endereço: Praça Agricola La Paz Tristante 0 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/3853-39
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402006153
Data do Deferimento: 28/08/2024
Data da Validade: 28/08/2025
Responsável Legal: Tiaqo Martini Bridi
Responsável Técnico: Nathalia Goncalves de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000489-1-7 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: HENRIQUE DAS NEVES GUEDES
Endereço: Rua Gê Alves de Medeiros 34 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.969.620/0001-21
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402006294
Data do Deferimento: 13/09/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Henrique das Neves Guedes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000757-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: KINGS BEACH OSASCO LTDA
Endereço: Av. Hildebrando de Lima 832 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.774.498/0001-03
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402006831
Data do Deferimento: 15/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Arthur Eduardo Moia
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002781-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli 1485 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 76.490.184/0024-73
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202402007222
Data do Deferimento: 16/07/2024
Data da Validade: 16/07/2025
Responsável Legal: Marcelo Correa Pereira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000258-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: A.P.J SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas 1828 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.705.425/0001-45
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402007793
Data do Deferimento: 03/07/2024
Data da Validade: 03/07/2025
Responsável Legal: Priscila Aparecida Conto Mieldazis
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000018-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO MARIANO LTDA
Endereço: Av. Eduardo Carlos Pereira 66 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.721.208/0001-26
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402007879
Data do Deferimento: 15/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rafael Henrique da Silva Pereira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000748-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GREMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE
Endereço: Rua Iolanda Tredezini Mossi 100 - Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.295.604/0002-85
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202402011055
Data do Deferimento: 27/11/2024
Data da Validade: 27/11/2025
Responsável Legal: Renato dos Santos Botega
Responsável Técnico: Vivian Caroline Maciel Aprile
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000503-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PASTEL DA LE LTDA
Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista 370 - Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.880.528/0001-21
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402011871
Data do Deferimento: 05/08/2024
Data da Validade: 05/08/2025
Responsável Legal: Letícia Cardoso dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002788-1-5 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BENDITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros 218 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 55.052.604/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202402166504
Data do Deferimento: 16/08/2024
Data da Validade: 16/08/2025
Responsável Legal: Amilton Pronstate
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002793-1-5 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VIEL, VIEL E CIA LTDA
Endereço: Rua Virginio Aurora Rodrigues 152 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.035.512/0003-00
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202402168422
Data do Deferimento: 12/08/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Daelcio Viel
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000259-1-7 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EATS FOR YOU BK LTDA
Endereço: Nucleo Cidade de Deus 777 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.659.614/0002-00
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202402174307
Data do Deferimento: 02/06/2025
Data da Validade: 02/06/2026
Responsável Legal: Nelson Nadyr Andreatta Fernandes Filho
Responsável Técnico: Joyce de Lima e Silva Aliprandi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002824-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PALADARNUTRI LTDA
Endereço: Av. General Pedro Pinho 977 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.369.516/0010-80
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502000554
Data do Deferimento: 10/01/2025
Data da Validade: 10/01/2026
Responsável Legal: Aldenor Dantas Sales
Responsável Técnico: Milena Pereira de Paiva Campori
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000502-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TR3 TRANSPORTE LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva 53 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.391.940/0001-82
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 202502006620
Data do Deferimento: 10/06/2025
Data da Validade: 10/06/2026
Responsável Legal: Alexandre Alves da Silva
Responsável Técnico: Edilaine de Sales
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000649-1-2 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VFY COMERCIO LOCACÃO E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Lazaro Suave 125 - City Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.016.256/0024-70
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502019687
Data do Deferimento: 09/05/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Valdemir de Araujo Junior
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000736-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPORIO SÃO FRANCISCO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua Jerônimo Almeida Silveira 5 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.939.400/0001-35
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502019693
Data do Deferimento: 09/04/2024
Data da Validade: 09/04/2025
Responsável Legal: Rafael Vitorino Machado
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002747-1-2 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADINHO JOÃO DIAS SARMENTO LTDA
Endereço: Rua Veneza 130 - Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.737.057/0001-88
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502019704
Data do Deferimento: 25/03/2024
Data da Validade: 25/03/2025
Responsável Legal: João Dias Sarmento
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000730-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: THE BEST AÇAI OSASCO LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 1075 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.195.812/0001-04
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502019707
Data do Deferimento: 25/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Carla da Silva Andrade
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002744-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Praça Musicista Pedro Salgado 61 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.717.174/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502019710
Data do Deferimento: 14/03/2024
Data da Validade: 14/03/2025
Responsável Legal: Munir Salim Kede
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002738-1-3 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MARIA EDUARDA AVELINO BARROS RESTAURANTE
Endereço: Rua Coleirinha 13 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.511.148/0001-94
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502019711
Data do Deferimento: 25/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Maria Eduarda Avelino Barros
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002741-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MADRI RESTAURANTE E PADARIA LTDA
Endereço: Rua Professora Adelaide Escobar Bueno 460 - Munhoz Junior - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.723.553/0001-76
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502019714
Data do Deferimento: 25/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Jose Nilson Ribeiro Nascimento
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002739-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: RESTAURANTE BOM SABOR DE OSASCO LTDA
Endereço: Av. Ayrton Senna 208 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.731.453/0001-91
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502019720
Data do Deferimento: 12/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Fernanda Ferreira Lira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002735-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: R3 COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
Endereço: Av. Bussocaba 850 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.430.654/0001-68
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502019723
Data do Deferimento: 25/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Rodrigo Thiago da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002742-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: NONA I PIZZARIA RESTAURANTE LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas 7109 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.263.920/0001-69
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502019742
Data do Deferimento: 12/03/2024
Data da Validade: 31/03/2025
Responsável Legal: Leonardo Acuyo
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002734-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LA PIZZAIOLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Av. Comandante Sampaio 810 - KM 18 - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.808.392/0001-13

Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 202502019743

Data do Deferimento: 12/03/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Helio Rodrigo de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000478-1-3 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: KAISHI CULINARIA JAPONESA LTDA ME

Endereço: Rua Dr. Paulo Ferraz da Costa Aguiar 1589 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 13.417.337/0001-40

Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares

Nº Processo: 202502019748

Data do Deferimento: 15/08/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Jose Henrique de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002780-1-7 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

**Portaria Interna nº 019/2025**

“Designar servidores, para compor a Comissão de Análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo nº 065/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E EMISSÃO DE LAUDO**, aos usuários do Sistema Único de Saúde/SUS.

1. **Antônio César dos Santos** – matrícula 174.891
2. **Jorge Luis Pontes Namen** – matrícula 91.088
3. **Vanderléia de Abreu Araújo Adriano** – matrícula 183.180
4. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins** – Matrícula 193.281

Osasco, 23 de julho de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**Portaria Interna nº 021/2025**

“Designar servidores, para compor a Comissão de Análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco”

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise da Documentação Técnica, referente ao Processo Administrativo nº 1.215/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA O FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS SISTEMAS ABERTO E FECHADO, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, em atendimento à Rede de Saúde.

1. Alessandra Rissato Evangelista – Matrícula 91.705
2. Meire Lima da Silva – Matrícula 174.361
3. Rodrigo Aparecido de Jesus Martins – Matrícula 193.281

Osasco, 23 de julho de 2025.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 020/2025 – SS, DE 23 de julho de 2025**

Constitui o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e o Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal Ampliado e dá providências correlatas.

O Secretário Municipal de Saúde considerando:

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado de 2015 a 2030;

A Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas, que estabelece, como metas de seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 3 (Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades);

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos; 3.2) Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos; 3.3) Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis;

A Portaria GM/MS 399, de 22-02-2006, que divulga o Pacto pela Saúde, contemplando no componente Pacto pela Vida a redução da mortalidade materna, infantil e fetal como prioridade;

A Portaria GM/MS 1.119, de 5 de junho de 2008, que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos em todo o território nacional e determina como OBRIGATÓRIA a notificação e investigação de todos os óbitos maternos e de mulheres em idade fértil, a ser realizada por profissionais de saúde designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual e municipal e do distrito Federal;

A Portaria GM/MS 72, de 11-01-2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil e fetal como obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS;



Portaria GM/MS nº 5.350/2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS n. 3 de 28-10-17, instituiu a Rede Alyne, um programa do Governo Federal, que visa reduzir a mortalidade materna e infantil, e garantir o cuidado integral a gestantes e bebês;

A Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES) estabelecida pela Portaria GM/MS 841, de 2 de maio de 2012, em atendimento ao Decreto Federal 7508, de 28-06-2011, que atribui a responsabilidade da notificação de óbitos e a investigação de eventos de interesse à saúde pública à vigilância em saúde, à atenção primária, à urgência e emergência, à atenção psicossocial e à atenção ambulatorial especializada e hospitalar;

A Portaria GM/MS 529, de 01-04-2013, alterada pela Portaria GM/MS 941, de 17-05-2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), definindo segurança do paciente como redução do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde, incluindo aí os óbitos;

A Portaria GM/MS 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e propõe em seu eixo VII a vigilância e prevenção do óbito infantil, fetal e materno, de modo a contribuir para o monitoramento e investigação da mortalidade infantil e fetal e possibilitar a avaliação das medidas necessárias para a prevenção de óbitos evitáveis;

Portaria GM/MS 5201, de 15-08-2024, Anexo 1, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

A edição do Decreto Estadual 62.111, de 15-07-2016, que reformula o Sistema Estadual de Vigilância Epidemiológica do Óbito Materno, altera sua denominação e dá providencias correlatas;

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) que renovou e ampliou em 2016 os compromissos para eliminação da transmissão vertical do HIV e da sífilis por meio do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do HIV e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (2016-2021);

O Plano Operacional para a Redução da transmissão vertical do HIV e da Sífilis, lançado em 2007 pelo Ministério da Saúde, constituindo estratégia para a redução da mortalidade materno infantil, que tem sido mantido entre as prioridades do Departamento de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis do Ministério da Saúde;



Que as taxas de mortalidade Materna, Infantil e Fetal no município de Osasco necessitam de constante atenção, **RESOLVE:**

Artigo 1º Constituir o Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal - CMPMMIF com o objetivo de avaliar as circunstâncias de ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais e propor apoio às medidas, qualificando os serviços e cuidado na assistência à saúde com vistas à redução do óbito.

Artigo 2º O CMPMMIF terá caráter técnico consultivo, devendo ainda:

- I – avaliar os casos encaminhados pelo Grupo Técnico de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal Ampliado - GTVOMIFA, validar a reconstrução da causa básica do óbito, se necessário, e oficializar a classificação de evitabilidade e as recomendações ao Gestor;
- II – elaborar relatório anual sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal no município, elencando as recomendações efetuadas no período e enviá-lo ao Secretário de Saúde.

Artigo 3º O CMPMMIF será composto por um (01) representante e respectivo suplente, dos Órgãos e Instituições abaixo indicados:

I – Gabinete do Secretário.

II - Departamento de Vigilância em Saúde, que exercerá a presidência do referido Comitê.

a) Gerência de Vigilância Epidemiológica.

b) Gerência de Vigilância Sanitária.

c) Programa Municipal de IST/Aids.

d) Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde.

III – Diretoria Geral de Atenção Primária a Saúde, que exercerá a vice-presidência do referido Comitê.

IV – Diretoria Geral de Urgência e Emergência.

V – Núcleo de Educação Permanente em Saúde.

VI – Gerência e/ou Coordenadoria de Assistência Social.

VII – Hospital e Maternidade Amador Aguiar.



VIII – Hospital Municipal Antonio Giglio.

IX - Diretoria Geral de Atenção Especializada.

X – Hospital Cruzeiro do Sul.

XI – Hospital São Luiz – Unidade Osasco.

XII – Hospital Regional de Osasco.

XIII – Hospital São Francisco

XIV – Hospital Nossa Senhora de Fátima

XV – Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

Órgãos ou Instituições cujas finalidades encontrem-se diretamente relacionadas ou guardem pertinência com a atenção à saúde da mulher e da criança:

XIV - Conselho Municipal de Saúde.

XV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Osasco.

XVI – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco.

XVII – Conselho Regional de Medicina de São Paulo – Subseção Osasco.

XVIII – Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Subseção Osasco.

XIX – Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

XX – Universidade Nove de Julho.

XXI – Grupo de Vigilância Epidemiológica X - GVE-X

Parágrafo 1º. O CMPMMIF poderá convidar outros participantes e entidades, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento no disposto desta Portaria.

Parágrafo 2º. As instituições/órgãos a que se reportam o caput deverão proceder a indicação de seus titulares e suplentes, para compor a representação do CMVMMIF, a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, em até 45 dias após a publicação desta Resolução.



Parágrafo 3º. A Presidência será responsável pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões, pela divulgação de pautas aos membros, atas e documentações. A Vice-Presidência será responsável pela organização e conferência de documentos relacionados aos casos que serão analisados, além de elaborar as atas das reuniões do comitê, desenvolver relatórios técnicos e apoiar estudos para subsidiar as discussões e encaminhamentos.

Artigo 4º O GTVOMIFA, terá como atribuições:

- I- Encaminhar os casos para avaliação do CMPMMIF;
- II- Propor, elaborar, acompanhar, apoiar e monitorar ações que visem o aprimoramento contínuo da assistência materno infantil;
- III- Participar de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais que promovam ações cujo objetivo seja a prevenção de óbitos evitáveis;
- IV- Apresentar subsídios técnicos voltados para a atenção à saúde da Mulher e da Criança no processo de elaboração e execução de ações que visem a prevenção de óbitos evitáveis;
- V- Colaborar no acompanhamento e avaliação das políticas emanadas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo bem como o cumprimento dos protocolos municipais;
- VI- Participar de fóruns, reuniões e demais instâncias de discussão e deliberação das áreas que abrangam a discussão, análise e prevenção dos óbitos evitáveis no município de Osasco;
- VII- Estimular a participação, apoiando a promoção de eventos, debates e ações que visem a prevenção de óbitos evitáveis.

Artigo 5º O GTVOMIFA, será composto por um (01) representante e respectivo suplente, dos Órgãos e Instituições abaixo indicados:

- I – Gabinete do Secretário.
- II- Gerência de Vigilância Epidemiológica.
- III – Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde.
- IV – Diretoria Geral de Urgência e Emergência.
- V – Coordenadoria e/ou Gerência de Assistência Social.
- VI – Hospital e Maternidade Amador Aguiar.



VII – Hospital Municipal Antonio Giglio.

VIII – Diretoria Geral de Atenção Especializada.

Parágrafo 1º. O GTVOMIFA poderá convidar outros participantes e entidades, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento no disposto desta Portaria.

Parágrafo 2º. As instituições/órgãos a que se reportam o caput deverão proceder a indicação de seus titulares e suplentes, para compor a representação do GTVOMIFA, a ser designada pelo Secretário Municipal de Saúde, em até 45 dias após a publicação desta Resolução.

Artigo 6º O GTVOMIFA, será assessorado por técnicos da Gerência de Vigilância Epidemiológica, responsáveis pelo acompanhamento, preparação e convocação das reuniões, por divulgar pautas aos membros, elaborar atas, desenvolver relatórios técnicos, apoiar estudos para subsidiar as discussões e encaminhamentos para o CMPMMIF.

Parágrafo 1º. A Gerência de Vigilância Epidemiológica exercerá atuação no que tange ao acompanhamentos dos indicadores de vigilância, no Sistema de Informação sobre de Nascidos Vivos (SINASC) e no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), bem como no processamento, consolidação, retroalimentação, análise dos dados, investigação e acompanhamento dos óbitos.

Artigo 7. O funcionamento do CMPMMIF e GTVOMIFA, observará agenda de reuniões previamente pactuada com seus representantes.

Artigo 8. O mandato dos membros indicados para compor os CMPMMIF e GTVOMIFA será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação dos nomes indicados pela instituição, sendo permitida recondução, desde que indicado novamente pelo órgão competente.

Artigo 9. A cada 03 (três) ausências consecutivas do membro titular ou suplente às reuniões ordinárias do CMPMMIF e/ou GTVOMIFA, sem justificativa, será solicitado à correspondente área técnica e/ou instituição a indicação de outro representante.

Artigo 10. As funções dos integrantes do CMPMMIF e GTVOMIFA não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Artigo 11. Os CMPMMIF e GTVOMIFA terão o prazo de 90 (noventa) dias, após a designação dos membros, para a aprovação do seu Regimento.



Artigo 12. Ficam revogadas as portarias internas nº 96 de 06 de outubro de 2003 e nº 15 de 22 de março de 2004.

Artigo 13. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário de Saúde
Secretaria de Saúde de Osasco

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: GOLDEFEDER E MONTEIRO CENTRO DIAGNÓSTICO VET LTDA

Endereço: Avenida DIONYSIA ALVES BARRETO, 801 – Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 24.556.353/0001-30

Atividade: 7500-1/00 – Atividades Veterinárias

Nº Protocolo: 005.697/2017

Data da Solicitação: 21/07/2025

Responsável Legal: Guilherme Teixeira Goldfeder – CPF: 335.583.238-31

Responsável Técnico Substituto: Patricia Chiuratto Costa – CRMV/SP: 16.793

Razão Social: LYNX PRODUTOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 08.587.310/0001-66

Atividade: 4649-4/08 – Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação

Domiciliar.

Nº Protocolo: 011.341/2020

Data da Solicitação: 21/07/2025

Responsável Legal: Fernando Henrique de Oliveira – CPF: 273.870.288-00

Responsável Técnico: Patricia Pereira Mazzola – CRF/SP: 52.491

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Gabinete do Secretário

Processo Administrativo **000181/2025**.

Interessado: **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**.

Assunto: Licença de Publicidade para 1 (hum) PAINEL do tipo INDICATIVO.

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e **APROVO** 1 (hum) PAINEL DO TIPO INDICATIVO – **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**, sítio à Rua Paulo Lício Rizzo, nº 321, Centro – Osasco – SP, conforme consta em fls. 89.

- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado.

Osasco, 23 de julho de 2025


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº 002002/2025.

Interessado: LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827.

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 3062/2025.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento **LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827**, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 205 – L31 E32 – Vila Yolanda – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº 002001/2025.

Interessado: LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827.

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 308/2025.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 08, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 205 – L31 E32 – Vila Yolanda – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº 002000/2025.

Interessado: **LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827.**

Assunto: **RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 3021/2025.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 09, e pelo que dos autos consta, **INDEFIRO** o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento **LOURDES PIMENTEL DA SILVA 41683565827**, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 205 – L31 E32 – Vila Yolanda – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº 001913/2025.

Interessado: **ESPEDITO SATURNINO DELMONDES.**

Assunto: **RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1866/2025.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento **ESPEDITO SATURNINO DELMONDES**, sítio à Rua João Colino, nº 73 – Centro – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Gabinete do Secretário

Processo Adm: Nº 001875/2025.

Interessado: **JOSÉ LINDOMAR DO NASCIMENTO MENDES.**

Assunto: **RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 1514/2025.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano a fl. 09, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa do estabelecimento **JOSÉ LINDOMAR DO NASCIMENTO MENDES**, sito à Rua Justino Alves Batista, nº 205 – Vila Yolanda – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 23 de julho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO VERTICAL COM GAVETAS HERMÉTICAS – PARQUE DOS GIRASSÓIS E SANTO ANTÔNIO

Despacho: À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **EVOLUTION TECNOLOGIA FUNERARIA LTDA**, declarada vencedora, inscrita no respectivo CNPJ nº 22.446.464/0001-69, pelo valor, respectivamente, **R\$ 14.587.423,38 (quatorze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)** para **contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implantação de cemitério vertical com gavetas herméticas – Parque dos Girassóis e Santo Antônio**.

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 22 de julho de 2025.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº. 03/2025, o resultado das provas objetivas e a classificação prévia, conforme adiante:

1) Lista de Candidatos Ausentes/Eliminados

Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa

Documento

14.766.221-7 - Eliminado
21.680.223-4 - Eliminado
32.120.722-1 – Eliminado

Cargo – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Documento

32.120.722-1 - Eliminado

2) Lista de Candidatos Habilitados

Cargo – Professor Especialista - Língua Portuguesa

Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Redação	TOTAL Pontuação Final	Class.
CASSIO LARANJEIRA PIGNATARI	22.247.186-4	14	7,00	3,0	10,00	1º

Cargo – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês

Lista Especial

Não houve inscrições para a lista especial.

Lista Geral

Nome	Documento	Total de Acertos Prova Objetiva	Total de Pontos Prova Objetiva	Nota Redação	TOTAL Pontuação Final	Class.
MAIRE ALLINY GOMES	29.484.238-0	18	9,00	4,5	13,50	1º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de julho de 2025.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000

www.fito.edu.br

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025

GABARITO PROVA OBJETIVA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, DIVULGA aos candidatos inscritos para os cargos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº. 03/2025, os gabaritos das provas objetivas, conforme adiante:

Cargos:

Professor Especialista - Língua Portuguesa

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	D
2	B
3	E
4	A
5	C
6	B
7	B
8	D
9	C
10	B
11	A
12	B
13	C
14	B
15	B
16	A
17	C
18	D
19	D
20	E

Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês

QUESTÃO	ALTERNATIVA CORRETA
1	B
2	E
3	C
4	A
5	C
6	E
7	D
8	E
9	A
10	D
11	A
12	A
13	D
14	B
15	C
16	C
17	E
18	B
19	D
20	B

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 23 de julho de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 091/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 24 de julho de 2025, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **MAILISE HELENE HERRERIAS** - RG nº. 12.500.642 – matrícula nº. 148, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

Osasco, 23 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 092/2025

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder à Senhora MAILISE HELENE HERRERIAS, servidora da FITO, sob matrícula nº. 148, com fundamento no artigo 14, inciso XXX, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24 de julho de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

Osasco, 23 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 275/2025****Osasco, 23 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:**I - Delegar poderes a RICARDO DE CAMARGO**

SANCHEZ PEREIRA, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Chefe de Divisão Financeira e Contábil, **NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA**, portador do R.G. nº 58.605.855-2 e CPF/MF 016.390.353-03, Analista Financeiro, **ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO**, portador do R.G. nº 40.843.971-3 e CPF/MF 413.949.368-26, Analista Financeiro, para que possam assinar, em conjunto com o Presidente, quaisquer documentos financeiros, inclusive cheques e corolários.

II - Delegar poderes a RICARDO DE CAMARGO

SANCHEZ PEREIRA, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro, **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Chefe de Divisão Financeira e Contábil, **NATANILSON DE JESUS MENEZES SILVA**, portador do R.G. nº 58.605.855-2 e CPF/MF 016.390.353-03, Analista Financeiro, **ARYELLY DE PAULA BEDIN BROCHADO**, portador do R.G. nº 40.843.971-3 e CPF/MF 413.949.368-26, Analista Financeiro, para que possam efetuar transferências de valores de contas bancárias do IPMO para outras contas também do IPMO, transferências a Aposentados e Pensionistas por ordem de pagamento e Liberação de Arquivos de Pagamento via AASP (Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil), pagamentos por meio eletrônico, transferências por meio eletrônico (TED), bem como resgates e aplicações em fundos de investimentos, exclusivamente no Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal sempre com duas assinaturas.

III - Delegar poderes a RICARDO DE CAMARGO

SANCHEZ PEREIRA, portador do R.G. Nº 27.325.048-6 e CPF/MF Nº 215.827.828-57, Diretor Financeiro e **FRANCISCO PEDRO DA SILVA**, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Chefe de Divisão Financeira e Contábil, que em conjunto com o Presidente do IPMO, poderão efetuar aplicações e resgates em outros Bancos e Fundos de Investimentos não mencionados nos itens I e II.

IV- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Fica revogada a Portaria nº 002/2025 de 02/01/2025.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Osasco, 21 de julho de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de JUNHO/25.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

97,79%

Data Extrato: 30/06/2025

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,90	5,64	5.579.212,35	0,46
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,30	0,03	0,50	5,16	30.902.406,49	2,57
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,30	0,03	0,56	5,52	31.004.846,01	2,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	0,30	0,03	0,63	5,97	46.442.515,11	3,86
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.989.708,07	3,99
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,30	0,03	0,62	5,91	49.285.383,73	4,10
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.929.562,31	3,98
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,30	0,03	0,63	5,97	47.216.948,20	3,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,500000%)	0,30	0,03	0,68	6,28	43.678.297,72	3,63
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,502505%)	0,30	0,03	0,68	6,28	43.665.273,68	3,63
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,620006%)	0,30	0,03	0,69	6,34	43.060.831,48	3,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,000000%)	0,30	0,04	0,71	1,01	41.193.735,47	3,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,150000%)	0,30	0,04	0,73	1,46	40.491.884,29	3,36
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.388.974,10	3,94
Sub-total Artigo 7º I, Alinea a		0,41	0,03	0,64	5,93	565.829.579,01	47,02

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**Artigo 7º III, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)**

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,31	0,24	0,43	5,97	2.437.836,27	0,20
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2,37	0,19	0,30	5,55	2.564.966,10	0,21
Sub-total Artigo 7º III, Alínea b			0,98	0,21	0,36	5,19	5.002.802,37	0,42

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIF RESP LIMITADA	0,11	0,06	1,10	6,53	111.385.315,02	9,26
QUELUZ	RJL	BRA1 FIRENDA FIXA *	0,87	0,09	0,35	1,59	188.188,28	0,02
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,11	6,55	219.158.301,28	18,21
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,10	6,54	125.077.868,07	10,39
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA *	3,56	-1,00	0,36	1,79	401.748,16	0,03
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	1,76	-0,00	-0,31	-1,71	163.941,15	0,01
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	105,04	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FIRF *	9,26	0,00	0,39	6,61	587.184,99	0,05
RJI	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	3,72	0,03	0,60	0,64	799.206,77	0,07
BANCO GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	4,14	-0,08	-3,78	-17,05	134.706,23	0,01
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,05	1,10	6,51	457.896.459,95	38,05

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	6,95	1,01	0,71	6,01
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	6,95	1,01	0,71	6,01

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Volatilid.			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
		a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	3,22	1,07	0,69	6,31	22.324.048,07	1,86		
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,65	1,29	0,82	6,61	22.835.119,96	1,90		
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,99	0,16	0,76	6,26	11.661.696,42	0,97		
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,43	0,14	0,69	6,35	11.797.356,76	0,98		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,49	0,06	0,67	6,12	23.640.515,03	1,96		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LFF024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,97	0,20	0,77	6,25	11.665.509,20	0,97		
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,39	1,13	0,77	6,25	11.565.791,45	0,96		
Sub-total Artigo 7º IV		1,99	0,71	0,73	6,26	144.177.003,42	11,98		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	19,76	-16,33	-16,33	-22,28	634.733,57	0,05
BANCO GENIAL	RJL	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	12,69	-1,04	-1,04	-6,08	225.813,17	0,02
GRAPHEN	RJL	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,13	-0,49	-0,49	-4,32	2.832.862,85	0,24
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a		6,16	-3,65	-3,65	-8,08	3.693.409,59	0,31	

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
GENIAL	BANCO GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	138,69	-0,20	-2,65	-9,89	103.826,33	0,01
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b		138,69	-0,20	-2,65	-9,89	103.826,33	0,01	
Renda Fixa		0,32	0,11	0,82	6,12	1.176.703.080,67	97,79	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

RENDA VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano		
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	16,92	1,54	1,88	19,46	3.139.004,94	0,26
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,75	1,28	1,14	23,83	3.676.534,36	0,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,69	1,40	1,61	21,31	6.966.314,71	0,58
Sub-total Artigo 8º I			16,23	1,40	1,55	21,07	13.781.854,01	1,15
Renda Variável			16,23	1,40	1,55	21,07	13.781.854,01	1,15

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	1,45	-0,00 -0,08 -2,65	3.124.627,14	0,26	135.529.427,60	2,31
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	3,39	0,03 -0,20 -4,29	341.081,96	0,03	38.519.352,90	0,89
Sub-total Artigo 10º I			1,45	0,00 -0,09 -2,82	3.465.709,10	0,29		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,16	0,00 0,00 -0,23	1.110.385,35	0,09	27.332.570,76	4,06
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA *	34,02	-0,08 -0,08 -23,44	2.980.175,59	0,25	41.907.493,30	7,11
Sub-total Artigo 10º II			26,15	-0,06 -0,06 -18,28	4.090.560,94	0,34		
Investimentos Estruturados			15,21	-0,03 -0,07 -11,85	7.556.270,04	0,63		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	9,53	1,55	1,55	-2,76	4.985.451,78	0,41
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,44	-0,34	-0,34	-19,20	248.429,62	0,02
QUELUZ	RJI	AQUILLA FII MOBILIÁRIO - FII *	2,75	-0,13	-0,13	-1,51	57.092,29	0,00
Sub-total Artigo 11º			4,87	1,44	1,44	-3,68	5.290.973,69	0,44
Fundos Imobiliários			4,87	1,44	1,44	-3,68	5.290.973,69	0,44
Total			0,50	0,13	0,82	5,96	1.203.332.178,41	100,00

Data Extrato: 30/06/2025



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	10.130,14
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	74.035,19
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	36.023,43
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 0233407-9	16.481,81
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	14.987,31
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	235.148,20
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	4.798,81
Sub-total Disponibilidades Financeiras	396.604,89
Total	1.203.728.783,30



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	565.829.579,01	47,02	0,00	55,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.002.802,37	0,42	0,00	4,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	457.896.459,95	38,05	0,00	10,00	65,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	144.177.003,42	11,98	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.693.409,59	0,31	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	103.826,33	0,01	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.176.703.080,67	97,79					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.781.854,01	1,15	0,00	2,00	35,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		13.781.854,01	1,15					30,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.465.709,10	0,29	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	4.090.560,94	0,34	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		7.556.270,04	0,63					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.290.973,69	0,44	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.290.973,69	0,44					5,00
Total		1.203.332.178,41	100,00					





Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de junho de 2025, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 10.06.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“Tudo é considerado impossível até acontecer.”
-Nelson Mandela-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

Em maio, o cenário internacional foi marcado por uma melhora relevante no sentimento de risco global, impulsionada pela trégua tarifária entre Estados Unidos e China. Dessa forma, as bolsas globais encerraram o período em alta, beneficiadas pela redução das tensões comerciais. No entanto, dada a ausência de acordos definitivos, a economia global prevalece em um ambiente de elevada incerteza.

Nos EUA, o debate fiscal ganhou força com a piora nas contas públicas, que resultou na revisão negativa do rating. Propostas de corte de impostos e tensões geopolíticas, somadas à guerra comercial, elevaram as taxas de longo prazo e aumentaram a percepção de risco soberano.

Nesse cenário, o presidente do Fed destacou a cautela como principal orientação da política monetária. Onda, a taxa de juros será mantida até que haja maior clareza sobre os efeitos das tarifas e da incerteza fiscal. Embora a economia continue crescendo, é apontado repasses de custos aos consumidores e maior cautela nas contratações. Com riscos à inflação e dúvidas sobre o mercado de trabalho, o Fed adotou postura de espera, evitando decisões precipitadas em um cenário instável.

Na China, a política econômica tem respondido de forma pragmática com estímulos internos e foco em inovação. A trégua tarifária com os EUA trouxe alívio temporário e as exportações seguem fortes, sustentando uma projeção de crescimento do PIB. No entanto, riscos internos como deflação, desemprego e fragilidade no setor imobiliário ainda preocupam.

Assim, no mês de maio de 2025, os principais índices de ações globais encerraram o mês em território positivos, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +6,15% e +5,51%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos positivos de +12,02% e +11,96%, respectivamente.

Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, apresentaram retornos positivos de +7,05% e 6,41%, devido à valorização do Dólar frente ao Real, no mês. Assim, acumulam retornos de +22,00% e +21,94% nos últimos 12 meses.



BRASIL

No mercado nacional, a curva de juros apresentou alta, especialmente nos vencimentos mais curtos e intermediários, refletindo as incertezas no campo fiscal, acentuadas pelo anúncio do aumento das alíquotas do IOF. Por outro lado, a bolsa local foi beneficiada pela expectativa de encerramento do ciclo de alta da taxa de juros.

Na parte fiscal, a primeira revisão orçamentária do governo central surpreendeu positivamente o mercado. Houve o anúncio de um contingenciamento de despesas públicas da ordem de R\$ 31,3 bilhões, acima das expectativas. Junto a esse anúncio, foi divulgado o aumento das alíquotas do IOF sobre diversas operações. No entanto, considerando os impactos adversos e a reação negativa de segmentos empresariais a respeito do aumento de alíquota, é provável que grande parte dessas medidas seja revertidas.

Pelo lado da atividade econômica, o PIB do primeiro trimestre confirmou o vigor da demanda interna, impulsionada pelo mercado de trabalho aquecido e por estímulos, como as novas regras para o crédito consignado no setor privado e a futura ampliação da isenção do imposto de renda. Já o IPCA mais recente veio abaixo das expectativas do mercado, sinalizando certa moderação nas pressões inflacionárias.

Em linha com as expectativas do mercado, o Copom elevou a taxa Selic em 0,50 ponto percentual, alcançando 14,75% ao ano. Embora tenha sinalizado a possibilidade de encerrar o ciclo de alta, o cenário de inflação acima do teto da meta, expectativas des ancoradas e atividade econômica ainda resiliente justifica a manutenção de uma postura monetária mais restritiva.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 06.06.2025, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 9 anos apresentava taxa de retorno estimada em 7,21% a.a., continuando acima da taxa máxima pré-fixada de 5,47% limitada pela SPREV para o ano de 2025.

O Ibovespa encerrou o mês com desempenho positivo, registrando valorização de +1,45%. No acumulado do ano, apresenta alta de +13,92% e, nos últimos 12 meses, avanço de +12,23%.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2025						2026							
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	5,51	5,46	5,44	▼ (2)	148	5,34	63	4,50	4,50	4,50	= (4)	144	4,50	60
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,00	2,13	2,18	▲ (1)	110	2,26	41	1,70	1,80	1,81	▲ (2)	108	1,83	39
Câmbio (R\$/US\$)	5,85	5,80	5,80	= (2)	118	5,75	47	5,90	5,90	5,89	▼ (1)	116	5,80	47
Selic (% a.a.)	14,75	14,75	14,75	= (5)	137	14,75	57	12,50	12,50	12,50	= (19)	135	12,50	56
IGP-M (variação %)	4,98	4,24	4,16	▼ (4)	75	3,90	29	4,60	4,60	4,55	▼ (1)	72	4,50	27
IPCA Administrados (variação %)	4,57	4,57	4,55	▼ (1)	106	4,40	36	4,29	4,29	4,31	▲ (1)	101	4,37	33
Conta corrente (US\$ bilhões)	-56,00	-56,00	-56,00	= (4)	37	-55,00	13	-52,90	-52,47	-52,47	= (1)	36	-55,50	13
Balança comercial (US\$ bilhões)	75,00	75,00	74,50	▼ (1)	39	74,85	14	78,60	78,55	78,00	▼ (1)	36	78,00	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (25)	36	70,00	11	70,00	70,00	70,00	= (11)	35	74,00	11
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	65,80	65,80	65,80	= (1)	52	66,12	16	70,15	70,13	70,10	▼ (1)	51	71,10	16
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (24)	64	-0,60	19	-0,66	-0,66	-0,67	▼ (1)	63	-0,70	19
Resultado nominal (% do PIB)	-9,00	-8,89	-8,98	▼ (1)	50	-9,00	17	-8,51	-8,50	-8,50	= (3)	49	-8,50	17

Relatório Focus de 06.06.2025. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2025, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e Câmbio, elevadas para o PIB e reduzidas para a Inflação.

Inflação (IPCA): Para o final de 2025 a expectativa diminuiu para 5,44%. Já para o final de 2026, a expectativa manteve-se em 4,50%.

SELIC: Para o final de 2025 as expectativas, em relação à taxa Selic, mantiveram-se em 14,75%. Para o final de 2026, também, houve estabilidade das expectativas em 12,50%.

PIB: A expectativa para o final de 2025, em relação ao PIB, aumento para 2,18%. Na mesma linha, para o final de 2026, houve a elevação das expectativas para 1,81%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2025 houve estabilidade das expectativas em R\$ 5,80. Já para o final de 2026, em relação ao último relatório, a expectativa diminuiu para R\$ 5,89.



3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 06.06.2025, estima uma taxa real de juros de 7,21% a.a. para 9 anos.

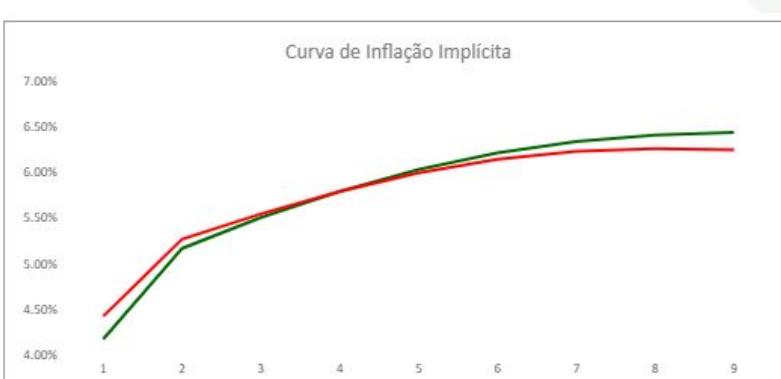
Ano	Curva de Juros Real	
	Mai/25	Jun/25
1	9.60%	10.12%
2	8.10%	8.45%
3	7.66%	7.89%
4	7.50%	7.62%
5	7.43%	7.46%
6	7.40%	7.36%
7	7.40%	7.29%
8	7.40%	7.24%
9	7.40%	7.21%



* FONTE: ANBIMA; Referência maio/25 divulgada em 02.05.2025 e junho/25 divulgada em 06.06.2025.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 06.06.2025, estima uma taxa de inflação máxima de 6,44% a.a. para 9 anos.

Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Mai/25	Jun/25
1	4.43%	4.17%
2	5.27%	5.17%
3	5.54%	5.51%
4	5.79%	5.79%
5	6.00%	6.03%
6	6.14%	6.21%
7	6.23%	6.34%
8	6.26%	6.41%
9	6.25%	6.44%



* FONTE: ANBIMA; Referência maio/25 divulgada em 02.05.2025 e junho/25 divulgada em 06.06.2025.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 06.06.2025, estima uma taxa prefixada de juros de 14,11% a.a. para 9 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Mai/25	Jun/25
1	14.45%	14.72%
2	13.79%	14.06%
3	13.63%	13.83%
4	13.72%	13.85%
5	13.87%	13.94%
6	14.00%	14.03%
7	14.08%	14.09%
8	14.12%	14.12%
9	14.11%	14.11%



* FONTE: ANBIMA; Referência maio/25 divulgada em 02.05.2025 e junho/25 divulgada em 06.06.2025.



4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													No ano (2025)	12 meses		
	2024							2025									
	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai					
Renda Fixa																	
IMA-S	0.81%	0.94%	0.90%	0.87%	0.98%	0.83%	0.86%	1.10%	0.99%	0.96%	1.05%	1.16%	5.38%	12.06%			
CDI	0.79%	0.91%	0.87%	0.83%	0.93%	0.79%	0.93%	1.01%	0.99%	0.96%	1.06%	1.14%	5.26%	11.78%			
IRF-M 1	0.63%	0.94%	0.77%	0.82%	0.84%	0.57%	0.70%	1.28%	1.01%	1.01%	1.23%	1.09%	5.74%	11.45%			
IMA-GERAL	0.05%	1.36%	0.79%	0.34%	0.38%	0.32%	-0.59%	1.40%	0.79%	1.27%	1.68%	1.25%	6.55%	9.39%			
IMA-B5	0.39%	0.91%	0.59%	0.40%	0.74%	0.36%	-0.28%	1.88%	0.65%	0.55%	1.76%	0.62%	5.57%	8.90%			
IRF-M	-0.29%	1.34%	0.66%	0.34%	0.21%	-0.52%	-1.66%	2.58%	0.61%	1.39%	2.99%	1.00%	8.84%	8.89%			
IDkA IPCA 2A	0.18%	0.75%	0.60%	0.39%	0.81%	0.22%	-0.24%	2.06%	0.61%	0.41%	1.90%	0.53%	5.62%	8.50%			
IRF-M 1+	-0.72%	1.55%	0.60%	0.11%	-0.14%	-1.13%	-2.96%	3.41%	0.36%	1.62%	3.86%	0.95%	10.58%	7.58%			
IMA-B	-0.97%	2.09%	0.52%	-0.67%	-0.65%	0.02%	-2.62%	1.07%	0.50%	1.84%	2.09%	1.70%	7.41%	4.92%			
IMA-B5+	-2.25%	3.24%	0.77%	-1.42%	-1.66%	-0.23%	-4.37%	0.43%	0.41%	2.83%	2.33%	2.45%	8.72%	2.26%			
IDkA IPCA 20A	-5.03%	6.19%	0.42%	-3.07%	-4.24%	-0.82%	-8.35%	-2.35%	0.69%	4.93%	0.72%	6.46%	10.63%	-5.48%			
Renda Variável																	
IDIV	1.99%	1.89%	6.69%	-0.72%	-1.72%	-0.07%	-4.89%	3.50%	-2.78%	5.52%	3.88%	1.31%	11.75%	14.90%			
IVBX-2	2.23%	4.28%	5.09%	-4.07%	-1.17%	-3.05%	-5.44%	4.31%	-2.38%	4.65%	8.81%	1.61%	17.82%	14.73%			
ISE	1.10%	2.83%	5.99%	-2.62%	-2.48%	-5.60%	-6.77%	5.72%	-2.92%	4.69%	10.48%	3.84%	23.28%	13.54%			
IBrx - 100	1.51%	2.90%	6.60%	-2.97%	-1.53%	-2.91%	-4.38%	4.92%	-2.68%	5.94%	3.33%	1.70%	13.68%	12.26%			
Ibovespa	1.48%	3.02%	6.54%	-3.08%	-1.60%	-3.12%	-4.28%	4.86%	-2.64%	6.08%	3.69%	1.45%	13.92%	12.23%			
IBRX - 50	1.63%	3.15%	6.51%	-3.26%	-1.49%	-2.62%	-4.02%	4.82%	-2.79%	5.96%	2.55%	1.26%	12.13%	11.52%			
SMLL	-0.39%	1.49%	4.51%	-4.41%	-1.37%	-4.48%	-7.83%	6.11%	-3.87%	6.73%	8.47%	5.94%	25.12%	9.73%			
IFIX	-1.04%	0.52%	0.86%	-2.58%	-3.06%	-2.11%	-0.67%	-3.07%	3.34%	6.14%	3.01%	1.44%	11.09%	2.35%			
Investimentos no Exterior																	
Global BDRX	12.79%	0.29%	0.55%	-0.21%	6.02%	8.32%	4.64%	-4.23%	-2.80%	-9.44%	0.21%	7.94%	-8.81%	24.39%			
S&P 500	9.73%	3.01%	2.18%	-1.73%	5.00%	10.77%	-0.26%	-3.31%	-1.11%	-7.47%	-2.17%	7.05%	-7.34%	22.00%			
MSCI ACWI	8.28%	3.40%	2.29%	-1.59%	3.63%	8.57%	-0.22%	-2.75%	-0.38%	-5.89%	-0.66%	6.41%	-3.63%	21.94%			
S&P 500 (M. Orig.)	3.47%	1.13%	2.28%	2.02%	-0.99%	5.73%	-2.50%	2.70%	-1.42%	-5.75%	-0.76%	6.15%	0.51%	12.02%			
MSCI ACWI(M.Orig.)	2.10%	1.51%	2.40%	2.17%	-2.29%	3.63%	-2.45%	3.29%	-0.70%	-4.15%	0.77%	5.51%	4.54%	11.96%			
Índices Econômicos																	
SELIC	0.79%	0.91%	0.87%	0.83%	0.93%	0.79%	0.93%	1.01%	0.99%	0.96%	1.06%	1.14%	5.26%	11.78%			
DÓLAR	6.05%	1.86%	-0.10%	-3.68%	6.05%	4.77%	2.29%	-5.85%	0.32%	-1.82%	-1.42%	0.85%	-7.81%	8.91%			
IGP-M	0.81%	0.61%	0.29%	0.62%	1.52%	1.30%	0.94%	0.27%	1.06%	-0.34%	0.24%	-0.49%	0.74%	7.02%			
IPCA	0.21%	0.38%	-0.02%	0.44%	0.56%	0.39%	0.52%	0.16%	1.31%	0.56%	0.43%	0.26%	2.75%	5.32%			
INPC	0.25%	0.26%	-0.14%	0.48%	0.61%	0.33%	0.48%	0.00%	1.48%	0.51%	0.48%	0.35%	2.85%	5.20%			
Meta Atuarial																	
IPCA + 6% a.a.	0.67%	0.92%	0.49%	0.93%	1.10%	0.83%	1.01%	0.67%	1.78%	1.00%	0.90%	0.75%	5.20%	11.61%			
INPC + 6% a.a.	0.71%	0.79%	0.37%	0.97%	1.15%	0.77%	0.97%	0.51%	1.95%	0.95%	0.95%	0.84%	5.30%	11.49%			
IPCA + 5% a.a.	0.60%	0.83%	0.41%	0.85%	1.01%	0.76%	0.93%	0.59%	1.70%	0.93%	0.82%	0.67%	4.79%	10.56%			
INPC + 5% a.a.	0.64%	0.71%	0.29%	0.89%	1.06%	0.70%	0.89%	0.43%	1.87%	0.88%	0.87%	0.76%	4.90%	10.44%			
IPCA + 4% a.a.	0.52%	0.74%	0.32%	0.77%	0.92%	0.69%	0.85%	0.50%	1.63%	0.86%	0.74%	0.59%	4.39%	9.52%			
INPC + 4% a.a.	0.56%	0.62%	0.20%	0.81%	0.97%	0.63%	0.81%	0.34%	1.80%	0.81%	0.79%	0.68%	4.49%	9.39%			



OSASCO - CONSOLIDADO

JUNHO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.06.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDAS FIXAS

97,79%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)		Valor (R\$)	% Carteira
		Day	Mês	Ano	Day	Mês		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12.000000%)	0,00	0,04	0,90	5,64	5.579.212,35	0,46	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,30	0,03	0,50	5,16	30.902.406,49	2,57	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,30	0,03	0,56	5,52	31.004.846,01	2,58	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,860002%)	0,30	0,03	0,63	5,97	46.442.515,11	3,86	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,729999%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.989.708,07	3,99	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	0,30	0,03	0,62	5,91	49.285.383,73	4,10	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.929.562,31	3,98	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,860000%)	0,30	0,03	0,63	5,97	47.216.948,20	3,92	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,500000%)	0,30	0,03	0,68	6,28	43.678.297,72	3,63	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,502505%)	0,30	0,03	0,68	6,28	43.665.273,68	3,63	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,620006%)	0,30	0,03	0,69	6,34	43.060.831,48	3,58	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,000000%)	0,30	0,04	0,71	1,01	41.193.735,47	3,42	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (7,150000%)	0,30	0,04	0,73	1,46	40.491.884,29	3,36	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	0,30	0,03	0,62	5,91	47.388.974,10	3,94	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,41	0,03	0,64	5,93	565.829.579,01	47,02	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,31	0,24	0,43	5,97	2.437.836,27	0,20
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2,37	0,19	0,30	5,55	2.564.966,10	0,21
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			0,98	0,21	0,36	5,19	5.002.802,37	0,42

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,11	0,06	1,10	6,53	111.385.315,02	9,26
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA *	0,87	0,09	0,35	1,59	188.188,28	0,02
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,10	0,06	1,11	6,55	219.158.301,28	18,21
CAIXA DTV	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,11	0,05	1,10	6,54	125.077.868,07	10,39
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA *	3,56	-1,00	0,36	1,79	401.748,16	0,03
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	1,76	-0,00	-0,31	-1,71	163.941,15	0,01
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	105,04	0,00	0,00	-100,00	0,00	0,00
RJL	RJL	TMJ IMA-B FIRF *	9,26	0,00	0,39	6,61	587.184,99	0,05
BANCO GENIAL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	3,72	0,03	0,60	0,64	799.206,77	0,07
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,05	1,10	6,51	457.896.459,95	38,05

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO	6,95	1,01	0,71	6,01
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO	6,95	1,01	0,71	6,01
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC SA 6,45% a.a			2.770.900,17	0,23

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira
		Dia	Mês	Ano	
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	3,22	1,07	0,69	6,31
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,65	1,29	0,82	6,61
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,99	0,16	0,76	6,26
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,43	0,14	0,69	6,35
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,49	0,06	0,67	6,12
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,97	0,20	0,77	6,25
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,39	1,13	0,77	6,25
Sub-total Artigo 7º IV		1,99	0,71	0,73	6,26
Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)				144.177.003,42	11,98

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	19,76	-16,33	-16,33	-22,28	634.733,57	0,05
BANCO GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I *	12,69	-1,04	-1,04	-6,08	225.813,17	0,02
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC *	5,13	-0,49	-0,49	-4,32	2.832.862,85	0,24
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a		6,16	-3,65	-3,65	-8,08	3.693.409,59	0,31	

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
GENIAL	BANCO GENIAL	PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	138,69	-0,20	-2,65	-9,89	103.826,33	0,01
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b		138,69	-0,20	-2,65	-9,89	103.826,33	0,01	
Renda Fixa		0,32	0,11	0,82	6,12	1.176.703.080,67	97,79	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDAS VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

1,15%

Data Extrato: 30/06/2025

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	16,92	1,54	1,88	19,46	3.139.004,94	0,26
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,75	1,28	1,14	23,83	3.676.534,36	0,31
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,69	1,40	1,61	21,31	6.966.314,71	0,58
Sub-total Artigo 8º I			16,23	1,40	1,55	21,07	13.781.854,01	1,15
Renda Variável			16,23	1,40	1,55	21,07	13.781.854,01	1,15

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

0,63%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	RJII	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	1,45	-0,00	-0,08	-2,65	3.124.627,14	0,26
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	3,39	0,03	-0,20	-4,29	341.081,96	0,03
Sub-total Artigo 10º I			1,45	0,00	-0,09	-2,82	3.465.709,10	0,29

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,16	0,00	-0,23	1.110.385,35	0,09	27.332.570,76
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	34,02	-0,08	-0,08	-23,44	2.980.175,59	0,25
Sub-total Artigo 10º II			26,15	-0,06	-0,06	-18,28	4.090.560,94	0,34
Investimentos Estruturados			15,21	-0,03	-0,07	-11,85	7.556.270,04	0,63

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
GRAPHEN	RJL	HAZ FII *	9,53	1,55	1,55	-2,76	4.985.451,78	0,41	63.001.424,91	7,91
VERITAS	RJL	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,44	-0,34	-0,34	-19,20	248.429,62	0,02	49.904.027,86	0,50
QUELUZ	RJL	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	2,75	-0,13	-0,13	-1,51	57.092,29	0,00	134.606.147,54	0,04
Sub-total Artigo 11º			4,87	1,44	1,44	-3,68	5.290.973,69	0,44		
Fundos Imobiliários										
	Total		0,50	0,13	0,82	5,96	1.203.332.178,41	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	5.000,00
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	10.130,14
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	74.035,19
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	36.023,43
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	16.481,81
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	14.987,31
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000019-3	235.148,20
Caixa Econômica Federal - 0326 / 000020-7	4.798,81
Sub-total Disponibilidades Financeiras	396.604,89
Total	1.203.728.783,30

Data Extrato: 30/06/2025



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Política de Investimentos				
				Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	565.829.579,01	47,02	0,00	55,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.002.802,37	0,42	0,00	4,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	457.896.459,95	38,05	0,00	10,00	65,00	0,00	60,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	144.177.003,42	11,98	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FI DC Cota Sênior	3.693.409,59	0,31	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	103.826,33	0,01	0,00	2,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.176.703.080,67	97,79					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	13.781.854,01	1,15	0,00	2,00	35,00	0,00	30,00
Total Renda Variável		13.781.854,01	1,15					30,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.465.709,10	0,29	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	4.090.560,94	0,34	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		7.556.270,04	0,63					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.290.973,69	0,44	0,00	1,00	1,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.290.973,69	0,44					5,00
Total		1.203.332.178,41	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,64 58,66	5,93 92,47	2,50 75,10	5,93 92,47	10,91 89,95	3.615.028,37	0,30	28.384.335,34
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	0,36 32,92	5,19 81,04	2,71 81,36	5,19 81,04	10,60 87,45	17.989,35	0,00	1.443.419,55
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,10 100,49	6,51 101,62	3,32 99,96	6,51 101,62	12,25 101,01	5.115.600,93	0,42	29.137.669,82
Artigo 7º IV % do CDI	0,73 66,60	6,26 97,60	2,79 83,95	6,26 97,60	12,95 106,80	1.044.933,04	0,09	8.487.493,39
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-3,65 -333,31	-8,08 -126,08	-4,99 -150,08	-8,08 -126,08	-15,54 -128,12	-140.062,87	-0,01	-324.680,00
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-2,65 -242,06	-9,89 -154,34	-5,69 -171,07	-9,89 -154,34	-77,84 -641,91	-2.829,99	-0,00	-11.398,11
Artigo 8º I Var: IBOVESPA p.p.	1,55 0,21	21,07 5,63	14,12 7,52	21,07 5,63	13,88 1,82	209.823,57	0,02	2.926.454,99
Artigo 9º III % do CDI	0,00 0,00	-5,21 -81,26	0,00 0,00	-5,21 -81,26	13,70 112,99	0,00	0,00	-1.327.536,92
Artigo 10º I % do CDI	-0,09 -8,26	-2,82 -43,93	-1,44 -43,38	-2,82 -43,93	-3,72 -30,67	-3.142,44	-0,00	-100.400,81
Artigo 10º II % do CDI	-0,06 -5,22	-18,28 -285,19	-17,98 -540,70	-18,28 -285,19	-31,64 -260,91	-2.339,87	-0,00	-914.922,91
Artigo 11º % do CDI	1,44 131,23	-3,68 -57,49	0,47 14,17	-3,68 -57,49	-3,27 -26,99	75.029,57	0,01	-214.974,58
Disponibilidades Financeiras	22,33	22,33	22,33	22,33	22,33	71.513,84	0,00	71.513,84
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)					10.001.543,50	0,82	67.556.973,60	

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	30.832.530,22	0,00	0,00	0,00	31.004.846,01	172.315,79
NTN-B 150545 (5,860002%)	46.152.031,05	0,00	0,00	0,00	46.442.515,11	290.484,06
NTN-B 150555 (5,742000%)	47.096.786,42	0,00	0,00	0,00	47.388.974,10	292.187,68

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTNB 150840 (4,200000%)	30.747.691,84	0,00	0,00	0,00	30.902.406,49	154.714,65	1.524.390,36
NTNB 150850 (5,729999%)	47.694.210,56	0,00	0,00	0,00	47.989.708,07	295.497,51	2.692.233,14
NTNB 150850 (5,730001%)	48.981.954,24	0,00	0,00	0,00	49.285.383,73	303.429,49	2.764.876,98
NTNB 150850 (5,740002%)	47.634.079,92	0,00	0,00	0,00	47.929.562,31	295.482,39	2.690.956,59
NTNB 150850 (5,860000%)	46.921.676,22	0,00	0,00	0,00	47.216.948,20	295.271,98	2.675.824,13
NTNB 150850 (6,500000%)	43.384.396,20	0,00	0,00	0,00	43.678.297,72	293.901,52	2.597.516,10
NTNB 150850 (6,502505%)	43.371.349,83	0,00	0,00	0,00	43.665.273,68	293.923,85	2.597.213,43
NTNB 150850 (6,620006%)	42.767.244,51	0,00	0,00	0,00	43.060.831,48	293.586,97	2.583.305,69
NTNB 150850 (7,000000%)	40.901.343,62	0,00	0,00	0,00	41.193.735,47	292.391,85	4.11.029,76
NTNB 150850 (7,150000%)	40.200.000,00	0,00	0,00	0,00	40.491.884,29	291.884,29	583.676,13
NTNLF 2029 (12,000000%)	5.529.256,01	0,00	0,00	0,00	5.579.212,35	49.956,34	297.983,19
	562.214.550,64	0,00	0,00	0,00	565.829.579,01	3.615.028,37	28.384.335,34

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2.427.466,36	0,00	0,00	0,00	2.437.836,27	10.369,91	137.331,67
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2.557.346,66	0,00	0,00	0,00	2.564.966,10	7.619,44	134.824,95
	4.984.813,02	0,00	0,00	0,00	5.002.802,37	17.989,35	1.443.419,55

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO D/LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	107.852.245,20	51.398.933,22	-49.207.948,13	0,00	111.385.315,02	1.342.084,73	8.541.635,93
BRA1 FI RENDA FIXA	187.533,21	0,00	0,00	0,00	188.188,28	655,07	2.951,71
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	216.752.024,64	0,00	0,00	0,00	219.158.301,28	2.406.276,64	12.082.202,41
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	123.713.997,18	0,00	0,00	0,00	125.077.868,07	1.363.870,89	8.498.704,52
FIBARCELONA RENDA FIXA	400.306,48	0,00	0,00	0,00	401.748,16	1.441,68	7.066,57

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	164.453,78	0,00	0,00	0,00	163.941,15	-512,63	-2.851,54	-2.851,54
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.442,03
TMJ IMA-B FI RF	584.879,24	0,00	0,00	0,00	587.184,99	2.305,75	37.014,56	37.014,56
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	794.438,71	0,00	0,00	0,00	799.206,77	4.768,06	5.072,25	5.072,25
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	139.995,49	0,00	0,00	0,00	134.706,23	-5.289,26	-27.684,56	-27.684,56
	450.589.873,93	51.398.933,22	-49.207.948,13	0,00	457.896.459,95	5.115.600,93	29.137.669,82	29.137.669,82

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	25.733.368,32	0,00	0,00	0,00	25.916.066,36	182.698,04	1.470.103,76	1.470.103,76
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2.751.366,42	0,00	0,00	0,00	2.770.900,17	19.533,75	157.180,90	157.180,90
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	22.171.357,76	0,00	0,00	0,00	22.324.048,07	152.690,31	1.324.765,16	1.324.765,16
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	22.648.979,45	0,00	0,00	0,00	22.835.119,96	186.140,51	1.415.183,19	1.415.183,19
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	11.573.257,26	0,00	0,00	0,00	11.661.696,42	88.439,16	686.555,90	686.555,90
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	11.716.201,85	0,00	0,00	0,00	11.797.356,76	81.154,91	704.817,87	704.817,87
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	23.483.451,28	0,00	0,00	0,00	23.640.515,03	157.063,75	1.362.464,06	1.362.464,06
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	11.576.522,63	0,00	0,00	0,00	11.665.509,20	88.986,57	686.143,87	686.143,87
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	11.477.565,41	0,00	0,00	0,00	11.565.791,45	88.226,04	680.278,68	680.278,68
	143.132.070,38	0,00	0,00	0,00	144.177.003,42	1.044.933,04	8.487.493,39	8.487.493,39

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado	Resultado
ILLUMINATI FIDC	753.584,85	0,00	0,00	0,00	634.733,57	-123.851,28	-182.001,23	-182.001,23
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	228.196,72	0,00	0,00	0,00	225.813,17	-2.383,55	-14.619,23	-14.619,23
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	2.846.690,89	0,00	0,00	0,00	2.832.862,85	-13.828,04	-128.059,56	-128.059,56
	3.833.472,46	0,00	0,00	0,00	3.693.409,59	-140.062,87	-324.680,00	-324.680,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATA FI RFPREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	106.656,32	0,00	0,00	0,00	103.826,33	-2.829,99	-11.398,11

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	3.080.976,26	0,00	0,00	0,00	3.139.004,94	58.028,68	511.249,94
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.634.938,98	0,00	0,00	0,00	3.676.534,36	41.595,38	707.507,86
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	6.856.115,20	0,00	0,00	0,00	6.966.314,71	110.199,51	1.223.528,59

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	3.127.069,78	0,00	0,00	0,00	3.124.627,14	-2.442,64	-85.094,13
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	341.781,76	0,00	0,00	0,00	341.081,96	-699,80	-15.306,68

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.110.385,35	0,00	0,00	0,00	1.110.385,35	0,00	-2.574,54
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	2.982.515,46	0,00	0,00	0,00	2.980.175,59	-2.339,87	-912.348,37

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	4.909.496,61	0,00	0,00	0,00	4.985.451,78	75.955,17	-155.055,18	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	249.283,28	0,00	0,00	0,00	248.429,62	-853,66	-59.046,72	
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	57.164,23	0,00	0,00	0,00	57.092,29	-71,94	-872,68	



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado	Resultado Financ. Ano (R\$)
							Financ. Mês (R\$)	
	5.215.944,12	0,00	0,00	0,00	0,00	5.290.973,69	75.029,57	-214.974,58



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	476.252.587,59	39,58	476.252.587,59	39,58	
de 31 dias a 365 dias	3.139.004,94	0,26	479.391.592,53	39,84	
acima de 365 dias	723.940.585,88	60,16	1.203.332.178,41	100,00	

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		111.385.315,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		219.158.301,28
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		125.077.868,07
HAZ FII			4.985.451,78
BB PREV RF IMA-B LP FIC FI	D+1		2.437.836,27
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA			2.564.966,10
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3		3.676.534,36
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+3		6.966.314,71

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.139.004,94

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
PATÁ FIR LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		103.826,33
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		401.748,16
NTN-F 2029 (12,000000%)		01/01/2029	5.579.212,35
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		163.941,15
FI MULTIMERCAO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		3.124.627,14

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

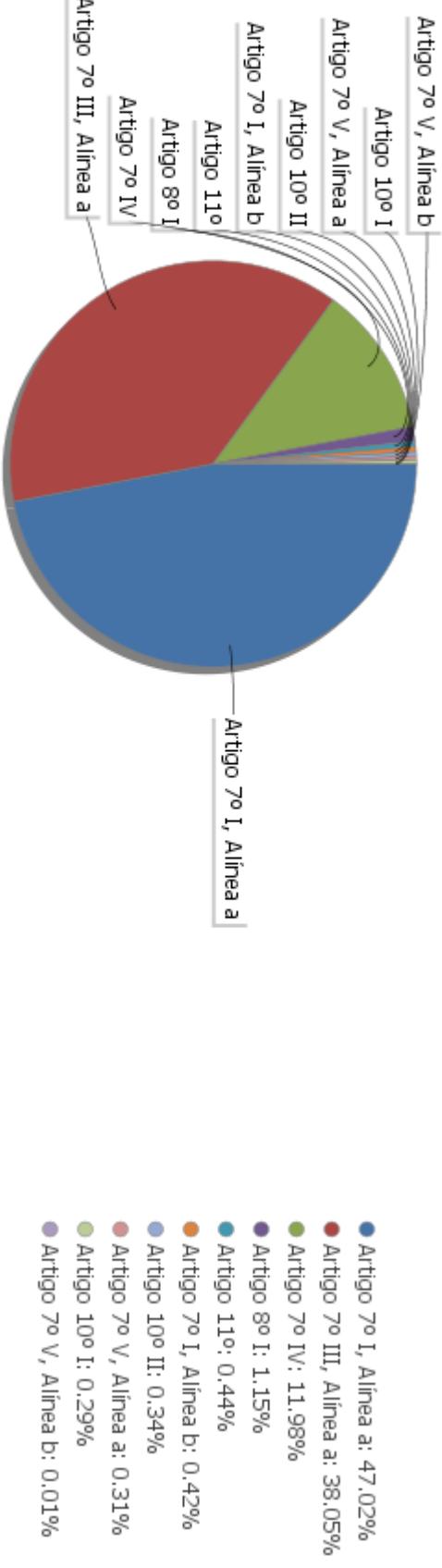
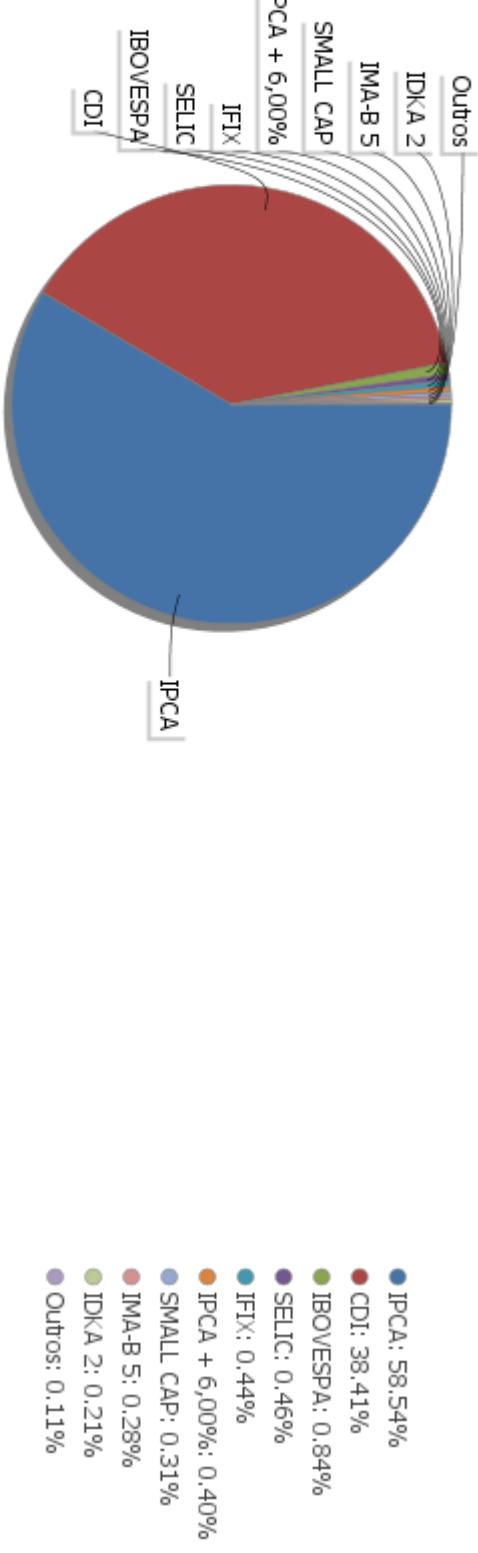
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BRA1 FI RENDA FIXA	D+1445	188.188,28	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471	799.206,77	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471	134.706,23	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520	341.081,96	
LETRA FINANCEIRA - BCG - C6 BANK SA 6,50% a.a		17/07/2030	22.324.048,07
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a		20/01/2031	11.797.356,76
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	25.916.066,36
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	2.770.900,17
TMJ IMA-B FI RF			587.184,99
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a		22/12/2033	23.640.515,03
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/02/2034	11.665.509,20
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a		08/02/2034	11.661.696,42
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/03/2034	11.565.791,45
LETRA FINANCEIRA - BCG - C6 BANK SA 6,70% a.a		10/05/2034	22.835.119,96
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		16/11/2034	1.110.385,35
ILLUMINATI FIDC		16/11/2034	634.733,57
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL_I		16/11/2034	225.813,17
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC		16/11/2034	2.832.862,85
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		16/11/2034	248.429,62
W7 FIP MULTIFESTRÉGIA		16/11/2034	2.980.175,59
AQUILLA FI IMOBILIARO - FII		16/11/2034	57.092,29
NTN-B 150840 (4,20000%)	15/08/2040	30.902.406,49	
NTN-B 150545 (4,930000%)	15/05/2045	31.004.846,01	
NTN-B 150545 (5,860002%)	15/05/2045	46.442.515,11	
NTN-B 150850 (5,729999%)	15/08/2050	47.989.708,07	
NTN-B 150850 (5,730001%)	15/08/2050	49.285.383,73	
NTN-B 150850 (5,740002%)	15/08/2050	47.929.562,31	
NTN-B 150850 (5,860000%)	15/08/2050	47.216.948,20	
NTN-B 150850 (6,500000%)	15/08/2050	43.678.297,72	
NTN-B 150850 (6,502505%)	15/08/2050	43.665.273,68	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.060.831,48	15/08/2050	
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.193.735,47	15/08/2050	
NTN-B 150850 (7,150000%)	40.491.884,29	15/08/2050	
NTN-B 150555 (5,742000%)	47.388.974,10	15/05/2055	

Alocação por Artigo**Alocação Por Estratégia**

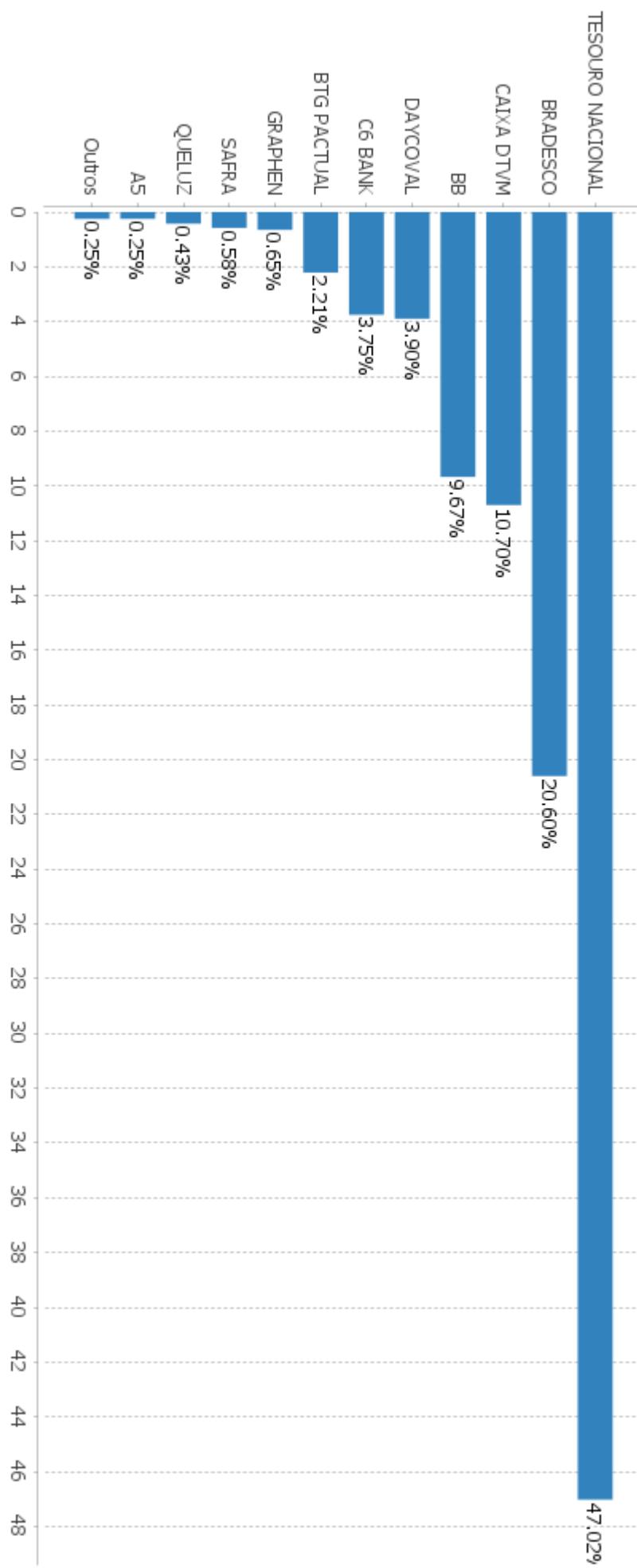
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

168

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set.	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,83	0,92	0,87	0,68	5,96	5,49
IPCA + 5,07% p.p. indexador	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,63	0,83	0,83	0,92	1,01	0,76	9,70	0,47
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,85	0,93	10,09	10,09
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,51	-0,16	-0,09	-0,39	-0,39
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00% p.p. indexador	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,67	9,79	9,79
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61	11,00
IPCA + 4,95% p.p. indexador	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,98	0,80	1,05	-5,39	-5,39
2021	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	-0,42	-0,42	-0,02	-0,80	-4,42	-4,42
IPCA + 5,45% p.p. indexador													

Performance Sobre a Meta Atuarial

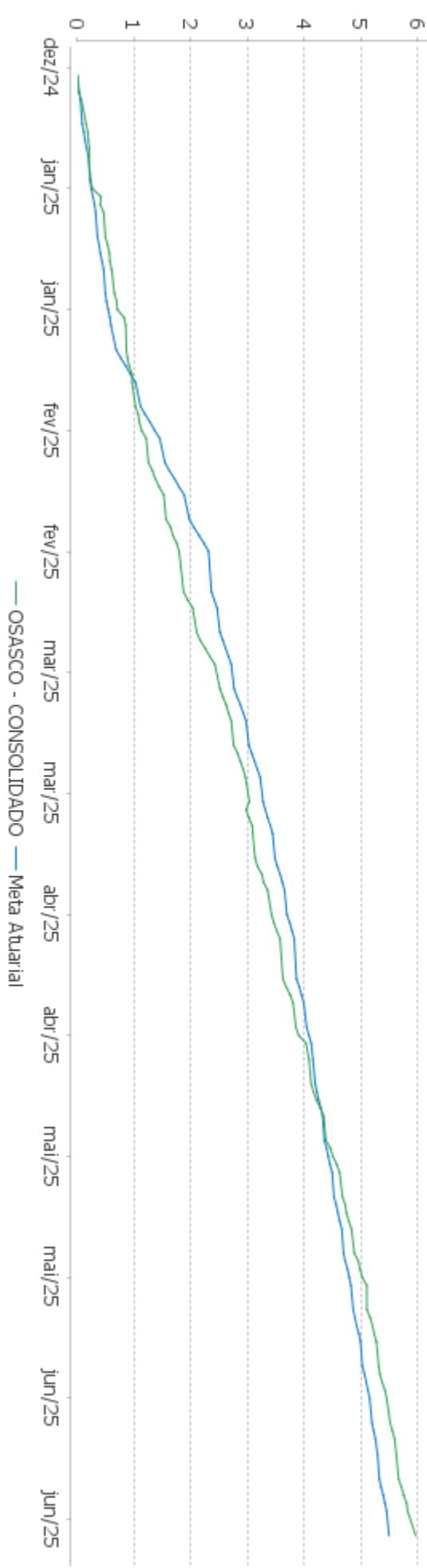
Relatório

	Quantidade	Perce. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	23	50,00	03 meses	2,85	2,15	0,70	0,40
Meses abaixo - Meta Atuarial	23	50,00	06 meses	5,96	5,49	0,47	0,44
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	24 meses	22,45	21,01	1,45	0,65
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04	36 meses	35,99	31,02	4,97	1,22
			Desde 31/08/2021	40,24	50,04	-9,80	1,89

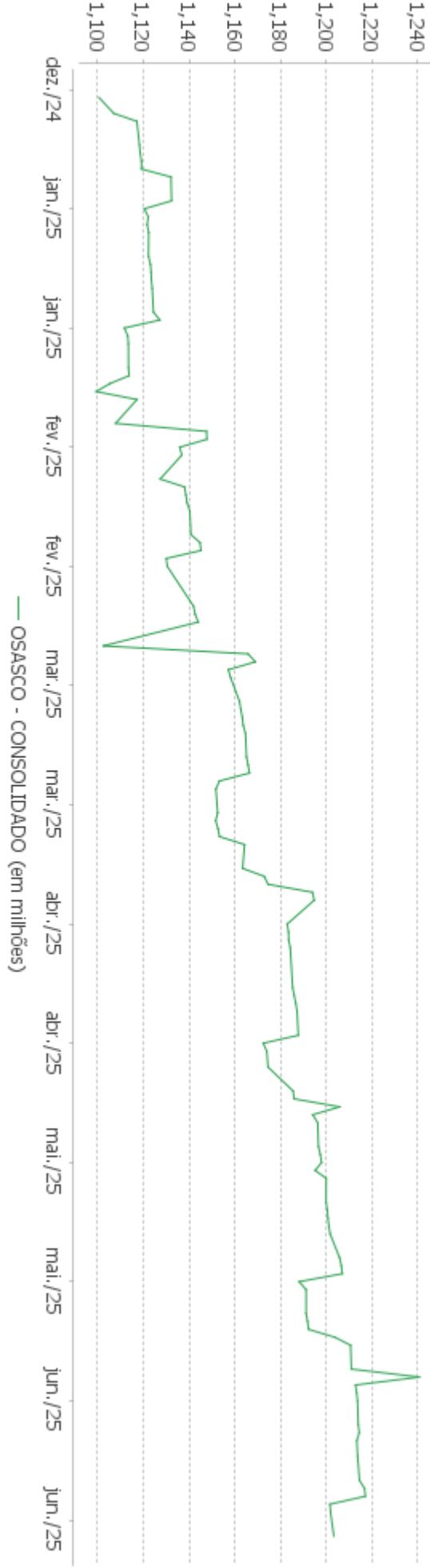
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano



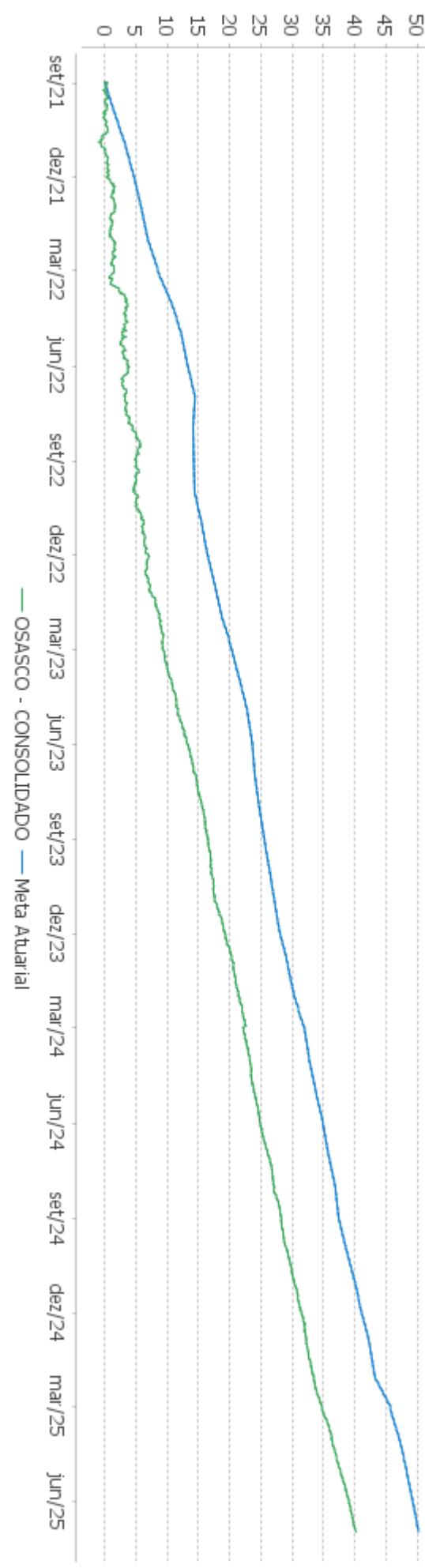
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

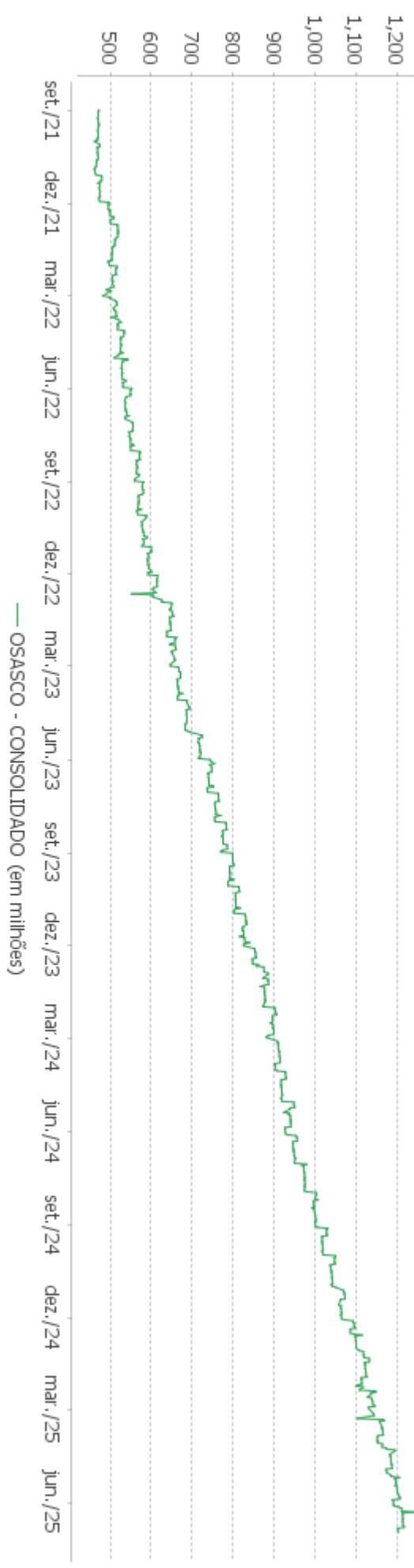
Data Extrato: 30/06/2025



Evolução



Patrimônio Líquido

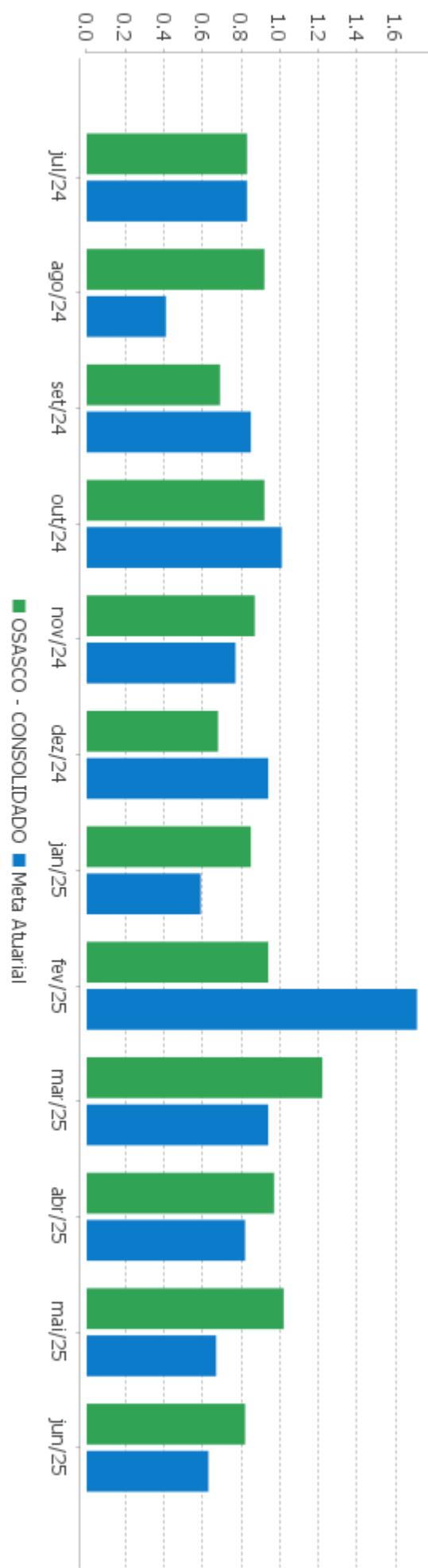


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a Var. IPCA p.p.	0,67 0,43	6,12 3,12	2,58 1,65	6,12 3,12	11,55 6,20		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	0,69 0,45	6,31 3,32	2,64 1,71	6,31 3,32			
172							
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a Var. IPCA p.p.	0,71 0,47	6,01 3,02	2,59 1,65	6,01 3,02			
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,77 0,53	6,25 3,26	2,94 2,01	6,25 3,26	11,68 6,33		
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a Var. IPCA p.p.	0,82 0,58	6,61 3,61	3,22 2,29	6,61 3,61	12,42 7,07		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a Var. IPCA p.p.	0,71 0,47	6,01 3,02	2,59 1,65	6,01 3,02			
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,76 0,52	6,26 3,26	3,00 2,06	6,26 3,26	11,68 6,33		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a Var. IPCA p.p.	0,69 0,45	6,35 3,36	2,68 1,75	6,35 3,36	12,11 6,76		
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a Var. IPCA p.p.	0,77 0,53	6,25 3,26	2,94 2,01	6,25 3,26	11,68 6,33		
PIATÁ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO % do CDI	-2,65 -242,06	-9,89 -154,34	-5,69 -171,07	-9,89 -154,34	-77,53 -639,38	-78,45 -310,88	-79,24 -187,80
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA Var. IDKA 2 p.p.	0,30 0,05	5,55 -0,33	2,58 -0,11	5,55 -0,33	8,59 0,01	17,39 -0,28	28,46 -0,13
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI Var. IMA-B 5 p.p.	0,43 -0,02	5,97 -0,07	2,84 -0,01	5,97 -0,07	8,71 -0,24	17,38 -0,54	29,17 -0,81
NTN-B 150555 (5,74200%) Var. IPCA p.p.	0,62 0,38	5,91 2,92	2,45 1,52	5,91 2,92	11,29 5,94	22,73 12,92	34,32 21,05
NTN-B 150850 (7,000000%) Var. IPCA p.p.	0,71 0,47	6,52 3,53	2,75 1,81	6,52 3,53	12,61 7,26		
NTN-B 150545 (4,930000%) Var. IPCA p.p.	0,56 0,32	5,52 2,53	2,26 1,33	5,52 2,53	10,44 5,09	20,79 10,98	31,19 17,92
NTN-B 150850 (7,150000%) Var. IPCA p.p.	0,73 0,49	6,60 3,60	2,78 1,85	6,60 3,60	12,77 7,42		
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,69	6,34	2,66	6,34	12,21	24,46	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	0,45	3,35	1,73	3,35	6,86	14,66	
NTN-B 1508350 (5,729999%)	0,62	5,91	2,45	5,91	11,28	22,68	34,26
Var. IPCA p.p.	0,38	2,92	1,52	2,92	5,93	12,87	20,98
NTN-B 1508340 (4,200000%)	0,50	5,16	2,09	5,16	9,68	19,07	28,43
Var. IPCA p.p.	0,26	2,17	1,16	2,17	4,32	9,26	15,15
NTN-B 1508350 (6,500000%)	0,68	6,28	2,63	6,28	12,09	24,18	
Var. IPCA p.p.	0,44	3,29	1,70	3,29	6,74	14,38	
NTN-B 150545 (5,8600002%)	0,63	5,97	2,48	5,97	11,42	22,71	
Var. IPCA p.p.	0,39	2,98	1,55	2,98	6,07	12,90	
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,90	5,64	2,78	5,64	11,95	25,40	40,38
Var. SELIC p.p.	-0,19	-0,77	-0,54	-0,77	-0,18	0,16	-1,81
NTN-B 1508350 (5,730001%)	0,62	5,91	2,45	5,91	11,28	22,68	34,26
Var. IPCA p.p.	0,38	2,92	1,52	2,92	5,93	12,87	20,98
NTN-B 1508350 (5,7400002%)	0,62	5,91	2,45	5,91	11,29	22,70	34,29
Var. IPCA p.p.	0,38	2,92	1,52	2,92	5,94	12,90	21,02
NTN-B 1508350 (5,860000%)	0,63	5,97	2,48	5,97	11,42	22,98	34,75
Var. IPCA p.p.	0,39	2,98	1,55	2,98	6,07	13,18	21,48
NTN-B 1508350 (6,502505%)	0,68	6,28	2,63	6,28	12,09	24,19	
Var. IPCA p.p.	0,44	3,29	1,70	3,29	6,74	14,38	
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	-1,04	-6,08	-3,12	-6,08	-20,51	-28,02	159.591.465,91
% do CDI	-95,29	-94,87	-93,85	-94,87	-169,17	-111,03	378.222.259,74
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	-0,49	-4,32	-1,41	-4,32	-10,49	-15,00	-15,33
% do CDI	-44,31	-67,48	-42,46	-67,48	-86,52	-59,46	-36,32
ILLUMINATI FIDC	-16,33	-22,28	-18,72	-22,28	-31,29	-39,72	-51,14
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-17,03	-28,22	-21,08	-28,22	-42,93	-62,98	-85,89
MZL IMA-B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	-98,96	-95,39	-98,96	-99,57	-99,79	-99,85
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,30	-107,75	-105,56	-107,75	-106,90	-110,41	-125,42
FIDE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	-0,31	-1,71	-1,01	-1,71	-3,72	-3,91	-1,01
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,61	-10,51	-6,19	-10,51	-11,04	-14,52	-26,58
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	1,11	6,55	3,35	6,55	12,42	26,73	44,31
% do CDI	101,27	102,14	100,79	102,14	102,47	105,91	105,01
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DILP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	1,10	6,53	3,32	6,53	12,24	25,38	42,36
% do CDI	100,62	101,91	99,96	101,91	100,93	100,57	100,38
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,36	1,79	1,26	1,79	1,97	6,99	-19,97
% do CDI	32,85	27,94	37,81	27,94	16,27	27,71	-47,32
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-3,78	-17,05	-14,34	-17,05	-25,62	-71,83	-71,94



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia	-4,22	-23,09	-17,18	-23,09	-34,58	-89,75	-101,92
Var. IMA-B 5 p.p.							
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DE LONGO PRAZO - RESP LIMITADA % do CDI	1,10	6,54	3,34	6,54	12,27	25,96	43,03
BRA1 FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,35	1,59	1,02	1,59	0,69	2,43	8,83
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,60	0,64	-0,92	0,64	-2,07	-9,69	-5,93
TMJ IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,15	-5,40	-3,77	-5,40	-11,03	-27,61	-35,91
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA Var. IBOVESPA p.p.	0,39	6,61	3,53	6,61	13,43	-5,09	24,48
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO Var. SMALL CAP p.p.	-0,90	-2,18	-1,64	-2,18	6,10	-15,71	-1,09
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES Var. IBOVESPA p.p.	1,88	19,46	21,45	19,46	5,36	3,28	20,99
FIM MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,14	23,83	14,52	23,83	8,60	-5,03	12,87
WNG FIC DE FIM MULTIMERCADO CP Var. Não Se Aplica p.p.	0,10	-2,60	-1,60	-2,60	-2,71	-3,04	-4,53
W7 FIP MULTIESTRATEGIA % do CDI	1,61	21,31	10,90	21,31	15,63	17,42	33,95
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,27	5,87	4,30	5,87	3,57	-0,17	-6,96
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII Var. IFIX p.p.	-0,08	-2,65	-1,22	-2,65	-3,39	-4,90	-21,70
HAZ FII Var. IFIX p.p.	-0,78	-8,59	-3,59	-8,59	-15,03	-28,17	-56,46
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII Var. IFIX p.p.	-0,20	-4,29	-3,42	-4,29	-6,67	-8,98	-11,27
OSASCO - CONSOLIDADO Var. IPCA + 5,07% p.p.	-0,20	4,29	-3,42	-4,29	-6,67	-8,98	-11,27
CDI	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,24	42,20
IBOVESPA	1,33	15,44	6,60	15,44	12,06	17,59	40,91
INPC + 6,00%	0,69	6,03	2,50	6,03	11,47	22,44	33,64
IPCA + 6,00%	0,70	5,94	2,37	5,94	11,65	23,26	34,76

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Cotização	Aplicação	Resgate	Liquidação	Cotização	Resgate	Liquidação	Performance	Taxas	Administração
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du					0,20	
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA										
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0					0,20	
BRA1 FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445					1,30	
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0					0,20	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica								
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)					3,00	
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0					0,20	
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)					0,00	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o índice IMA-B.				1,70	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação	Cotização	Liquidação	Resgate		Performance	Administração	Taxas
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)				1,50
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du				1,50
HAZ FII	Não se aplica	Não se aplica						
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0						
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	Não se aplica	Não se aplica						
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0						
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371				1,50
PIATA FIP FIP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)				1,40
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FII EM AÇÕES			D+1 du	D+3 du				2,00
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						
TMJ IMA-B FII RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)				0,80
TOWER II RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,35
TOWER RENDA FIXA FII IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471				0,70
W7 FIP MULTISTRATEGIA	Não se aplica	Não se aplica						
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520				1,00
AQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica						

176

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores**Renda Fixa**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,06	6,87	3,42	6,87	11,93	24,18	41,34	51,50	54,59
IRF-M 1+	2,09	12,89	7,04	12,89	10,62	17,92	40,09	38,66	37,15
IRF-M TOTAL	1,78	10,77	5,87	10,77	11,15	19,92	39,99	42,45	42,66
IMA-B 5	0,45	6,04	2,85	6,04	8,96	17,92	29,98	43,06	51,74
IMA-B 5+	1,86	10,74	6,79	10,74	6,56	5,03	22,19	19,55	29,74
IMA-B TOTAL	1,30	8,80	5,17	8,80	7,32	10,61	25,57	30,31	39,99
IMA-GERAL TOTAL	1,27	7,91	4,26	7,91	10,73	19,84	36,64	43,94	49,04
IDKA 2	0,25	5,88	2,69	5,88	8,58	17,67	28,59	41,58	51,58
IDKA 20	3,95	15,00	11,46	15,00	3,46	-5,48	16,44	0,62	13,04
CDI	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,24	42,20	54,50	58,01

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOV/ESPA	1,33	15,44	6,60	15,44	12,06	17,59	40,91	9,51	46,08
IBRX 100	1,37	15,23	6,53	15,23	12,11	18,37	39,21	7,13	46,05
IBRX 50	1,46	13,77	5,36	13,77	11,34	19,56	40,70	8,77	49,53
SMALL CAP	1,04	26,43	16,12	26,43	11,31	-2,00	17,40	-29,08	-0,97
Índice Consumo - ICON	-1,78	22,44	13,30	22,44	10,30	-6,40	0,71	-45,85	-36,70
Índice Dividendos - IDIV	1,76	13,71	7,09	13,71	14,64	28,50	51,28	45,09	79,60

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

178**Investimentos Estruturados**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	0,33	-7,03	5,08	-7,03	11,55	57,88	70,78	57,52	99,45

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFI/X	0,63	11,79	5,15	11,79	4,08	10,41	24,62	26,46	24,14

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-0,23	-3,85	5,46	-3,85	12,35	52,22	60,24	39,08	74,26

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,24	2,99	0,93	2,99	5,35	9,80	13,28	26,74	37,32
INPC	0,23	3,08	1,06	3,08	5,18	9,07	12,34	25,73	37,33
IGPM	-1,67	-0,94	-1,92	-0,94	4,39	6,94	-0,39	10,27	49,70
SELIC	1,10	6,41	3,33	6,41	12,13	25,23	42,19	54,50	58,01

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,55	4,97	1,90	4,97	9,55	18,69	27,32	48,15	66,92
IPCA + 5,00%	0,63	5,45	2,13	5,45	10,60	20,97	31,00	53,91	75,06
IPCA + 5,50%	0,67	5,70	2,25	5,70	11,12	22,11	32,87	56,84	79,24
IPCA + 5,89%	0,70	5,89	2,34	5,89	11,53	23,01	34,34	59,16	82,56
IPCA + 6,00%	0,70	5,94	2,37	5,94	11,65	23,26	34,76	59,82	83,51
INPC + 4,00%	0,54	5,06	2,03	5,06	9,37	17,90	26,27	46,97	66,92
INPC + 6,00%	0,69	6,03	2,50	6,03	11,47	22,44	33,64	58,55	83,52

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.004.846,01	4,930000	24.515.101,22	7,035200	-6.489.744,79
NTN-B 150545 (5,860002%)	46.442.515,11	5,860002	40.858.502,04	7,035200	-5.584.013,07
NTN-B 150555 (5,742000%)	47.388.974,10	5,742000	40.492.200,84	6,946600	-6.896.773,26
NTN-B 150840 (4,200000%)	30.902.406,49	4,200000	23.578.147,98	7,043400	-7.324.258,51
NTN-B 150850 (5,729999%)	47.989.708,07	5,729999	41.396.105,58	6,957500	-6.593.602,49
NTN-B 150850 (5,730001%)	49.285.383,73	5,730001	42.513.800,43	6,957500	-6.771.583,30
NTN-B 150850 (5,740002%)	47.929.562,31	5,740002	41.396.105,58	6,957500	-6.533.456,73
NTN-B 150850 (5,860000%)	47.216.948,20	5,860000	41.396.105,58	6,957500	-5.820.842,62
NTN-B 150850 (6,500000%)	43.678.297,72	6,500000	41.396.105,58	6,957500	-2.282.192,14
NTN-B 150850 (6,502505%)	43.665.273,68	6,502505	41.396.105,58	6,957500	-2.269.168,10
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.060.831,48	6,620006	41.396.105,58	6,957500	-1.664.725,90
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.193.735,47	7,000000	41.396.105,58	6,957500	202.370,11
NTN-B 150850 (7,150000%)	40.491.884,29	7,150000	41.396.105,58	6,957500	904.221,29
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.579.212,35	12.000000	5.408.672,32	13.217300	-170.540,03

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4700	02/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	37.295,85	10.416,04122200
4701	03/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		60.298,27	0,00	16.830,74620500
4702	03/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	159.909,24	44.634,64431700
4703	03/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		99.610,97	0,00	27.803,89811000
4704	05/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		4.674.427,99	0,00	1.303.323,88810100
4705	05/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		2.587.396,27	0,00	721.417,75932500
4706	05/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		3.844.622,81	0,00	1.071.957,62983800
4707	06/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		1.686.225,64	0,00	469.886,68118400
4708	06/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		186.027,97	0,00	51.838,88997800
4709	06/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		4.267.750,60	0,00	1.189.259,08727000
4710	06/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		243.542,40	0,00	67.865,96487900
4711	09/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	132.634,02	36.940,29078100
4712	10/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		16.850,93	0,00	4.690,53967800
4713	10/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		8.702.770,55	0,00	2.422.459,21018200
4714	10/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		9.275.744,71	0,00	2.581.949,40047400
4715	10/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		810.266,83	0,00	225.541,77819100
4716	10/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		10.768.627,26	0,00	2.997.500,63926500
4717	11/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	16.258.097,23	4.522.982,90526600
4718	11/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	677.044,17	188.352.86588000
4719	11/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	11.527.178,47	3.206.847,04598100
4720	16/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	410.672,51	114.064,00585200
4721	18/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	1.501.781,31	416.671,99929100
4722	23/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	62.061,26	17.199,53552900
4723	23/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		170.604,49	0,00	47.280.99279800
4724	23/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		246.179,62	0,00	68.225.73567900
4725	24/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		1.568.999,19	0,00	434.592,00844300
4726	26/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	6.862.628,45	1.898.751,53047600
4727	26/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	8.881.114,23	2.457.226,02635400



@PrefeituradeOsasco



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4728	26/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	354.613,21	98.114.35663800
4729	30/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		2.188.986,72	0,00	604.985.00174400
4730	30/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	2.188.986,72	604.985.00174500
4731	30/06/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA		0,00	153.931,46	42.543.07426600
Total				51.398.933,22	49.207.948,13	





Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOSS

Data Extrato: 30/06/2025

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,51	0,11	5,00	0,08	-0,55	0,82	1.176.703.080,67	97,79
Artigo 8º	12,17	7,93	20,00	0,06	0,04	1,55	13.781.854,01	1,15
Artigo 10º	0,14	0,48	20,00	0,00	-8,38	-0,07	7.556.270,04	0,63
Artigo 11º	5,07	0,08	20,00	-0,00	0,07	1,44	5.290.973,69	0,44
OSASCO - CONSOLIDADO	0,13	0,13					1.203.332.178,41	100,00

Renda Fixa

OSASCO - CONSOLIDADO

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12.000000%)	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,90	5.579.212,35	0,46
NTN-B 150840 (4.200000%)	0,24	0,21	0,00	0,22	-2,45	0,50	30.902.406,49	2,57
NTN-B 150545 (4.930000%)	0,24	0,21	0,00	0,22	-2,22	0,56	31.004.846,01	2,58
NTN-B 150545 (5.860002%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,93	0,63	46.442.515,11	3,86
NTN-B 150850 (5.729999%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,97	0,62	47.989.708,07	3,99
NTN-B 150850 (5.730001%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,97	0,62	49.285.383,73	4,10
NTN-B 150850 (5.740002%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,96	0,62	47.929.562,31	3,98
NTN-B 150850 (5.860000%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,93	0,63	47.216.948,20	3,92
NTN-B 150850 (6.500000%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,73	0,68	43.678.297,72	3,63
NTN-B 150850 (6.502505%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,73	0,68	43.665.273,68	3,63
NTN-B 150850 (6.620006%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,69	0,69	43.060.831,48	3,58
NTN-B 150850 (7.000000%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,57	0,71	41.193.735,47	3,42
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,53	0,73	40.491.884,29	3,36
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,24	0,21	0,01	0,22	-1,96	0,62	47.388.974,10	3,94
Sub-total	0,24	0,21	0,07	-1,89	0,64		565.829.579,01	47,02

Artigo 7º I, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	1,72	0,86	0,00	0,04	-0,39	0,43	2.437.836,27	0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF	1,66	0,95	0,00	0,17	-0,48	0,30	2.564.966,10	0,21
RESP LIMITADA								
Sub-total	1,68	0,91	0,00	-0,44	0,36	5.002.802,37	0,42	

Artigo 7º III, Alinea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC	0,03	0,02	-0,00	0,02	0,23	1,10	111.385.315,02	9,26
FIF RESP LIMITADA								
BRA1 FI RENDA FIXA	0,46	0,07	0,00	2,28	-1,62	0,35	188.188,28	0,02
BRADESCO/FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM	0,02	0,02	-0,00	0,01	0,61	1,11	219.158.301,28	18,21
-RESP LIMITADA								
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,04	0,02	-0,00	0,02	0,17	1,10	125.077.868,07	10,39
FI BARCELONA RENDA FIXA	3,84	0,98	-0,00	0,99	-0,19	0,36	401.748,16	0,03
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	0,67	0,11	-0,00	2,31	-2,09	-0,31	163.941,15	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	NaN	0,00	NaN	0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	9,67	1,54	0,00	2,73	-0,07	0,39	587.184,99	0,05
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,03	0,27	0,00	0,89	-17,57	0,60	799.206,77	0,07
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	7,86	1,14	0,00	1,51	-0,62	-3,78	134.706,23	0,01
Sub-total	0,02	0,02	-0,00	0,25	1,10	457.896.459,95	38,05	

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	3,95	0,21	0,00	0,27	-0,10	0,71	25.916.066,36	2,15
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	3,95	0,21	0,00	0,27	-0,10	0,71	2.770.900,17	0,23
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	4,30	0,27	0,00	0,32	-0,09	0,69	22.324.048,07	1,86
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	5,15	0,22	0,00	0,28	-0,05	0,82	22.835.119,96	1,90
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,50	0,21	0,00	0,28	-0,66	0,76	11.661.696,42	0,97

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/06/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,51	0,21	0,00	0,25	-0,79	0,69	11.797.356,76	0,98
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,27	0,22	0,00	0,27	-1,60	0,67	23.640.515,03	1,96
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,64	0,21	0,00	0,28	-0,51	0,77	11.665.509,20	0,97
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	4,44	0,20	0,00	0,27	-0,07	0,77	11.565.791,45	0,96
Sub-total	2,76	0,15	0,01	-0,13	0,73	144.177.003,42	11,98	

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	63,27	1,05	-0,00	1,06	-0,28	-16,33	634.733,57	0,05
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	3,73	0,25	0,00	0,25	-0,57	-1,04	225.813,17	0,02
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	1,73	0,18	0,00	0,18	-0,92	-0,49	2.832.862,85	0,24

Sub-total 13,21 0,28 -0,00

-0,36 -3,65 3.693.409,59 0,31

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATA FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	2,89	0,56	0,00	0,56	-1,30	-2,65	103.826,33	0,01
Sub-total	2,89	0,56	0,00	-1,30	-2,65	103.826,33	0,01	

Renda Variável

Value-At-Risk: 7,93%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	15,18	8,94	0,01	5,14	0,05	1,88	3.139.004,94	0,26
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15,22	8,76	0,02	1,09	0,00	1,14	3.676.534,36	0,31
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	10,26	7,71	0,03	1,82	0,05	1,61	6.966.314,71	0,58

Sub-total 12,17 7,93 0,06

0,04 1,55 13.781.854,01 1,15

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 0,48%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/06/2025

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,04	0,07	-0,00	0,18	-30,94	-0,08	3.124.627,14	0,26
WNG FIC DE FI MULTIMERCADE CP	0,38	0,34	-0,00	0,34	-3,41	-0,20	341.081,96	0,03
Sub-total	0,06	0,09	-0,00	-18,35	-0,09	3.465.709,10	0,29	

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,16	0,01	0,00	0,17	-7,04	-0,05	1.110.385,35	0,09
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	0,28	1,22	0,00	1,22	-4,22	-0,08	2.980.175,59	0,25
Sub-total	0,20	0,89	0,00	-5,68	-0,06	4.090.560,94	0,34	

Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,08%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	5,45	0,08	-0,00	2,97	0,08	1,55	4.985.451,78	0,41
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	1,22	0,97	0,00	3,19	-1,18	-0,34	248.429,62	0,02
AQUILLA FII IMOBILIÁRIO - FII	0,45	0,06	0,00	2,97	-2,73	-0,13	57.092,29	0,00
Sub-total	5,07	0,08	-0,00	0,07	1,44	0,44	5.290.973,69	

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
 (2) VaR (Value-at-Risk); 21 dias com 95% de confiança (%)
 (3) Component VaR contribuição no risco da carteira (%)
 (4) BVaR (Benchmark-VaR; Value at Risk); 21 dias com 95% de confiança (%)
 (5) Limite Político de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de junho de 2025, vale observar que:

- O fundo PIATÁ FI RÉLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ILLUMINATI FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI BARCELONA RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRAFI FI RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TMJ IMA-B FI RF não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo W7 FIP MULTIESTRATÉGIA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo HAZ FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**CREDECIMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - JUNHO/2025**

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	28/12/2023	27/12/2025	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	28/12/2023	27/12/2025	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2026	2395/2018
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2023	07/11/2025	5113/2019
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2024	01/01/2026	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	19/10/2023	17/10/2025	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2023	12/11/2025	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2024	12/10/2025	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	11/01/2024	10/01/2026	133/2024
CREDECIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022	23/10/2024	3378/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2024	28/01/2026	411/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2023	07/11/2025	5115/2019
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	02/02/2024	01/02/2026	459/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022	15/09/2024	2914/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	14/09/2023	13/09/2025	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	01/01/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	22/12/2023	21/12/2025	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira

Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 176/2024

PREGÃO ELETRÔNICO BLL Nº 01/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia 08 de agosto de 2025 às 9h00, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM INVERSÃO DE FASES BLL Nº 01/2025**, do tipo Menor Preço GLOBAL visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE GUARDA EXTERNA, PRESERVAÇÃO E SE NECESSÁRIO ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes>

A participação no presente pregão ocorrerá por meio do Sistema de Pregão Eletrônico, disponível no Portal de Compras BLL, no endereço eletrônico no sítio <https://www.bll.org.br/>

Osasco, 23 de julho de 2025.

Karin Regina Parra de Moura
Diretora Geral em exercício